

Revisão do Plano Diretor
Municipal de São José dos
Pinhais

2025 - 2035

P4a

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

TOMO II

Eixo 01 – Desenvolvimento Regional

Fevereiro 2026



CONSÓRCIO
CIDADANIA



PDM SJP

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS 2025 - 2035

ESTUDO:

P4a. DIAGNÓSTICO

TOMO II | Eixo 01 - Desenvolvimento Regional



FEVEREIRO DE 2026

CONSÓRCIO CIDADANIA



TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA, URBANISMO E CULTURA LTDA.
Rua México, 1194. Jardim Social. Curitiba – Paraná. CEP 82520-190
E-mail: tese@tesetecnologia.com.br
Fone: (41) 3024-6633
CNPJ: 79.980.413/0001-30



ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua José Fabiano Barcik, 406. Bairro Cajuru. Curitiba – Paraná. CEP 82.940-050.
E-mail: administrativo@ecotecnica.com.br
Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel: 9934-3334
CNPJ: 02.610.553/0001-91

PROJETO

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Localização	Rua Passos de Oliveira, 1101. Centro. São José dos Pinhais – Paraná. CEP 83030-720
Projeto	Revisão do Plano Diretor Municipal de São José dos Pinhais 2025-2035
Contrato	96/2025
Produto	P4a – Diagnóstico

Versão	Data	Conteúdo
R00	07.11.2025	Entrega do Produto Preliminar
R01	19.02.2026	Entrega do Produto Revisão 01

EQUIPE TÉCNICA DO CONSÓRCIO CIDADANIA

Coordenação

Patrícia Costa Pellizzaro - geral	Arquiteta e Urbanista	CAU A28564-1
Mirna Cortopassi Lobo - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2
Sandra Mayumi Nakamura - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A28547-1
Renata Satiko Akiyama - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A38243-4

Equipe Técnica

Eixo 1 | Desenvolvimento Regional

Amanda Moreira Barchi	Arquiteta e Urbanista	CAU A311049-4
Carolina Raiane G. de O. de Moraes	Arquiteta e Urbanista	CAU A310614-4
Letícia S. Cardon de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	CAU A46913-0
Mirna Cortopassi Lobo	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2
Renata Satiko Akiyama	Arquiteta e Urbanista	CAU A38243-4

Eixo 2 | Desenvolvimento Administrativo e de Gestão Pública

Camila Simoni Junqueira	Advogada	OAB-PR 62508
Cecília Gomes da R. F. Pereira	Arquiteta e Urbanista	CAU A291817-0
Isa Raquel S. Ota Hernandez	Advogada	OAB-MG 80645
Luciana Bedeschi	Advogada	OAB-SP 157484
Maria Alice S. C. Soares	Engenheira Civil	CREA-PR 53016/D
Nilo Aihara	Engenheiro Civil	CREA-PR 8040/D
Rafael Gustavo Cavichiolo	Advogado	OAB-PR 34517
Renata Lazinski Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A179941-0

Eixo 3 | Desenvolvimento Social e Habitação

Giulia Mazeto Nunes	Arquiteta e Urbanista	CAU A306217-1
Letícia S. Cardon de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	CAU A46913-0
Simone Frigo	Socióloga	-

Eixo 4 | Desenvolvimento Econômico

Jackson Teixeira Bittencourt	Economista	CORECON-PR 5954
Letícia Olívia Tonetto Rocha	Turismóloga	-
Marcos Vinicius Concatto	Turismólogo	-
Michelli Gonçalves Stumm	Economista	CORECON-PR 8551

Eixo 5 | Desenvolvimento de Acessibilidade e Mobilidade

Amanda Moreira Barchi	Arquiteta e Urbanista	CAU A311049-4
Renata Satiko Akiyama	Arquiteta e Urbanista	CAU A38243-4

Eixo 6 | Desenvolvimento Ambiental

Letícia Peret Antunes Hardt (coord.)	Arquiteta e Urbanista	CAU A3137-2
Carlos Hardt	Arquiteto e Urbanista	CAU A3133-0
Monica Ferreira da Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A99273-9
Nilo Aihara	Engenheiro Civil	CREA-PR 8040/D
Patrícia Costa Pellizzaro	Arquiteta e Urbanista	CAU A28564-1
Renata Lazinski Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A179941-0
Sabrina Pietra Schedler Calza	Arquiteta e Urbanista	CAU A175991-4
Sandra Mayumi Nakamura	Arquiteta e Urbanista	CAU A28547-1

Eixo 7 | Desenvolvimento Urbanístico e Territorial

Carlos Hardt	Arquiteto e Urbanista	CAU A3133-0
Giulia Mazeto Nunes	Arquiteta e Urbanista	CAU A306217-1
Letícia Peret Antunes Hardt	Arquiteta e Urbanista	CAU A3137-2
Letícia S. Cardon de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	CAU A46913-0
Mirna Cortopassi Lobo	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2
Patrícia Costa Pellizzaro	Arquiteta e Urbanista	CAU A28564-1

Geoprocessamento

Anabelli Simões Peichó	Arquiteta e Urbanista	CAU A137084-7
Caroline Nayara Rech	Arquiteta e Urbanista	CAU A1600125
Júlia Azevedo Santiago Pereira	Arquiteta e Urbanista	-
Lénia Francisco Matsinhe	Arquiteta e Urbanista	-
Leonardo Ercolin Filho	Engenheiro Cartógrafo	CREA-SP 5061181057/D
Luíza Nasser Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A312824-5
Mirna Cortopassi Lobo - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2

Equipe de Apoio

Alberto Lopes Dalosto	Logística	-
Sílvia Roberta Ponciano	Advogada	-
Hellen Santos	Administradora	-
Lídia Sayoko Tanaka	Engenheira Ambiental	CREA-PR 87131/D

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Grupo Gestor

Alexie Bebici	Agente Administrativo	SEMPADE	Apoio técnico
Andressa da Silva Stavasz	Advogada	SEMGOV	Apoio técnico
Beatriz Lemos de Almeida	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Fiscal de contrato
Beatriz Madalena dos Santos	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Gestor de contrato
Heloana Yasmim M. G. Bozza	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Apoio técnico
José Mauricio Precoma Miranda	Engenheiro Cartógrafo	SEMUTT	Suplente de gestor
Thamile Chimenez Franzini	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Suplente de gestor
Thiago Henrique Zen	Engenheiro Civil	SEMUTT	Suplente de fiscal

Grupo Técnico Municipal

Amannda Montanarin	SEMAG	Chefe da Divisão de Abast. Rural e Comercialização
Ketlen Da Silva Pereira	SEMAG	Chefe de Divisão de Agricultura
Mauro Cesar Carvalho	SEMAG	Agente Administrativo
Sandoval Carpinelli	SEMAG	Técnico Agrícola
Lucylena Eugenia Caldeira de Souza	SEMAS	Agente Administrativo
Melina Gomes Madureira	SEMAS	Psicóloga
Surilene Rodrigues Pereira de Melo	SEMARH	Assessora Especial do Gabinete do Secretário
Luiz Gustavo Tissot Mazolla	SEMC	Assessor Especial de Gabinete do Secretário
Sandra Regina B. Brambilla Nogueira	SEMC	Assessor Especial
Deise Rodrigues Lima	SECOM	Chefe de Divisão Adm. e Orçamentária
Felipe dos Santos Capelli	SECOM	Diretor de Departamento
Michele Biazetto Cicarello	SECOM	Diretora de Departamento
Aline Giumbeli	SEMED	Engenheira Civil
Cassio Joaquim Moletta	SEMED	Pedagogo
Vânia Padilha	SEMED	Chefe de Divisão
Andressa Rodrigues Monteiro	SEMEL	Assessor Oficial de Gabinete
Ricardo Guilherme Dissenha	SEMEL	Agente Administrativo
Arialdo Araujo Carneiro	SEMFI	Assistente Especial
Ariane Fatima Baumann	SEMFI	Chefe de Divisão
Flavia Lima Germano	SEMFI	Assistente Especial
Gislaine de Oliveira	SEMFI	Chefe de Divisão de Fiscalização
Luiz Celso Garcia	SEMFI	Chefe de Divisão
Marise Maria Da Cruz	SEMFI	Diretora de Departamento
Diego Santin Inoue	SEMGOV	Diretor Geral
Paulo Eduardo Mendes G. da Mot	SEMGOV	Chefe de Divisão
Julia Brandao Fistarol	SEMHA	Engenheira Civil
Silvio Cezar Carvalho Prizibela	SEMHA	Diretor de Departamento de Regularização Fundiária
Thalita Dias Santos	SEMHA	Chefe de Divisão
César Silva Pedro	SIMOT	Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de TI
Dagmar Pugin Miguel	SIMOT	Chefe de Divisão de Ecossistemas e Fomento à Inovação
Paulo Ivo Frederico Filho	SIMOT	Assessor Especial Gabinete do Secretário
Danieli Aparecida From	SEMPADE	Diretora de Departamento
Emanuel Fernando Cochinski	SEMPADE	Chefe de Divisão
Susan Karka Daenecke Lopes	SEMPADE	Chefe da Divisão de Planejamento e Avaliação
Cintia Mazur	SEMS	Diretora de Departamento Estratégico
Renata Cristina Colaco	SEMS	Arquiteta

Rodrigo Portela de Brito	SEMTRE	Coordenador de Apoio Operacional
Vilson Marques Da Silva	SEMTRE	Assessor Técnico de Gabinete
Carla Adriane Lopes Dos Santos	SEMTUR	Assessora
Francine Nicolli Camargo Joaquim	SEMTUR	Agente Administrativo
Maria Luiza Fernandes Schabatura	SEMTUR	Agente Administrativo
Rodrigo Saturnino de Freitas Lima	SEMTUR	Diretor de Departamento
Fabiana Bandeira Soczek	SEMUSEG	Coordenadora da Guarda Municipal
Fernanda Maria Martinez Fraiz	SEMUSEG	Coordenadora da Guarda Municipal
Juliane Silva Portela Da Luz	SEMUSEG	Agente Administrativo
Ana Flavia Leite Scussel Scandian	SEMUTT	Diretora de Departamento
Ângelo Gustavo Guerra	SEMUTT	Coordenador de Operações e Controle de Tráfego CCO e Semafórica
Carlos Eduardo Toledo Faria	SEMUTT	Coordenador de Pesquisa Planejamento e Estatística
Eduardo Camargo Umbria	SEMUTT	Diretor de Departamento
Eliane Cristina Ferreira Dos Santos	SEMUTT	Chefe de Divisão
Florisvaldo Joaquim Santos Junior	SEMUTT	Diretor de Departamento
Helton Carlos Cotovsky Bastos	SEMUTT	Engenheiro Civil
Izabelly Caroline Valeski	SEMUTT	Assistente Especial
Juliane Maria Vidolim	SEMUTT	Assistente Especial
Lidfrance Tomé Alves	SEMUTT	Assessor Especial
Luis Antonio Lorenzetti Junior	SEMUTT	Agente Administrativo
Mari Ane Tromm Peters	SEMUTT	Assistente Social
Ricardo Luiz Ostrovski	SEMUTT	Chefe de Divisão
Rodrigo Andres Ameigide	SEMUTT	Chefe de Divisão Geoprocessamento
Pedro Ângelo da Silva Neto	SEMUTT	Chefe de Divisão
Simone Kruk Setti	SEMUTT	Técnico em Desenho
Tatiane Bowoniuk	SEMUTT	Chefe de Divisão
Vanessa Ferreira R Da S Evangelista	SEMUTT	Agente Administrativo
Adao Cetnarski Neto	SEMVOP	Diretor de Departamento
Gerson Tomaz de Miranda	SEMVOP	Chefe de Divisão
Gustavo de Farias Brandt	SICS	Assessor de Gabinete
Luiz Fernando Da Silva	SICS	Agente Administrativo
Caroline Gribogi	SEMMA	Coordenadora de Licenciamento Imobiliário
Evelize da Silveira Carvalho	SEMMA	Chefe de Divisão
Edilaine Vieira da Silva	SEMMA	Diretora de Departamento
Marco Antonio Schatzmam	SEMMA	Engenheiro Civil
Viviani Cristine de Oliveira	SEMMA	Coordenadora de Biodiversidade
Eduardo Augusto Guimaraes	PGM	Diretor de Departamento de Procuradoria de Responsabilidade Civil
Marcela Roza L. Zen Imbelloni	PGM	Advogada Pública

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E COOPERAÇÃO

Entidades	Representantes
Conselho da Cidade de São José dos Pinhais	Daniel Aparecido Fitz
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Diego Carlos Ratke
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Valdinéia Olívia Rocha
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Carlos Marcos Ribeiro dos Santos
Conselho Municipal da Educação	Carolline Pereira de Araujo Maia
Conselho Municipal de Assistência Social	Melina Oleinik Vezu
Conselho Municipal de Saúde	Fabrcio Alves Tambolo
	Alessandra Luciana Aguilera
	Isaldo Rômulo Torres de Sousa
	Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Conselho Municipal do Trabalho	Luiz Cesar Schlipake
Conselho Municipal do Turismo	Rodrigo Saturnino de Freitas Lima
Conselho de Desenvolvimento Econômico	Christian Frederico da Cunha Bundt
Conselho Municipal dos Diretos do Idoso	Rosiane Aparecida Marcos da Silva
Comissão Especial de Segurança e Trânsito e Comissão Especial de Urbanismo, Habitação, Serviços Públicas e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais	Lucas de Souza Ribeiro
Câmara de Vereadores	Representante do Vereador Luiz Paulo:
	Marlon Thiago Kreusch
	Representante da Vereadora Pra. Adriana Rocha: Elizandra Correa da Maia
Administração Regional Afonso Pena	Mislaine Torregiane
Administração Regional Borda do Campo	Nata Leme Vieira
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR)	Aline Pallu do Livramento Silva
	Alisson Pessoa Valadares
	Fernando Felice
CCR Aeroportos	Tathielly da Silva Pereira Barreto
	Thais Brambila Funari
Prefeitura Municipal de Curitiba	IPPUC - Rafael Mueller
	Regional Bairro Novo - Veridiana Maranhão
	Regional Boqueirão - Márcio José Nunes
	Regional Boqueirão - Alessandro Preschnuk
	Regional Boqueirão - José Antonio de Melo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Pinhais	Afonso Rendak
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Mariana Basso Boaretto
APP Sindicato Núcleo Metrosul	Luís Marcos Lepienski
Companhia de Saneamento do Paraná	Tony Franklin Russi
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	Francielli Hang Telli
	Matheus dos Santos Cabral
Ministério Público do Paraná	Dr. Thiago Saldanha Macorati
Ordem dos Advogados do Brasil – SJP	Dra. Patricia Vanessa Maran Vieira
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Agência São José dos Pinhais	Roberto Martins Dorocinski

Entidades	Representantes
Associação de Moradores do Condomínio Paraná Golf	Rodrigo Alcântara Betiati
Coletivo Lixo Zero SJP	Luana Melim Neves
Associação de Defesa do Meio Ambiente de SJP	João Teixeira da Cruz

PRELIMINAR

PRELIMINAR

APRESENTAÇÃO

Este relatório contempla o **Produto 04a – Diagnóstico - Tomo II | Eixo 01 - Desenvolvimento Regional**, integrante do processo de revisão do PLANO DIRETOR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR (PDM SJP) e constitui o objeto do Contrato Administrativo nº 96/2025 firmado entre o Consórcio Cidadania e a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, em 11 de abril de 2025, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 15/2024-SERMALI.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Atualização do NUC e franja rural-urbano.....	11
Figura 2: População total dos municípios da RMC e municípios vizinhos, 2022.....	39
Figura 3: Densidade Demográfica na RMC e municípios vizinhos, 2022	41
Figura 4: Taxa de crescimento geométrico (%) na RMC e municípios vizinhos, 2010 a 2022	45
Figura 5: Gráfico da variação média anual populacional na RMC e municípios vizinhos, 2010 a 2022 ..	46
Figura 6: Pirâmide etária por sexo da RMC e do NUC, 2022	50
Figura 7: Pirâmide etária por sexo da RMC e de SJP, 2022	51
Figura 8: Gráfico da população por raça ou cor na RMC.....	53
Figura 9: Índice IPDM Geral 2022 na RMC e municípios vizinhos	56
Figura 10: Índice IPDM Renda e Emprego na RMC e municípios vizinhos	57
Figura 11: População Ocupada na RMC e municípios vizinhos (%), 2022.....	58
Figura 12: Rendimento Nominal Médio Mensal (%) na RMC e municípios vizinhos, 2022	59
Figura 13: Índice IPDM Educação na RMC e municípios vizinhos	61
Figura 14: Índice IPDM Saúde na RMC e municípios vizinhos	63
Figura 15: Gráfico da evolução do PIB, 2017 a 2023	68
Figura 16: Vazios urbanos PDUI-RMC 2025	78
Figura 17: Atualização do macrozoneamento	81
Figura 18: Proposta de Organização Espacial do PDI da RMC de 1978	91
Figura 19: Obras previstas na concessão de rodovias federais	94
Figura 20: Sobreposição de atendimentos no sistema de transporte público de gestão da AMEP e dos municípios.	97
Figura 21: Assentamentos informais e condicionantes ambientais no Núcleo Urbano Central - RMC	121

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Localização da Região Geográfica Intermediária e Imediata de Curitiba	7
Mapa 2: Região Metropolitana de Curitiba	12
Mapa 3: Projetos e diretrizes com influência em SJP	35
Mapa 4: Projeção populacional total na RMC e municípios vizinhos para os anos de 2030, 2040 e 2050	49
Mapa 5: Zoneamentos dos municípios limítrofes a São José dos Pinhais	75
Mapa 6: Sistema Viário Metropolitano e Diretrizes Viárias – PDI 2006	100
Mapa 7: Sistema Viário Metropolitano e Diretrizes Viárias – PDUI 2025	101
Mapa 8: Condicionantes Ambientais na Região Metropolitana de Curitiba - RMC	112

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Municípios da Região Metropolitana de Curitiba e leis de inclusão na RMC	8
Quadro 2: Normativas metropolitanas com incidência direta sobre o município	16
Quadro 3: Projetos e diretrizes com influência em São José dos Pinhais	32
Quadro 4: AIMs propostas pelo PDUI-RMC	83
Quadro 5: Síntese CDP do Eixo 01	125

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Composição da Região Geográfica Intermediária de Curitiba	6
Tabela 2: População Total, Urbana e Rural da RMC e municípios vizinhos	42
Tabela 3: Projeção populacional da RMC e municípios vizinhos para os anos de 2030, 2040 e 2050	48
Tabela 4: Índice IPDM 2010 e 2022 para a RMC e municípios vizinhos	54
Tabela 5: PIB e seus componentes em (R\$1.000) para a RMC e municípios vizinhos, 2021	64
Tabela 6: Macrozonas propostas pelo PDUI-RMC	80
Tabela 7: Áreas de Conservação por município da RMC	104
Tabela 8: Áreas dos Mananciais por município da RMC	106
Tabela 9: Índice Geral de Riscos e Vulnerabilidades da RMC	108
Tabela 10: Índice de Produção Habitacional na RMC entre os anos de 2014-2023	116
Tabela 11: Índice de Regularização Fundiária na RMC entre os anos de 2014-2023	117
Tabela 12: Evolução do número de assentamentos informais na RMC 2006 e 2023	119

SIGLAS

AEIT	Área Especial de Interesse Turístico
AIERI	Área de Interesse Especial Regional
AMEP	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE	Banco de Desenvolvimento da Região Sul
COMEC	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FPIC	Função Pública de Interesse Comum
HMMSJP	Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPDM	Índice Iparades de Desempenho Municipal
NUC	Núcleo Urbano Central
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PDUI	Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado
PDUR	Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional do Paraná
PDI	Plano de Desenvolvimento Integrado
PIB	Produto Interno Bruto
PPD	Pista de Pouso e Decolagem
PRÓ-TRANSPORTE	Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
RGIm	Regiões Geográficas Imediatas
RGI	Regiões Geográficas Intermediárias
RMC	Região Metropolitana de Curitiba
RM	Região Metropolitana
SAIC	Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba
SECID	Secretaria de Estado das Cidades
SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SFM	Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná
SIGPROM	Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais
UTP	Unidade Territorial de Planejamento
VAB	Valor Adicionado Bruto
VLT	Veículo Leve sobre Trilhos
VRS	Programa Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
01. ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	5
1.1. Formação da Região Metropolitana de Curitiba e áreas de influência	5
1.2. Organização administrativa	13
1.3. Normativas metropolitanas.....	15
1.4. Planejamento metropolitano	19
1.5. Programas e projetos governamentais de financiamento	23
1.6. Projetos e diretrizes com influência intermunicipal	29
02. CARACTERIZAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA.....	37
2.1. Indicadores demográficos	38
2.2. Indicadores sociais.....	53
2.3. Indicadores econômicos.....	63
2.4. Diretrizes do PDUI-RMC 2025	69
03. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO	72
3.1. Panorama metropolitano	72
3.2. Relação do uso do solo com municípios vizinhos	74
3.3. Macrozoneamento metropolitano 2025	77
3.4. Áreas de Interesse Metropolitano	82
04. MOBILIDADE METROPOLITANA	90
4.1. Marcos do planejamento viário metropolitano.....	90
4.2. Rede viária e os fluxos intermunicipais	93
4.3. Transporte coletivo	96
4.4. Diretrizes do PDUI-RMC	98
05. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	103
5.1. Áreas de conservação.....	103
5.2. Recursos hídricos	105
5.3. Áreas inaptas à ocupação.....	108
5.4. Diretrizes do PDUI-RMC	110
06. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.....	114
6.1. Questões institucionais	114
6.2. Produção Habitações de Interesse Social (HIS)	115

6.3. Regularização Fundiária	117
6.4. Assentamentos informais.....	118
6.5. Diretrizes do PDUI-RMC 2025	121
07. CONCLUSÃO	124
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	129

PRELIMINAR



PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O relatório P4a – Diagnóstico integra o conjunto de produtos previstos no processo de revisão do Plano Diretor de São José dos Pinhais e corresponde à fase de análise crítica e aprofundada das condições atuais do território municipal e de seus aspectos socioambientais e econômicos. O objetivo do Diagnóstico é construir uma base de conhecimento consistente do cenário atual do município para orientar as etapas subsequentes da presente revisão para a formulação das estratégias e propostas do novo Plano Diretor no sentido de sua sustentabilidade e resiliência. Face a complexidade da realidade municipal e urbana que se reveste de múltiplas facetas que se sobrepõem e interagem, o diagnóstico foi estruturado em oito Tomos, que agrupam os Eixos de Análise definidos no Termo de Referência.

O presente volume refere-se ao Tomo II | Eixo 01 - Desenvolvimento Regional, que analisa a inserção de São José na Região Metropolitana de Curitiba em seus distintos aspectos. O Desenvolvimento Regional constitui a base analítica para interpretar as dinâmicas que transcendem a escala municipal e que deverão ser consideradas, de forma transversal, nas etapas posteriores de formulação de diretrizes, propostas e instrumentos normativos. Compreender a inserção regional é condição fundamental para qualificar as diretrizes do Plano Diretor, compatibilizando as políticas locais com as estratégias metropolitanas e estaduais assegurando desta forma uma sinergia harmônica entre as duas escalas de desenvolvimento.

O texto tem como foco analisar as Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) na Região Metropolitana de Curitiba e sua incidência sobre o território de São José dos Pinhais, considerando o arcabouço normativo estabelecido pelo PDUI-RMC (AMEP, 2025f). As FPICs constituem instrumentos centrais da governança metropolitana, orientando a articulação entre os entes federativos na formulação e implementação de políticas públicas de caráter supramunicipal, cujos efeitos ultrapassam os limites administrativos municipais, e que através de sua integração promovem sua otimização e compatibilidade.

O Eixo 01 está estruturado em sete capítulos: (i) aspectos institucionais; (ii) caracterização social e econômica; (iii) planejamento territorial e uso do solo; (iv) mobilidade metropolitana; (v) meio ambiente e recursos hídricos; (vi) habitação de interesse social; e (vii) conclusão.

O primeiro capítulo examina os arranjos institucionais e os instrumentos de planejamento que estruturam a governança metropolitana e orientam o ordenamento territorial de São José dos Pinhais. O segundo capítulo analisa os aspectos demográficos, sociais e econômicos do município, situando-os em sua dinâmica de articulação com a Região Metropolitana de Curitiba. O terceiro capítulo aborda as políticas territoriais de uso e ocupação do solo, contemplando a influência do zoneamento dos municípios limítrofes e as diretrizes do macrozoneamento proposto pelo PDUI-RMC 2025. O quarto capítulo trata do sistema viário e

da mobilidade metropolitana, destacando seu papel estruturante na conformação e organização espacial da RMC. O quinto capítulo examina os condicionantes ambientais de escala regional, com ênfase nas unidades de conservação e nas áreas de mananciais destinadas ao abastecimento público. O sexto capítulo avalia a questão da habitação de interesse social em São José dos Pinhais, estabelecendo análise comparativa com os demais municípios da RMC. Por fim, a conclusão apresenta a síntese integrada da análise, sistematizada em quadro de condicionantes, deficiências e potencialidades, subsidiando a formulação de diretrizes e estratégias.

A base analítica do diagnóstico foi a compilação e integração de dados primários e secundários, obtidos junto à Prefeitura Municipal, instituições locais, órgãos públicos e outras fontes oficiais. Em especial, observou-se diagnósticos e diretrizes do PDUI-RMC 2025. Complementarmente, foram realizadas visitas de campo, “Conversas Itinerantes”, além de Oficinas Comunitárias abertas, realizadas entre 05 e 19 de setembro de 2025.

PRELIMINAR

PRELIMINAR

CAPÍTULO 01

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

01. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Este capítulo analisa o arcabouço institucional e administrativo que estrutura o planejamento, a gestão e a implementação de políticas públicas que afetam direta ou indiretamente o município de São José dos Pinhais advindos dos níveis regional, estadual e mesmo federal, através de instrumentos normativos ou de responsabilidades tutelares da União, como, por exemplo, as rodovias Federais.

São examinados os processos de formação da RMC, as áreas de influência e os arranjos de governança que orientam as Funções Públicas de Interesse Comum, com destaque para os instrumentos normativos, os mecanismos de planejamento e os programas governamentais vigentes. O capítulo também aborda a organização administrativa e a capacidade institucional relacionada à execução de políticas territoriais, buscando identificar complementaridades, sobreposições e lacunas na atuação interfederativa.

A partir dessa leitura, o capítulo contribui para o diagnóstico das condições institucionais que condicionam o desenvolvimento regional e municipal de São José dos Pinhais e a avaliação de limites e oportunidades para a articulação de diretrizes e ações no âmbito da revisão do Plano Diretor.

1.1. Formação da Região Metropolitana de Curitiba e áreas de influência

A conformação das regiões e suas áreas de influência constitui um elemento central para a compreensão do papel de São José dos Pinhais no contexto regional e metropolitano. A definição desses recortes territoriais, fundamentada em critérios técnicos, funcionais e legais, orienta a leitura das articulações socioeconômicas, dos fluxos populacionais e das relações de interdependência que extrapolam os limites político-administrativos municipais.

Nesse sentido, a análise da inserção de São José dos Pinhais nas Regiões Geográficas Intermediária e Imediata, de acordo com classificação do IBGE, e no processo de formação da Região Metropolitana de Curitiba, permite compreender as escalas de influência e integração que estruturam o território regional. Esses recortes expressam dinâmicas históricas, econômicas e institucionais que condicionam o planejamento, a gestão pública e a implementação de políticas de caráter supramunicipal, constituindo base analítica para o diagnóstico do desenvolvimento regional no qual o município está inserido.

1.1.1. Região Geográfica Intermediária e Região Geográfica Imediata

As Regiões Geográficas organizam o território nacional em duas escalas intraestaduais. As Regiões Geográficas Intermediárias (RGI) correspondem a um nível de articulação mais amplo, reunindo as Regiões Geográficas Imediatas por meio de um polo de hierarquia superior

e da existência de funções urbanas de maior complexidade. As Regiões Geográficas Imediatas (RGIIm), tem como principal referência a rede urbana e são formadas a partir de centros urbanos próximos, que atendem às necessidades imediatas da população. Nelas se concentram atividades como o consumo de bens duráveis e não duráveis, a busca por oportunidades de trabalho, o acesso a serviços de educação e saúde, além da oferta de serviços públicos essenciais (IBGE, 2017).

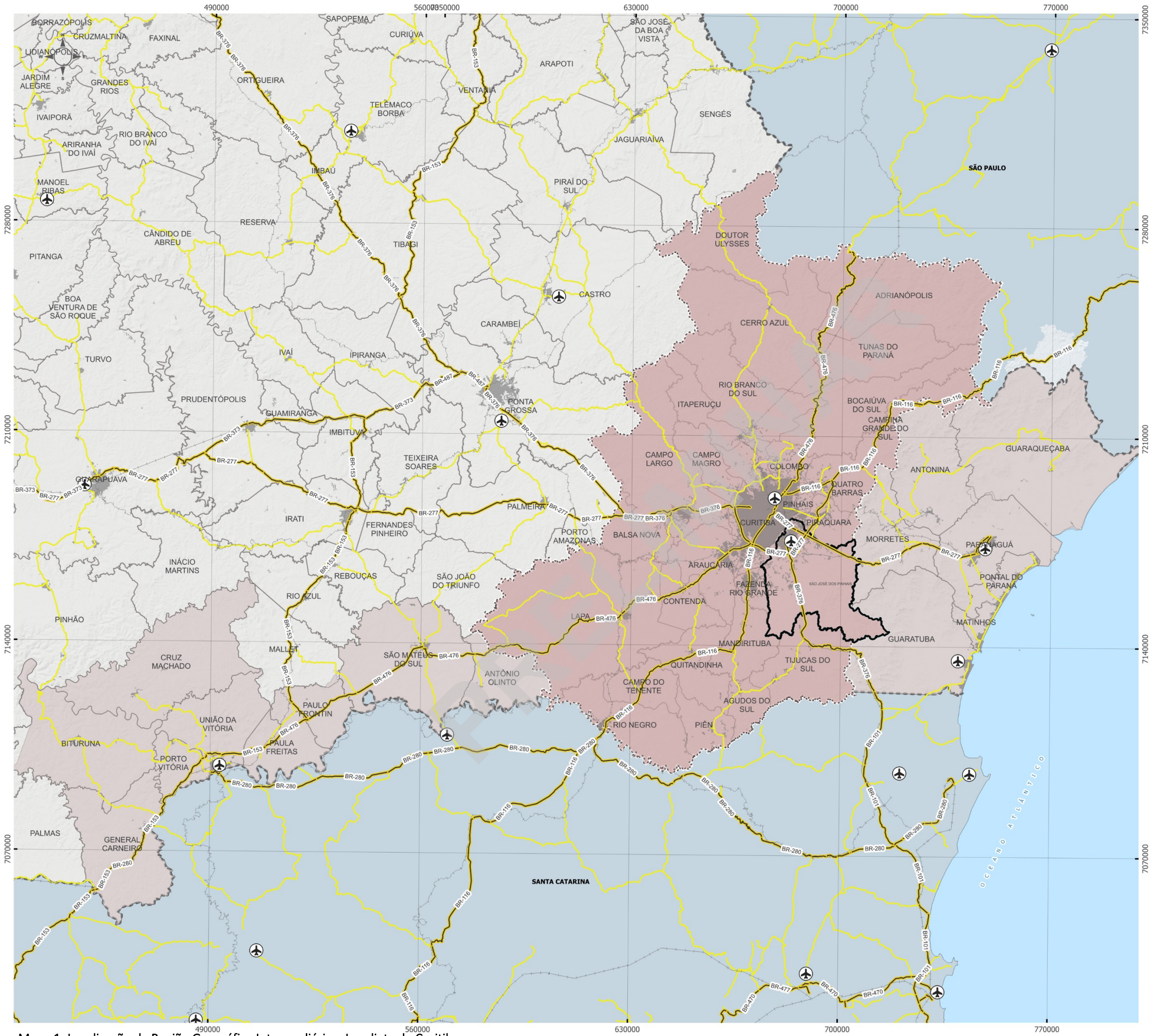
No Estado do Paraná, são delimitadas seis Regiões Geográficas Intermediárias: Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa. O município de São José dos Pinhais integra a Região Geográfica Intermediária de Curitiba, formada pelas Regiões Geográficas Imediatas de Curitiba, Paranaguá e União da Vitória (IBGE, 2017), conforme apresentado na Tabela 1 e Mapa 1, sendo Curitiba a que engloba 29 municípios.

Tabela 1: Composição da Região Geográfica Intermediária de Curitiba

Região Geográfica Intermediária	Nº de Municípios	Regiões Geográficas Imediatas	Nº de Municípios
Curitiba	45	Curitiba	29
		Paranaguá	7
		União Da Vitória	9

Fonte: Elaborado com base em IBGE (2017).

O município de São José dos Pinhais também pertence à Região Geográfica Imediata de Curitiba, que se sobrepõe à Região Metropolitana de Curitiba, configurando um território articulado pela influência econômica, administrativa e funcional exercida pela capital paranaense.



CONVENÇÕES:

- São José dos Pinhais
- Região Metropolitana de Curitiba (RMC)
- Manchas Urbanas (IBGE 2019)
- Limites Municipais (IAT 2025)
- Limites Estaduais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais
- Ferrovias
- Aeródromos

LEGENDA:

- Região Geográfica Intermediária - RGINT de Curitiba
- Região Geográfica Imediata

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: maio de 2025
Fontes: São José dos Pinhais: PMSJP (2023); Manchas Urbanas: (IBGE, 2019); Limites Municipais: IAT (2025); Limites Estaduais (IBGE, 2024); Rodovias Estaduais: DNIT (2021); Rodovias Federais: DNIT (2022); Ferrovias e Aeródromos: MI (2024).

0 14 28 42 km
1:1.200.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

LOCALIZAÇÃO NA REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA DE CURITIBA

Mapa 1: Localização da Região Geográfica Intermediária e Imediata de Curitiba

1.1.2. Região Metropolitana de Curitiba

As Regiões Metropolitanas (RMs) configuram-se como arranjos territoriais formados pela articulação entre um polo principal e municípios adjacentes ou não, instituída pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973, durante o regime militar. Esta legislação pioneira definiu a **área inicial com 14 municípios**. Outros municípios foram incluídos gradualmente, por diversas razões, dentre elas a disponibilidade de recursos federais voltados ao fortalecimento dos serviços de interesse comum nas Regiões. São José integra o núcleo metropolitano inicial, caracterizado por uma intensa integração física, econômica e social. Essa integração é marcada principalmente pela continuidade da malha urbana, pela interdependência das dinâmicas produtivas e pela utilização compartilhada de infraestruturas e serviços públicos. Além de concentrar população e atividades econômicas, as RMs são polos estratégicos de gestão e planejamento, capazes de articular políticas públicas em escala regional e enfrentar desafios comuns, como a regulamentação da expansão urbana, as desigualdades socioespaciais e as pressões ambientais (AMEP, 2025a).

O núcleo inicial de 1973, manteve a configuração metropolitana até a **década de 1990, quando seu território passou a abranger 25 municípios**, resultado da incorporação de cinco novos municípios oriundos de desmembramentos e de outros seis integrados por competência estadual (Brasil, 1973; Paraná, 1994, 1995, 1998). Em 2002 e 2011, outros quatro municípios foram incluídos (Paraná, 2002, 2011), totalizando, 29 municípios na RMC que consolidaram sua atual configuração. O Quadro 1 relaciona os municípios que integram a RMC e respectivas leis de suas inclusões.

Quadro 1: Municípios da Região Metropolitana de Curitiba e leis de inclusão na RMC

Município	Lei de inclusão na RMC
Adrianópolis	Lei Estadual nº 11.096/95
Agudos do Sul	Lei Estadual nº 12.125/98
Almirante Tamandaré	Lei Complementar Federal nº 14/73
Araucária	Lei Complementar Federal nº 14/73
Balsa Nova	Lei Complementar Federal nº 14/73
Bocaiúva do Sul	Lei Complementar Federal nº 14/73
Campina Grande do Sul	Lei Complementar Federal nº 14/73
Campo do Tenente	Lei Complementar Estadual nº 139/2011
Campo Largo	Lei Complementar Federal nº 14/73
Campo Magro	Lei Estadual nº 11.096/95
Cerro Azul	Lei Estadual nº 11.027/94
Colombo	Lei Complementar Federal nº 14/73
Contenda	Lei Complementar Federal nº 14/73
Curitiba	Lei Complementar Federal nº 14/73
Doutor Ulysses	Lei Estadual nº 11.027/94
Fazenda Rio Grande	Lei Estadual nº 11.027/94

Município	Lei de inclusão na RMC
Itaperuçu	Lei Estadual nº 11.027/94
Lapa	Lei Estadual nº 13.512/02
Mandirituba	Lei Complementar Federal nº 14/73
Piên	Lei Estadual nº 139/2011
Pinhais	Lei Estadual nº 11.027/94
Piraquara	Lei Complementar Federal nº 14/73
Quatro Barras	Lei Complementar Federal nº 14/73
Quitandinha	Lei Estadual nº 11.027/94
Rio Branco do Sul	Lei Complementar Federal nº 14/73
Rio Negro	Lei Estadual nº 139/2011
São José dos Pinhais	Lei Complementar Federal nº 14/73
Tijucas do Sul	Lei Estadual nº 11.027/94
Tunas do Paraná	Lei Estadual nº 11.027/94

Fonte: Consórcio Cidadania (2025).

Os 14 municípios da composição inicial integram o **Núcleo Urbano Central (NUC)**, onde ocorre o fenômeno da conurbação, típico das Regiões Metropolitanas (RMs). Nesse contexto, os limites municipais tornam-se pouco perceptíveis, havendo compartilhamento de serviços, infraestrutura e sistema viário. Os 14 municípios que compõem o NUC são: Curitiba, São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e Rio Branco do Sul (AMEP, 2025a). Essa condição manifesta-se de forma mais intensa em São José dos Pinhais, especialmente por abrigar o Aeroporto Internacional Afonso Pena, que estabelece um fluxo contínuo e estratégico com Curitiba, reforçando a integração funcional entre os dois municípios.

O recente Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC (2025) reconfigurou o NUC, em função do diagnóstico que evidenciou o descompasso entre a delimitação vigente e as dinâmicas contemporâneas de urbanização na RMC, com a identificação de áreas onde a ocupação urbana está consolidada e funcionalmente integrada alinhando o recorte territorial do NUC às condições reais de uso e articulação do espaço regional (AMEP, 2025f).

A nova delimitação incorporou os municípios de Mandirituba e Balsa Nova, ampliando o NUC em relação a sua abrangência identificada pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec) em 2006, quando as características das interações municipais eram distintas. A nova delimitação do NUC denota que o processo de expansão urbana na RMC não ocorreu de forma homogênea, marcado menos pelo avanço contínuo sobre outras áreas, pelo adensamento de setores já urbanizados e por expansões específicas associadas à disponibilidade de infraestrutura, à dinâmica do mercado imobiliário e à implantação de empreendimentos industriais (AMEP, 2025h).

Essas transformações expressivas de maior adensamento são observadas ao sul da metrópole, com a incorporação de novas áreas urbanizadas em municípios como Fazenda Rio Grande, Mandirituba e São José dos Pinhais. A oeste, o limite do NUC passou a abranger áreas urbanas de Balsa Nova, especialmente na localidade do Bugre e em seu entorno industrial, com destaque para a presença da indústria cimenteira Itambé. A norte da RMC, foram incorporadas áreas de Campina Grande do Sul, Colombo, Itaperuçu e Rio Branco do Sul, municípios que apresentaram processos recentes de adensamento urbano e abertura de novos loteamentos (AMEP, 2025h).

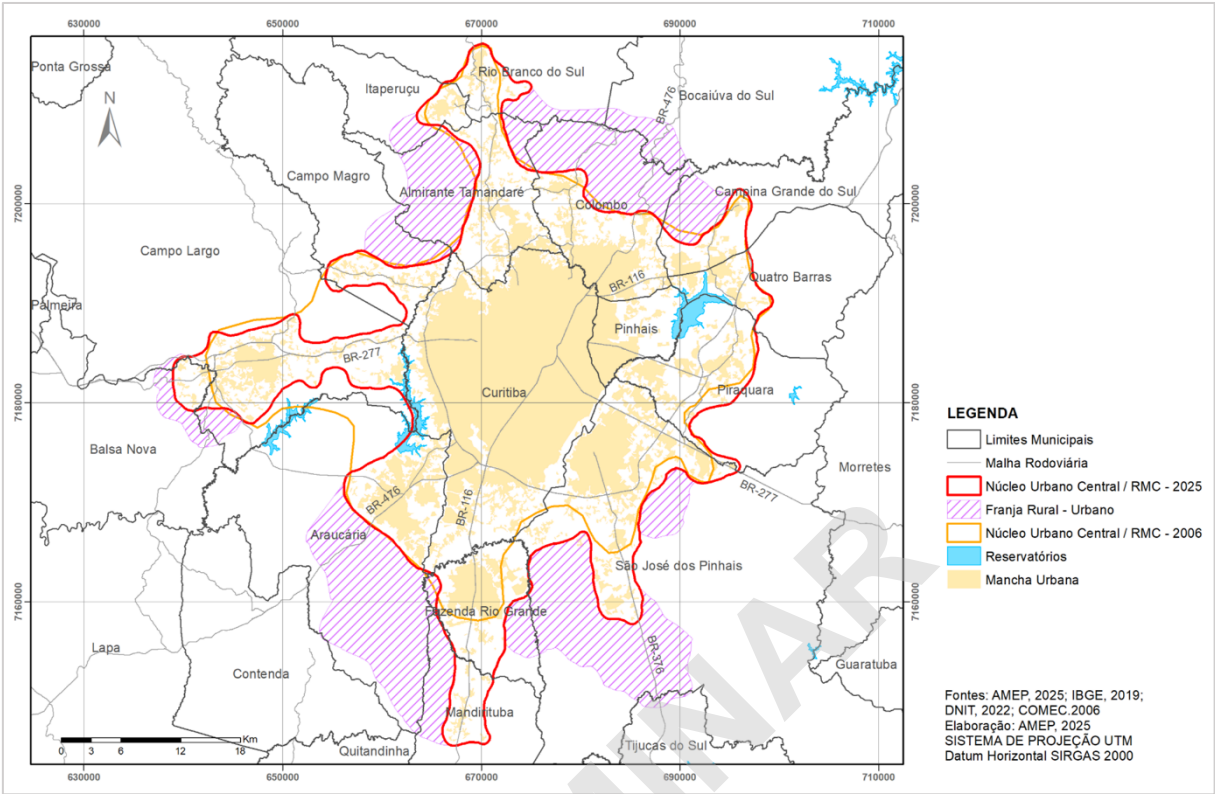
Em contrapartida, áreas caracterizadas predominantemente por usos rurais ou por funções de proteção ambiental, sobretudo no intervalo entre Campo Largo e Araucária, foram excluídas do perímetro do NUC, preservando a coerência com o conceito morfológico que caracteriza a condição do núcleo urbano central (AMEP, 2025h).

Complementarmente à nova delimitação do NUC, através da Nota Técnica de 2025 (AMEP, 2025h) houve o reconhecimento das chamadas **“franjas rural-urbanas”**, compreendidas como territórios de transição que articulam dinâmicas urbanas e rurais. Essas áreas apresentam padrões de ocupação dispersa, expansão residencial em meio rural, recente pavimentação de vias e crescente pressão imobiliária, configurando-se como espaços sensíveis a conflitos de uso do solo, sobrecarga de serviços públicos e impactos ambientais. A delimitação dessas franjas representa um avanço no planejamento metropolitano ao reconhecê-las como áreas estratégicas que demandam políticas específicas de controle, ordenamento e estruturação territorial, abrangendo, além dos municípios já inseridos no NUC, espaços em Bocaiúva do Sul, Contenda e Tijucas do Sul (AMEP, 2025h).

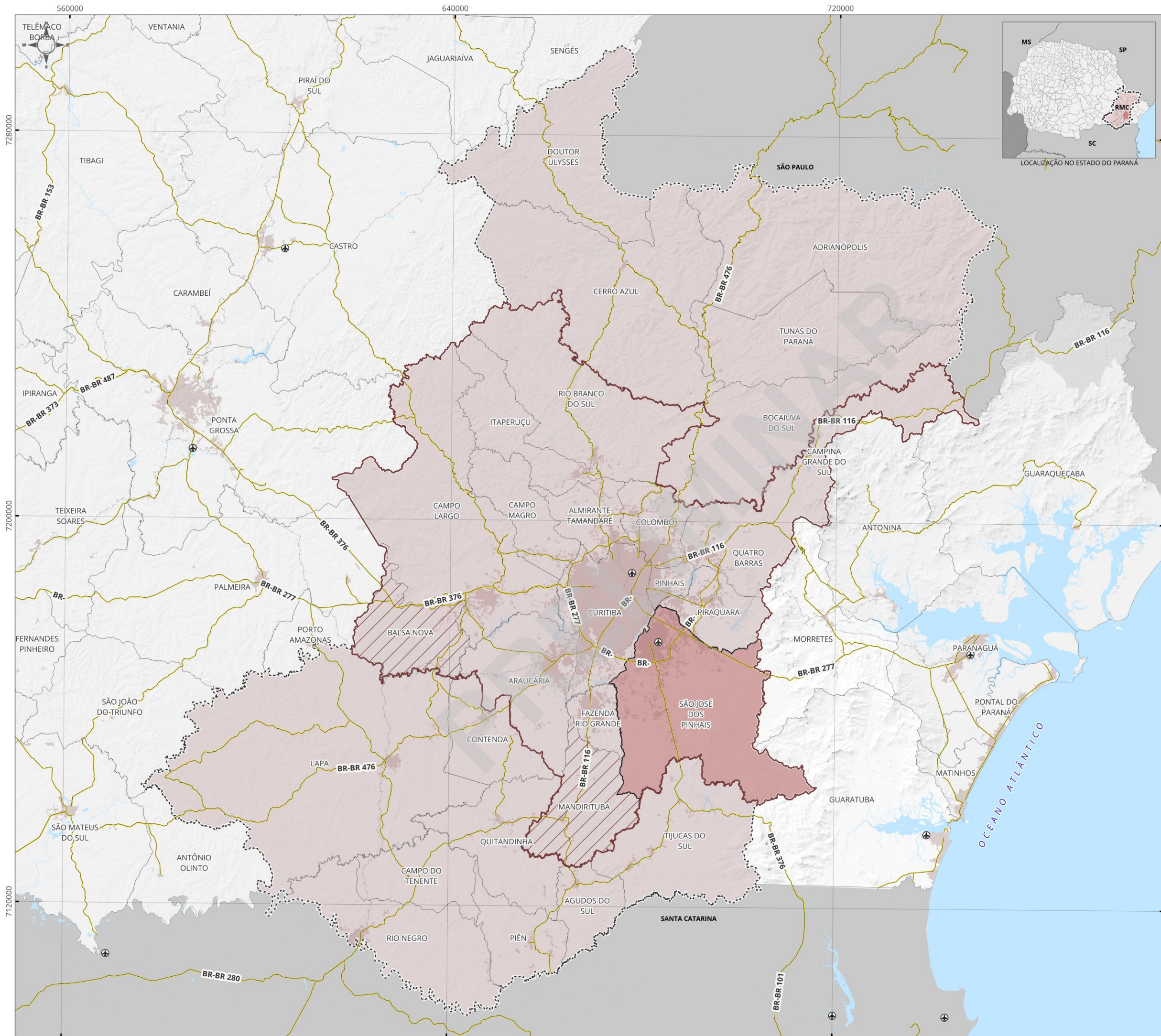
No caso de São José dos Pinhais, a identificação das Franjas Rural-Urbanas assume relevância particular, uma vez que esses territórios estão presentes no município, principalmente com a implantação de condomínios residenciais, gerando tensões entre a expansão urbana, a permanência de usos rurais e as áreas ambientalmente sensíveis ou protegidas. A identificação dessas franjas no âmbito do planejamento metropolitano evidencia que se trata de um fenômeno estruturante da dinâmica recente de urbanização, e não de uma especificidade local isolada. Assim, a incorporação dessa leitura ao processo de revisão do Plano Diretor é fundamental, tanto para orientar o controle do uso e da ocupação do solo quanto para antecipar conflitos, qualificar a provisão de infraestrutura e serviços e assegurar a compatibilização entre desenvolvimento urbano, atividades rurais e estratégias de conservação ambiental em escala municipal.

A Figura 1 compara o traçado do Núcleo Urbano Central em 2006 e em 2025, sobrepostos à mancha urbana e à delimitação das franjas rural-urbanas. O Mapa 2 representa a Região Metropolitana de Curitiba, evidenciando a composição do NUC nas duas delimitações, em função das alterações territoriais recentes.

Figura 1: Atualização do NUC e franja rural-urbano



Fonte: AMEP (2025h).



CONVENÇÕES:

- Aeródromos
- Rodovias
- Ferrovias
- Região Metropolitana de Curitiba (RMC)
- São José dos Pinhais
- Limites Municipais
- Manchas Urbanas
- Massas D'Água

LEGENDA:

- São José dos Pinhais
- Região Metropolitana de Curitiba
- Núcleo Urbano Central (NUC)
- Municípios que Compõem o NUC
- Municípios Adicionados ao NUC em 2025

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026

Fontes: NUC e RMC: COMEC (2006, 2011), São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Manchas Urbanas: (IBGE, 2019); Limites Estaduais (IBGE, 2024); Limite RMC: COMEC (2011), Rodovias Estaduais: DNIT (2021, 2022); Ferrovias e Aeródromos: MI (2024), Massas D'Água: PARANACIDADE (2025).

0102030

km

1:750.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

PLANO DIRETOR
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2025-2035

CONSÓRCIO
CIDADANIA

LOCALIZAÇÃO NA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - RMC

Mapa 2: Região Metropolitana de Curitiba

1.2. Organização administrativa

A organização administrativa que incide sobre o território de São José dos Pinhais estrutura-se a partir de um conjunto de instituições estaduais, metropolitanas e colegiadas que atuam de forma complementar na formulação, regulação e implementação de políticas públicas com impacto direto sobre o uso e a ocupação do solo, a proteção ambiental, a mobilidade, o saneamento, a infraestrutura e o desenvolvimento regional. No contexto metropolitano, essas instâncias configuram um arranjo institucional complexo, no qual o município se insere como parte de uma **governança territorial compartilhada**, marcada por interdependências entre os diferentes níveis de governo.

Nesse sentido, a análise da organização administrativa não se limita à identificação formal das instituições, mas busca compreender como suas competências, instrumentos e processos decisórios se articulam e condicionam a capacidade de planejamento e gestão do território municipal. Para São José dos Pinhais, essa leitura é particularmente relevante em razão de sua posição estratégica na RMC, da presença de áreas ambientalmente sensíveis e da intensidade das dinâmicas urbanas, produtivas e logísticas que ultrapassam os limites municipais.

No âmbito metropolitano, destaca-se o papel da **Agência Metropolitana do Paraná (AMEP)** como instância central de coordenação do planejamento regional. Vinculada à Secretaria das Cidades do Estado (SECID), a AMEP atua na integração das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), promovendo a articulação entre Estado e municípios no planejamento territorial, na implementação de diretrizes metropolitanas e no acompanhamento de políticas setoriais. A atuação da AMEP se materializa sobretudo nas interfaces com o planejamento metropolitano, na gestão das áreas de mananciais e na mediação de conflitos relacionados ao parcelamento do solo e à expansão urbana em áreas de interesse regional.

Associado a AMEP, o **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** é um arranjo técnico-administrativo relevante na análise de empreendimentos e intervenções com potencial impacto sobre áreas sensíveis da Região Metropolitana de Curitiba. Sob coordenação da AMEP, o GIT reúne diferentes órgãos estaduais e atua nos procedimentos relacionados ao parcelamento do solo, à regularização fundiária, à implantação de condomínios, indústrias e loteamentos, inclusive de interesse social. Em São José dos Pinhais, sua atuação é especialmente significativa nas áreas inseridas em zonas de proteção de mananciais, onde as decisões sobre uso do solo demandam avaliação integrada e interinstitucional.

Quanto a proteção dos recursos hídricos, destaca-se ainda a atuação do **Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba (CGM/RMC)**, instância colegiada

responsável pela gestão das áreas de mananciais metropolitanos. Com participação do Estado, dos municípios e da sociedade civil, o Conselho constitui um espaço institucional de deliberação e pactuação, no qual São José dos Pinhais se insere de forma estratégica, considerando a presença de áreas de mananciais e as restrições ao uso e à ocupação do solo que incidem sobre elas.

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)** é uma autarquia estadual responsável pela regulação, normatização, fiscalização e mediação dos serviços públicos delegados no Paraná, desempenhando papel fundamental na organização administrativa e na governança metropolitana. Sua atuação abrange setores estruturantes para a dinâmica regional, como transporte intermunicipal, rodovias, terminais de transporte, saneamento básico, gás canalizado e outros serviços de infraestrutura, assegurando padrões de qualidade, equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e proteção do interesse público. No contexto metropolitano, a Agepar contribui para a coordenação interfederativa ao estabelecer regras uniformes, promover segurança jurídica e garantir a continuidade e eficiência dos serviços que extrapolam os limites municipais, funcionando como instância técnica de regulação que apoia a integração territorial e a implementação das políticas públicas em escala regional.

A gestão ambiental e territorial em escala estadual também exerce forte influência sobre o município por meio do **Instituto Água e Terra (IAT)**, órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente. O IAT é responsável por atividades como licenciamento ambiental, outorga de recursos hídricos, gestão do patrimônio natural e acompanhamento de intervenções que afetam o território. Suas atribuições incidem sobre projetos urbanos, industriais, de infraestrutura e de saneamento em São José dos Pinhais, configurando uma camada essencial de regulação ambiental que dialoga com o planejamento municipal.

Complementarmente, a **Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)** desempenha papel estruturante na provisão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, influenciando diretamente a dinâmica de expansão urbana, a capacidade de adensamento e as condições ambientais do município. A atuação da Sanepar, articulada a instrumentos de proteção de mananciais e a sistemas de gestão integrados, condiciona decisões de planejamento tanto no nível local quanto metropolitano, especialmente pela presença expressiva de áreas de manancial de abastecimento público no município.

Em conjunto, essas instituições de vinculação estadual, regional e metropolitana, são as principais instâncias administrativas que atuam sobre a organização do território de São José dos Pinhais. Embora não esgotem a totalidade dos entes atuantes nas escalas estadual e nacional, sua análise permite compreender os mecanismos centrais de governança territorial, sobretudo aqueles vinculados à organização metropolitana. A leitura dessas relações é fundamental para o diagnóstico do desenvolvimento regional e para a identificação de limites

e oportunidades de articulação entre o planejamento municipal e as diretrizes metropolitanas, especialmente no âmbito das Funções Públicas de Interesse Comum da Região Metropolitana de Curitiba.

1.3. Normativas metropolitanas

O arcabouço normativo que regula a Região Metropolitana de Curitiba expressa o processo de consolidação institucional da governança metropolitana no Paraná e estabelece as bases legais para a coordenação das Funções Públicas de Interesse Comum em escala regional. A institucionalização desse modelo teve início com a Lei Estadual nº 6.517/1974, que criou a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), responsável pela articulação das políticas metropolitanas até sua substituição pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), instituída pela Lei Estadual nº 21.353/2023 e atualizada pela Lei nº 22.192/2024.

A criação da AMEP é um redesenho da gestão metropolitana, pois amplia o âmbito de atuação para além da RMC e assume a coordenação das FPICs em todas as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas legalmente instituídas no Estado do Paraná, fortalecendo uma abordagem integrada do planejamento territorial estadual. (AMEP, 2025).

Esse arranjo institucional articula-se às diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), que reconhece as metrópoles como unidades territoriais de planejamento e gestão, define os instrumentos de governança interfederativa e institui o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) como referência para a organização e integração das políticas públicas de alcance regional (Brasil, 2015).

A análise das normativas metropolitanas evidencia que o ordenamento territorial da Região Metropolitana de Curitiba tem sido historicamente estruturado a partir da articulação entre as Funções Públicas de Interesse Comum, com destaque para aquelas relacionadas à proteção dos mananciais de abastecimento público, ao uso e ocupação do solo e à mobilidade metropolitana. Esses temas conformam o núcleo da governança territorial regional e orientam as diretrizes de planejamento em escala metropolitana.

Em São José dos Pinhais, tais normativas assumem papel particularmente relevante, uma vez que incidem diretamente sobre extensas porções do território municipal, estabelecendo condicionantes ao uso e à ocupação do solo e influenciando de forma decisiva as possibilidades e os vetores de expansão urbana.

As legislações relacionadas às Áreas de Proteção Ambiental (APAs), às Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) e às Áreas de Interesse Especial Regional (AIERI) conformam um marco regulatório que busca compatibilizar o desenvolvimento urbano com a

preservação de áreas ambientalmente sensíveis, refletindo uma diretriz metropolitana de contenção e controle da urbanização em áreas estratégicas do município. Paralelamente, as normativas voltadas ao transporte coletivo metropolitano reforçam a centralidade da gestão estadual e metropolitana na articulação dos fluxos intermunicipais, evidenciando a mobilidade como elemento estruturante da integração regional.

Em conjunto, esse arcabouço normativo expressa a evolução do planejamento metropolitano no Paraná, consolidando a lógica de coordenação das FPICs. Para São José dos Pinhais, tais instrumentos constituem referências fundamentais para o planejamento municipal pois, ao mesmo tempo em que delimitam restrições, induzem formas específicas de ocupação e reforçam a necessidade de alinhamento entre as políticas locais e as diretrizes metropolitanas vigentes. O Quadro 2 sistematiza as normativas metropolitanas relevantes para São José dos Pinhais, destacando os instrumentos legais que exercem influência sobre o ordenamento territorial, a proteção dos mananciais e a gestão das Funções Públicas de Interesse Comum no âmbito da RMC.

Quadro 2: Normativas metropolitanas com incidência direta sobre o município

Ano	Normativa	Nº	Descrição
1974	Lei Estadual	6.517/1974	Institui a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) (Revogada pela Lei 21.353 de 01/01/2023)
1996	Decreto Estadual	1.751/1996	Declara as áreas das bacias dos mananciais e recursos hídricos de interesse da RMC como áreas de interesse e proteção especial
1996	Decreto Estadual	1.752/1996	Institui a APA Estadual do Pequeno, na área de manancial da bacia hidrográfica do rio Pequeno
1998	Lei Estadual	12.248/1998	Cria o Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da RMC
1999	Decreto Estadual	148/1999	Define e aprova a composição do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC (CGM-RMC)
1999	Decreto Estadual	387/1999	Institui o Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente (SEMA)
1999	Decreto Estadual	1.454/1999	Declara a área dos Municípios de Piraquara e São José dos Pinhais como Unidade Territorial do Itaquí
1999	Lei Estadual	12.555/1999	Altera e acresce parágrafo único, ao art. 4º da Lei nº 12.248, de 31 de julho de 1998
2005	Decreto Estadual	4.267/2005	Dispõe sobre o aproveitamento das águas da bacia do baixo Rio Pequeno, junto à sua foz, como manancial abastecedor da Região Metropolitana de Curitiba
2006	Decreto Estadual	6.390/2006	Declara as áreas de interesse de Mananciais de Abastecimento Público da Região Metropolitana de Curitiba e sobre as diretrizes gerais para sua gestão (Revogada pelo Decreto 3411/2008)
2008	Decreto Estadual	3.411/2008	Declara as áreas de interesse de Mananciais de Abastecimento Público da Região Metropolitana de Curitiba e sobre as diretrizes gerais para sua gestão
2008	Decreto Estadual	3.742/2008	Declara a Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu na RMC (AIERI) e dispõe diretrizes gerais para sua regulamentação
2013	Lei Complementar Estadual	153/2013	Dispõe que o transporte coletivo público intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná, como serviço público, terá sua

Ano	Normativa	Nº	Descrição
			organização, gerenciamento e planejamento providos pela Administração Pública Estadual
2014	Decreto Estadual	11.684/2014	Altera e Atualiza o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.454, de 26 de outubro de 1999
2015	Lei Federal	13.089/2015	Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257/2001 e dá outras providências
2015	Decreto Estadual	2.009/2015	Aprova o Regulamento dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba
2016	Decreto Estadual	4.435/2016	Dispõe sobre a delimitação das Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público da RMC
2020	Decreto Estadual	3.933/2020	Alteração do Zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento do Rio Itaqui, denominada de "UTP do Itaqui", definido pelo Decreto n.º 1.454, de 26 de outubro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 11.684, de 18 de julho de 2014
2020	Decreto Estadual	5.161/2020	Alteração do Zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento do Rio Itaqui, denominada de "UTP do Itaqui", definido pelo Decreto Estadual nº 1.454, de 26 de outubro de 1999, e alterado pelos Decretos Estaduais nº 11.684, de 18 de julho de 2014 e nº 3.933, de 27 de janeiro de 2020
2022	Decreto Estadual	10.499/2022	Regulamenta o ordenamento territorial em áreas de mananciais de abastecimento público, situadas na Região Metropolitana de Curitiba, considerando as disposições da Lei nº 12.248, de 31 de julho de 1998
2023	Decreto Estadual	2.914/2023	Regulamenta a Lei nº 12.248, de 31 de julho de 1998, que cria o Sistema Integrado de Gestão e Proteção do Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba
2023	Lei Estadual	21.353/2023	Cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP)
2024	Lei Estadual	22.192/2024	Altera dispositivos das Leis nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022, que cria o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, e nº 21.353, de 1º de janeiro de 2023, que cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
2025	Lei Complementar Estadual	277/2025	Altera a Lei Complementar nº 153, de 10 de janeiro de 2013, que dispõe que o transporte coletivo público intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná, como serviço público, terá sua organização, gerenciamento e planejamento providos pela Administração Pública Estadual

Fonte: Consórcio Cidadania (2025).

A partir do marco institucional e do conjunto de normas relacionadas (Quadro 2) é possível compreender seu reatamento territorial em São José dos Pinhais. Em especial, as leis e decretos estaduais associados às Funções Públicas de Interesse Comum, com destaque para a proteção ambiental e a gestão dos mananciais da RMC, que exercem impacto direto e estrutural sobre extensas porções do município.

Dentre elas, **áreas de interesse e proteção especial**, as unidades de conservação e a regulamentação das áreas de mananciais de abastecimento público impõem restrições significativas aos padrões de parcelamento do solo, adensamento e atividades permitidas. Na prática, essas normativas limitam a expansão urbana convencional em áreas estratégicas do

município, exigindo parâmetros urbanísticos diferenciados, maior controle ambiental e processos de licenciamento mais complexos.

Assim, o território de São José dos Pinhais apresenta uma configuração marcada por zonas de baixa densidade, também devido a sua grande extensão territorial, áreas com ocupação irregular histórica e conflitos recorrentes entre a pressão por urbanização e a função regional de proteção hídrica (AMEP, 2025c; AMEP, 2025f). No escopo da revisão do Plano Diretor, essas condicionantes são pontos de atenção determinantes que demandam soluções de zoneamento do uso do solo específicos, além de intensa articulação com os órgãos estaduais e metropolitanos responsáveis pela gestão ambiental.

Dentre os impactos territoriais específicos das normativas metropolitanas destaca-se em São José dos Pinhais a Unidade Territorial de Planejamento (UTP) do Itaquí. Essas normativas introduzem recortes territoriais de caráter supramunicipal, com zoneamentos próprios e diretrizes específicas, que se sobrepõem ao planejamento urbano local e condicionam as possibilidades de uso e ocupação do solo.

Na UTP do Itaquí, as alterações normativas refletem tensões permanentes entre preservação ambiental, produção rural, logística e expansão urbana. As diretrizes definidas em nível metropolitano incidem diretamente sobre o planejamento urbano municipal, estabelecendo parâmetros específicos de uso e ocupação do solo que se sobrepõem às normativas locais e condicionam as estratégias de ordenamento territorial adotadas pelo município (AMEP, 2025c).

A instituição do Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da RMC (SIGPROM), bem como do Conselho Gestor dos Mananciais (CGM), introduz um modelo de governança compartilhada que incide diretamente sobre os processos decisórios em São José dos Pinhais. Intervenções urbanas, parcelamentos do solo, empreendimentos e projetos de infraestrutura em áreas sensíveis passam a depender de análises técnicas interinstitucionais, frequentemente envolvendo a AMEP, o IAT e instâncias colegiadas metropolitanas.

Esse arranjo fortalece a proteção ambiental em escala regional, mas também amplia a complexidade administrativa enfrentada pelo município, exigindo maior capacidade técnica, articulação institucional e compatibilização entre interesses locais e diretrizes metropolitanas. Como consequência, as intervenções urbanas passam a ser mediadas por um conjunto ampliado de instâncias técnicas e de normativas, o que redefine os tempos, os procedimentos e as margens de decisão do planejamento municipal.

As normativas estaduais e complementares relacionadas ao **transporte coletivo intermunicipal** consolidam a mobilidade como Função Pública de Interesse Comum, com impactos significativos sobre São José dos Pinhais. A organização e a regulação do transporte em escala metropolitana influenciam diretamente os fluxos dos deslocamentos cotidianos da

população, a integração funcional com Curitiba e a localização de centralidades urbanas e atividades econômicas.

Hierarquicamente, esses instrumentos se refletem na concentração de corredores de transporte, na valorização de áreas com maior acessibilidade regional e na necessidade de compatibilizar o planejamento viário e urbano municipal com as diretrizes metropolitanas de mobilidade. Ao mesmo tempo, limitam a atuação isolada do município na definição de políticas de transporte, reforçando a dependência de instâncias estaduais e metropolitanas.

Paralelamente, o arcabouço normativo metropolitano, ao instituir a Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu, exerce influência direta sobre as **dinâmicas de expansão urbana** e de implantação de atividades e serviços em São José dos Pinhais, ao mesmo tempo em que ressalta a relevância estratégica da conservação ambiental em escala regional. A presença de áreas fundamentais para a proteção de recursos hídricos e ecossistemas, em coexistência com zonas destinadas à logística, à indústria e à infraestrutura metropolitana, conforma um arranjo territorial complexo, que demanda diretrizes integradas de planejamento. Assim, a conjugação entre conservação ambiental e desenvolvimento urbano torna-se central para evitar processos de fragmentação territorial e para promover um uso do solo mais equilibrado e sustentável.

Esse contexto condiciona o direcionamento do crescimento urbano, a localização de novos empreendimentos e a distribuição das oportunidades econômicas no município. Ao mesmo tempo, reforça o papel estratégico de São José dos Pinhais no contexto metropolitano, em função da presença do aeroporto, de eixos logísticos estruturantes e de áreas ambientalmente relevantes, demandando planejamento integrado e visão regional.

De modo geral, as normativas metropolitanas estabelecem condicionantes ao ordenamento territorial municipal, especialmente em áreas de mananciais, UTPs e no sistema de mobilidade urbana com ênfase na hierarquia do sistema viário. Ao mesmo tempo, viabilizam oportunidades institucionais relevantes, ao favorecer instrumentos de gestão integrada, espaços de pactuação interfederativa e políticas públicas estruturadas em escala regional.

Para São José dos Pinhais, o impacto territorial dessas normativas exige que o Plano Diretor identifique tais condicionantes, incorpore criticamente as diretrizes metropolitanas e identifique estratégias de articulação que permitam ao município atuar de forma propositiva na governança regional, equilibrando desenvolvimento urbano, proteção ambiental e inclusão socioespacial.

1.4. Planejamento metropolitano

A Região Metropolitana de Curitiba acumulou, ao longo das últimas décadas, um conjunto expressivo de planos, estudos e instrumentos voltados ao ordenamento territorial em

escala regional. A elaboração desses documentos reflete o reconhecimento da complexidade das dinâmicas metropolitanas e da necessidade de coordenação entre os entes federativos para o enfrentamento de desafios relacionados à urbanização, à mobilidade, à habitação e à sustentabilidade ambiental. Para o município de São José dos Pinhais, a leitura dessa trajetória de planejamento é fundamental, uma vez que tais instrumentos criam os subsídios para o ordenamento do crescimento municipal, identificando suas restrições ambientais e as funções do município no contexto do desenvolvimento metropolitano.

Antes da institucionalização do planejamento metropolitano com o **Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDI-RMC), de 1978**, a organização territorial regional já era fortemente condicionada por infraestruturas estratégicas implantadas em período anterior. Destacam-se, nesse contexto, as rodovias federais BR-277 e BR-376, que estruturaram fluxos logísticos e econômicos em escala estadual e nacional, conectando o interior do Paraná ao litoral e aos principais centros produtivos. A presença desses eixos viários propiciou ao município elevada acessibilidade regional, estadual e nacional, favorecendo a atração de atividades industriais e logísticas e influenciaram precocemente seus padrões de ocupação e crescimento urbano, mesmo na ausência de um marco formal de coordenação metropolitana.

De forma complementar, a implantação do Aeroporto Afonso Pena, inaugurado em 1944 com finalidade militar e aberto à aviação comercial a partir de 1946, reforçou o papel estratégico do município na rede regional de transportes. Mesmo antes de adquirir status internacional, o que aconteceu em 1996, o aeroporto já desempenhava função relevante na articulação de fluxos de pessoas e mercadorias, contribuindo para a consolidação de São José dos Pinhais como polo de suporte logístico e de serviços no entorno de Curitiba (IBGE, 2026). A existência dessas infraestruturas anteriores ao PDI de 1978, explicam parcialmente a posição de destaque do município no processo de metropolização e os desafios posteriores de ordenamento territorial em escala regional.

Desde o PDI de 1978, observa-se a tentativa de estruturar uma visão regional a partir dos condicionantes físicos, ambientais e funcionais do território metropolitano. O PDI de 1978 foi o primeiro documento a abordar sistematicamente as questões de desenvolvimento regional, considerando o crescimento demográfico e econômico da RMC e suas implicações na formação e expansão das cidades. A partir do reconhecimento dos limites impostos pela Serra do Mar e pelas bacias de mananciais a leste, pelo relevo acidentado ao norte e pelas várzeas do Rio Iguaçu ao sul, o plano indicava a região oeste como a área mais favorável à expansão da metrópole (COMEC, 1978).

Após mais de duas décadas, a COMEC retomou o planejamento regional em um contexto profundamente alterado. A revisão do PDI iniciada em 2001 culminou na criação do **Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC, editado em 2006**, em resposta a transformações

econômicas, institucionais e demográficas marcadas pela intensificação da urbanização metropolitana, pela redução da capacidade de investimento público e pela ampliação da autonomia municipal após a Constituição Federal de 1988 (AMEP, 2025a).

O PDI 2006 parte dos efeitos da globalização sobre o território metropolitano, destacando a necessidade de posicionar a RMC de forma estratégica na hierarquia urbana global, com capacidade de centralização e atração de investimentos. Ao mesmo tempo, o plano incorpora a preocupação com o desenvolvimento sustentável, enfatizando a preservação dos recursos hídricos e a necessidade de compatibilizar crescimento urbano e proteção ambiental. Nesse sentido, a competitividade regional assume papel central, articulada à noção de solidariedade territorial e à busca por equilíbrio entre desenvolvimento econômico e demandas sociais (COMEC, 2002).

Quanto a produção do espaço urbanizado, os documentos preparatórios ao PDI 2006 já apontavam para um processo de urbanização difusa, com abertura de novas frentes de ocupação sobre áreas ambientalmente sensíveis, especialmente nas bacias de mananciais. Também ressaltava o atraso na implementação de diretrizes previstas no PDI de 1978, como a implantação do Contorno Leste e a criação da represa do Rio Iraí, que só se concretizaram na década de 1990. O PDI 2006 reconheceu as áreas de maior potencial de adensamento e expansão no município polo e no arco sul da metrópole, englobando São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande e Araucária, tendo Campo Largo como área complementar de crescimento (AMEP, 2025a).

Essas leituras fundamentaram as proposições centrais do PDI 2006, que buscavam reorientar os vetores de crescimento metropolitano, priorizando o adensamento da urbanização existente fora das áreas de mananciais, a contenção do crescimento nas bacias de abastecimento e o redirecionamento da expansão urbana para o sul e sudoeste da RMC, nos municípios de São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande e Araucária (COMEC, 2002). São José dos Pinhais é identificado como território estratégico para a absorção de parte significativa do crescimento metropolitano, a despeito das importantes restrições ambientais.

O PDI 2006 também avançou ao propor diretrizes de ocupação baseadas nas condicionantes ambientais associadas à reestruturação do sistema viário metropolitano e à definição de áreas prioritárias para a ocupação urbana. Também apresentou a proposta de um novo modelo institucional de gestão metropolitana, orientado por uma governança interfederativa e pela ampliação da participação da sociedade civil. No entanto, essa reorganização institucional não se consolidou plenamente ao longo dos anos (AMEP, 2025a).

O plano reafirmou o Núcleo Urbano Central (NUC) como principal fator da dinâmica metropolitana, destacando a importância dos municípios de Curitiba, São José dos Pinhais, Colombo, Pinhais, Araucária, Campo Largo, Almirante Tamandaré e Fazenda Rio Grande, que

já concentravam a maior parte da população urbana da RMC (AMEP, 2025a). A década seguinte foi marcada por um ciclo intenso de investimentos em infraestrutura e habitação, impulsionado por programas federais como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), além das obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014. Contudo, esses projetos foram implementados de forma fragmentada, sem um planejamento metropolitano integrado, aprofundando a desarticulação territorial (AMEP, 2025a).

Nesse período, observou-se crescimento expressivo nos municípios ao sul do polo, especialmente em Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais, confirmando parcialmente as diretrizes do PDI 2006. A expansão urbana, entretanto, ocorreu de forma mais dispersa e em novos vetores, incluindo áreas a leste e ao norte da metrópole, com as restrições ambientais existentes. Para São José dos Pinhais, esse processo significou intensificação da pressão de urbanização em áreas consideradas estratégicas, gerando conflitos entre expansão urbana, proteção ambiental e provisão de infraestrutura (AMEP, 2025a).

Mais recentemente, o **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC)** inaugura uma nova etapa do planejamento metropolitano, sendo o primeiro elaborado sob as diretrizes do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015). O Estatuto consolidou as regiões metropolitanas como unidades territoriais de governança interfederativa e instituiu o PDUI como instrumento obrigatório de planejamento, com a função de orientar a integração das políticas públicas e o desenvolvimento urbano sustentável.

O processo de elaboração do PDUI-RMC teve início em 2022, com a contratação do consórcio responsável pelos estudos técnicos em 2023. Adota metodologia baseada na participação social e na articulação institucional. O plano procura se alinhar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional do Paraná (PDUR), reforçando sua coerência com as diretrizes nacionais e estaduais de ordenamento territorial.

Embora ainda em fase de institucionalização, o PDUI-RMC representa um avanço ao propor uma abordagem sistêmica das Funções Públicas de Interesse Comum, buscando enfrentar a fragmentação institucional, as desigualdades socioespaciais e a pressão sobre áreas ambientalmente frágeis. Para São José dos Pinhais, o PDUI constitui referência central para a revisão do Plano Diretor, ao reconhecer o município como território estratégico no equilíbrio entre desenvolvimento urbano, logística regional e proteção ambiental, e ao exigir compatibilização entre as diretrizes metropolitanas e o planejamento municipal.

O êxito desse processo dependerá da capacidade de implementação das diretrizes pactuadas, para que o planejamento metropolitano se traduza em ações concretas no território

de São José dos Pinhais. Considerando o caráter mais geral de parte das propostas do PDUI, é fundamental que o município desenvolva estudos e estratégias próprias, capazes de aprofundar e rebater essas diretrizes sobre o território, garantindo sua compatibilização com as especificidades locais e com os objetivos de desenvolvimento municipal, em diálogo com a escala metropolitana.

1.5. Programas e projetos governamentais de financiamento

O Estado do Paraná, em parceria com instituições financeiras públicas, oferece diversas linhas de crédito e programas de fomento destinados a estimular o desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, inovação tecnológica, sustentabilidade e valorização dos produtos locais. Neste capítulo, são apresentados os principais programas de financiamento e linhas de crédito disponíveis, operados por instituições como BNDES, BRDE, Fomento Paraná e *Invest Paraná*, abrangendo iniciativas de apoio a empresas, ao setor público, ao turismo, à inovação tecnológica e às vocações regionais sustentáveis.

1.5.1. Fomento Paraná

A Fomento Paraná é uma instituição financeira de economia mista vinculada ao Governo do Estado do Paraná, criada pela Lei Estadual nº 11.741/1997 com autorização de funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil em 1999. Atua sob as normas do Sistema Financeiro Nacional e é auditada pelo Banco Central, pelo Tribunal de Contas do Estado e por outros órgãos de controle. Sua atuação concentra-se no apoio ao desenvolvimento dos municípios paranaenses, através do apoio financeiro a empreendedores e ao poder público municipal, estimulando a geração de emprego, renda que impactam a melhoria da qualidade de vida da população (Fomento Paraná, s.d.).

Na esfera pública, a Fomento Paraná financia obras e serviços municipais, apoiando a execução de projetos de infraestrutura urbana, aquisição de equipamentos, veículos e serviços voltados à modernização da gestão pública e à ampliação da oferta de bens e serviços essenciais. As operações de financiamento podem ser realizadas em parceria com a Secretaria de Estado das Cidades (SECID), e o PARANACIDADE, via Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), ou por meio do Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana (PRÓ-TRANSPORTE), do Ministério das Cidades, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (Fomento Paraná, s.d.). Viabiliza a aplicação de recursos em obras de pavimentação, drenagem e iluminação pública, bem como na construção de creches, escolas, unidades de saúde, quadras esportivas e barracões industriais, além da renovação e ampliação de parques de máquinas e equipamentos rodoviários municipais (Fomento Paraná, s.d.).

Além de financiar investimentos públicos, a Fomento Paraná também atua no estímulo ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas, disponibilizando linhas de crédito adequadas a diferentes perfis de empreendedores (Fomento Paraná, s.d.). Entre as linhas de crédito disponíveis estão o Microcrédito Fácil, que apoia pequenos negócios locais, e o Banco da Mulher Paranaense, que incentiva o empreendedorismo feminino. O Fomento Taxistas, por sua vez, oferece crédito para aquisição de veículos, enquanto o Fomento Giro Fácil e a linha Manutenção do Negócio garantem recursos para capital de giro e fortalecimento operacional. Linhas de crédito como Construção, Ampliação e Reformas e Máquinas e Equipamentos viabilizam investimentos produtivos, e os programas Energias Renováveis, Fomento Turismo e Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento fomentam sustentabilidade, turismo e modernização tecnológica, reforçando a diversificação econômica regional (Fomento Paraná, s.d.).

Nesse contexto, destaca-se também o acesso aos recursos do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), com linha de crédito incentivado para investimentos no setor turístico. Em São José dos Pinhais, a utilização desse mecanismo viabilizou a implantação do Centro de Eventos, equipamento de escala metropolitana, que colabora com a inserção do município na dinâmica regional do turismo e da economia de serviços (Paraná, 2023).

A atuação da Fomento Paraná também possui aderência com as demandas municipais de fortalecimento da economia local e de modernização da gestão pública. O município tem utilizado a instituição tanto para a oferta de linhas de microcrédito voltadas a micro e pequenos empreendedores, contribuindo para a dinamização do comércio e dos serviços, quanto para a viabilização de investimentos públicos em infraestrutura urbana. Destaca-se, nesse sentido, a contratação de operação de crédito no valor de R\$ 20 milhões no âmbito do Programa Pró-Transporte (Contrato nº 199586/2024), destinada à qualificação do sistema viário e do transporte coletivo municipal, evidenciando o papel da Fomento Paraná como instrumento estratégico de apoio à implementação de políticas territoriais alinhadas às diretrizes do Plano Diretor e à integração metropolitana (Fomento Paraná, 2024).

1.5.2. [Invest Paraná](#)

A *Invest Paraná* é a agência de promoção e atração de investimentos do Governo do Estado do Paraná, atuando como porta de entrada para investidores que desejam se estabelecer no Estado. Seu papel é conectar o setor público e a iniciativa privada, oferecendo serviços estratégicos para o sucesso de novos empreendimentos, incluindo informações detalhadas sobre o ambiente de negócios, identificação de oportunidades e locais ideais para instalação de empresas, além de apoio à abertura de mercados e exportações (Invest Paraná, s.d.). Entre os programas oferecidos, destaca-se:

- **Programa *Invest Cidades*:** fornece aos municípios paranaenses um roteiro de autoavaliação de suas qualidades e vocações, permitindo identificar setores

estratégicos e oportunidades locais de desenvolvimento. O programa auxilia os municípios na formulação de planos de atração de investimentos, voltados à melhoria do ambiente de negócios, ao aumento da atratividade econômica e à segurança do investidor. Para tanto, são avaliados gargalos setoriais, recursos disponíveis, dinâmica do mercado, mão de obra, aspectos potenciais e limitantes, bem como boas práticas de outros municípios, que podem ser replicadas localmente. O programa promove também a articulação entre líderes municipais e ações de marketing, fortalecendo a imagem e o posicionamento dos municípios como destino para investimentos (Invest Paraná, s.d.);

- **Programa Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná (VRS):** criado em 2020, tem como objetivo valorizar produtos e destinos regionais únicos, integrando história, cultura, conhecimento e riquezas naturais. Voltado ao incentivo de pequenos produtores e à promoção da bioeconomia local, o VRS aprimora cadeias de valor para viabilizar a inserção comercial desses produtos. Alinhado ao desenvolvimento sustentável, combina saberes tradicionais e científicos, com apoio da gestão pública e de mais de 30 parceiros institucionais, estimulando processos inovadores que preservem as florestas e gerem novas fontes de renda. No âmbito do programa, o projeto VRS Miringuava, em São José dos Pinhais, realiza análises do território e elabora um plano de ação para impulsionar suas atividades econômicas. Concluído o primeiro módulo do programa, que forneceu dados, subsídios, ferramentas e uma estratégia consensual, o projeto dá prosseguimento na implementação de ações que ampliem o acesso aos mercados de produtos advindos de vocações regionais sustentáveis. As principais vocações da região são agroindústria, hortaliças e turismo rural, fortalecendo o desenvolvimento territorial de forma integrada e sustentável (VRS, s.d.);
- **Programa Invest Pass:** atua como ponte entre setores público e privado, conectando empreendedores a investidores estaduais, nacionais e internacionais, oferecendo mentoria técnica e apoio no desenvolvimento de produtos ou na captação de investimentos, com foco em soluções inovadoras e sustentáveis. As propostas são avaliadas segundo critérios de sustentabilidade e impacto social, econômico e ambiental, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Podem participar do programa universidades, pesquisadores, organizações da sociedade civil, microempreendedores e empresas de pequeno e médio porte, garantindo visibilidade e potencial de implementação das iniciativas junto ao governo e investidores (Paraná, 2020).

Para São José dos Pinhais, a *Invest Paraná* desempenha papel relevante na atração de investimentos e no fortalecimento de vocações econômicas territoriais. A inserção do município em programas como o Vocações Regionais Sustentáveis, especialmente no território

do Miringuava, evidencia o potencial de articulação entre desenvolvimento econômico, sustentabilidade ambiental e valorização da produção local. Esses instrumentos oferecem subsídios técnicos para qualificar políticas de desenvolvimento rural, turismo e bioeconomia, além de apoiar o posicionamento do município no contexto metropolitano como território apto à diversificação produtiva e à atração de investimentos alinhados aos critérios de sustentabilidade.

1.5.3. Programa Paraná Competitivo

Criado no início de 2011, o Programa Paraná Competitivo é coordenado pela *Invest Paraná* em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e contempla medidas como prorrogação de prazos para o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), incentivos à melhoria da infraestrutura, comércio exterior, desburocratização e capacitação profissional. Seu principal objetivo é tornar o Estado mais atrativo para novos empreendimentos que promovam emprego, renda e desenvolvimento sustentável (*Invest Paraná*, s.d.).

Os incentivos pleiteados devem atender o Decreto Estadual nº 7.721/2024 e são avaliados tecnicamente pela *Invest Paraná*, com base em relatório que considera tipo de investimento, setor econômico, número de empregos gerados, impactos econômicos, sociais e ambientais, adensamento da cadeia produtiva e grau de inovação. Após essa avaliação, o processo segue para análise da SEFA, que decide sobre a concessão dos incentivos, incluindo prazo e carência, sendo também responsável por todas as deliberações tributárias do projeto (*Invest Paraná*, s.d.).

Em São José dos Pinhais, o *Paraná Competitivo* desempenha um papel importante na atração e expansão de investimentos de grande porte no município, especialmente no setor automotivo. Um exemplo emblemático foi o protocolo de intenções firmado em 2011 entre o Governo do Paraná e a Renault, que resultou no aporte de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão para ampliar a planta instalada em São José dos Pinhais, gerando cerca de 2.000 empregos diretos, parte significativa dos quais contratados diretamente na unidade produtiva com apoio aos incentivos fiscais do programa (AMEP, 2011). No mesmo contexto, a **Volkswagen** também formalizou investimentos da ordem de bilhões de reais para a ampliação e modernização de sua planta local, fortalecendo a capacidade produtiva e tecnológica do complexo automotivo instalado no município, com impactos diretos sobre a geração de empregos qualificados e a arrecadação regional (Paraná, 2013).

De forma complementar, o programa também viabilizou ciclos recentes de investimentos da **Renault**, incluindo a ampliação do complexo industrial em São José dos Pinhais, com foco na modernização de linhas produtivas e na incorporação de novas tecnologias, reforçando a centralidade do município para a indústria automotiva paranaense

(Paraná, 2021). Além desse setor, destaca-se a implantação da unidade industrial da **Electrolux**, com investimento significativo e apoio do Governo do Estado, ampliando a diversificação da base produtiva local e gerando cerca de 2.000 empregos (São José dos Pinhais, 2023; Paraná, 2025c).

Esses casos evidenciam como o Paraná Competitivo tem operado, em São José dos Pinhais, como instrumento estruturante da política econômica, articulando incentivos fiscais estaduais à consolidação do município como polo industrial importante no contexto metropolitano e estadual.

1.5.4. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza diversas linhas de crédito para micro, pequenas e médias empresas, e para empresários individuais, com foco em manutenção, modernização e expansão das atividades econômicas (BNDES, s.d.). Entre as linhas de crédito, destacam-se:

- **Crédito a Pequenas e Médias Empresas:** empréstimos de até R\$ 22 milhões, com prazo máximo de 60 meses e carência de 12 meses, destinados à manutenção ou geração de empregos;
- **Construção, Ampliação e Reformas (BNDES Automático):** financiamento de projetos para construção, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos, podendo associar capital de giro, com prazo de até 240 meses e carência de 36 meses;
- **Máquinas e Equipamentos (BNDES Finame):** aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática novos e credenciados no CFI BNDES, de fabricação nacional, com prazo de até 120 meses e carência de 24 meses;
- **FINAME Materiais:** Financiamento para aquisição de bens industrializados, com prazos de 72 meses e carência de até 12 meses (BNDES, s.d.).
- **FINAME Baixo Carbono:** financiamento para aquisição e comercialização de equipamentos com eficiência energética, novos, de fabricação nacional e credenciados no CFI BNDES, incluindo sistemas de geração de energia renovável, ônibus e caminhões elétricos ou híbridos, com prazos de 120 meses e carência de até 24 meses (BNDES, s.d.).

O BNDES pode disponibilizar para o município de São José dos Pinhais linhas de financiamentos para o setor público, com foco em projetos estruturantes que promovam impacto socioeconômico local. Essa atuação abrange diversas áreas de investimentos como infraestrutura para a mobilidade urbana, modernização da gestão pública, saneamento ambiental, iluminação pública com eficiência energética, segurança pública, educação, saúde e assistência social, desenvolvimento integrado envolvendo urbanização e equipamentos públicos, além de ações de preservação do patrimônio cultural. Para acessar esses recursos, o

município deve apresentar projetos com definições técnicas completas — incluindo projeto de engenharia, orçamento, cronograma físico-financeiro e conformidade jurídica — e possuir habilitação junto ao BNDES, viabilizando a solicitação de financiamento pelos sistemas eletrônicos do Banco (BNDES, s.d.).

Mesmo que o financiamento não tenha sido formalizado pelo Município, São José dos Pinhais figura como beneficiário direto de operações de crédito estruturadas em escala regional. Em 2024, a Sanepar obteve junto ao BNDES financiamento no valor de R\$ 194,1 milhões, destinado à ampliação, modernização e otimização do Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba, incluindo intervenções em estações de tratamento de água que atendem o território de São José dos Pinhais (Paraná, 2024a). Esse exemplo evidencia o papel dos investimentos regionais, viabilizados por instituições federais de fomento, na qualificação da infraestrutura urbana municipal, com impactos diretos sobre a segurança hídrica, a resiliência dos sistemas de saneamento e a sustentação das dinâmicas de crescimento urbano e econômico do município.

1.5.5. Banco de Desenvolvimento da Região Sul (BRDE)

O Banco de Desenvolvimento da Região Sul (BRDE), fundado em 1961, é uma Instituição financeira pública de fomento, controlada pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que possui autonomia financeira e administrativa. Atua apoiando empresas de todos os portes, produtores rurais e municípios, com foco no crescimento sustentável e inovação. Seus principais eixos de atuação são financiamentos a projetos de investimento, como agente financeiro de fundos nacionais e estaduais, apoio às prefeituras da região, ações de consultoria ligadas ao crédito e prestação de garantias (BRDE, 2025).

O Banco possui oito macro programas de crédito, que norteiam a atuação da instituição: BRDE Energia Sustentável, BRDE Sustentabilidade Ambiental, BRDE Sustentabilidade Social, BRDE Inova, BRDE Turismo, BRDE Municípios, BRDE Microfinanças e BRDE Negócios. Entre os programas do BRDE Municípios, destacam-se:

- **Programa Município Forte:** promove o desenvolvimento institucional e a melhoria da infraestrutura econômica, social, turística, urbana e rural dos municípios da Região Sul. O programa financia projetos voltados à mobilidade, saneamento, iluminação, sustentabilidade e modernização da gestão pública, contribuindo para o fortalecimento das administrações municipais e a melhoria da qualidade de vida da população (BRDE, s.d.);
- **Programa Mais Sustentabilidade Ambiental:** apoia projetos voltados ao manejo sustentável da água, à ampliação do acesso à água potável e ao saneamento, e à redução do uso de recursos naturais e materiais tóxicos. O programa financia iniciativas que promovam o uso racional da água, a reciclagem e a destinação

adequada de resíduos, além de investimentos em infraestrutura urbana e agronegócio sustentável. Podem ser beneficiários empresas de todos os portes, produtores rurais e municípios (BRDE, s.d.);

- **Programa Resiliência Urbana – Sul Resiliente:** desenvolvido em parceria com o Banco Mundial, tem como objetivo apoiar projetos municipais que promovam o desenvolvimento sustentável e a adaptação às mudanças climáticas na Região Sul. A iniciativa financia obras e ações voltadas à prevenção e mitigação de desastres naturais, como inundações, deslizamentos e erosão, incluindo investimentos em infraestrutura urbana, drenagem, estabilização de encostas, parques lineares, proteção de margens de rios e reassentamento de famílias em áreas de risco. Também são elegíveis estudos técnicos e ambientais, planos de drenagem e gestão de resíduos, mapeamentos de risco e sistemas de monitoramento e alerta (BRDE).

Para São José dos Pinhais, o BRDE é um importante agente de fomento regional, com instrumentos compatíveis com investimentos municipais e iniciativas privadas do setor rural. Em 2017, o BRDE concedeu financiamento no valor de R\$ 6,2 milhões ao município, destinado à intervenções em mobilidade urbana e qualificação de espaço público. Os recursos viabilizaram obras de pavimentação em áreas urbanas e rurais, implantação de calçadas acessíveis, melhorias paisagísticas e sinalização viária, contribuindo para a melhoria da infraestrutura local e o aumento da capacidade municipal de investimento em serviços urbanos (BRDE, 2017).

1.6. Projetos e diretrizes com influência intermunicipal

Este capítulo analisa projetos e diretrizes de caráter regional e metropolitano com influência direta sobre São José dos Pinhais, considerando empreendimentos e orientações estratégicas que, pela escala, função ou natureza institucional, produzem impactos estruturais na organização territorial, na dinâmica urbana e nas relações intermunicipais da Região Metropolitana de Curitiba. A análise concentra-se em intervenções capazes de induzir transformações territoriais de maior alcance, seja pela reorganização de fluxos metropolitanos, pela imposição de condicionantes ao uso e ocupação do solo ou pelo reforço do papel estratégico do município no contexto metropolitano, abrangendo projetos estruturantes e diretrizes associadas às FPICs, conforme o PDUI-RMC2025 (AMEP, 2025a; AMEP, 2025b).

No campo da mobilidade, destacam-se projetos e diretrizes que reconfiguram a integração funcional entre São José dos Pinhais, Curitiba e os demais municípios da RMC. Iniciativas como o recém implantado **Terminal Interurbano Afonso Pena** desempenham importante função na articulação do transporte coletivo metropolitano, ao promover a integração entre linhas intermunicipais e o sistema de transporte urbano, ampliando a acessibilidade e reorganizando fluxos de passageiros na porção leste de São José dos Pinhais. A

nova Pista de Pouso e Decolagem (PPD) do Aeroporto Internacional Afonso Pena reforça o papel logístico e de conectividade regional do município, ampliando a capacidade operacional do principal equipamento aeroportuário da RMC e impactando diretamente cadeias produtivas, fluxos de carga e mobilidade aérea de alcance nacional e internacional.

A **Nova Ferroeste**, ao propor um novo corredor ferroviário de integração entre o interior do estado e os portos paranaenses, insere São José dos Pinhais em uma lógica logística regional ampliada, com potencial de induzir transformações territoriais associadas ao transporte de cargas e à articulação intermodal. O **VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) metropolitano**, ao conectar Curitiba a São José dos Pinhais, é um projeto estruturante para a mobilidade metropolitana, promovendo integração física e funcional entre os dois municípios.

A **pavimentação da estrada entre São José dos Pinhais e Mandirituba** fortalece a conectividade regional ao qualificar um eixo viário estratégico para deslocamentos cotidianos, escoamento da produção e integração entre áreas urbanas e rurais da RMC Sul. As **faixas adicionais na BR-277** ampliam a capacidade e a fluidez de um dos principais corredores rodoviários do Estado, com impactos diretos sobre a mobilidade intermunicipal, o transporte de cargas e a acessibilidade regional ao aeroporto e aos polos industriais no Município.

No âmbito das diretrizes de mobilidade, destaca-se o **Corredor Metropolitano da Avenida Rui Barbosa**, que reestrutura esse eixo viário com a implantação de faixa exclusiva de transporte coletivo. Conforme previsto no PDUI-RMC (AMEP, 2025h), o corredor estabelece a conexão entre os terminais Guatupê e Afonso Pena, com prolongamento no sentido da BR-376. Paralelamente, existe uma proposta municipal que amplia esse traçado para integrar o Terminal Central, reforçando a articulação intramunicipal e metropolitana. Ressalta-se que o traçado completo do corredor, incluindo sua continuidade em direção a Fazenda Rio Grande, permanece em processo de definição, no âmbito do Plano de Mobilidade do Município, sendo que o PDUI-RMC já apresentou uma configuração preliminar para essa ligação metropolitana.

O **Eixo Estrutural Leste–Oeste**, que prevê a implantação de um corredor de transporte coletivo urbano e metropolitano na antiga faixa da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), é uma diretriz estratégica para integração territorial e redistribuição dos fluxos de deslocamento na metrópole. Em São José dos Pinhais, entretanto, a viabilidade de implantação desse eixo encontra-se em processo de discussão, uma vez que a permanência da atual linha de transmissão de energia ao longo do seu traçado possa impor condicionantes técnicos relevantes, demandando soluções de compatibilização ou redefinição do projeto.

A diretriz do **Segundo Contorno**, ao conectar a BR-277 a BR-376, assume caráter logístico e metropolitano ao criar uma alternativa de trajeto para o tráfego de passagem, reduzindo conflitos viários em áreas urbanizadas e fortalecendo a articulação regional. Por fim, o **eixo São Marcos–Jurema**, ao ser estruturado com faixa exclusiva para ônibus, amplia as

conexões entre bairros e os futuros terminais. Em conjunto, esses projetos e diretrizes apresentam elevado potencial de influência sobre a organização dos fluxos metropolitanos de pessoas e mercadorias, caracterizados como intervenções de impacto regional.

As **diretrizes metropolitanas** em discussão no âmbito do PDUI 2025 (AMEP, 2025h), relacionadas à estruturação viária regional, à mobilidade integrada e à organização das funções logísticas, assumem papel relevante, mesmo antes de transformadas em projetos executivos. Seu caráter orientador influencia decisões futuras de investimentos, delimitação de corredores estratégicos e definição de áreas prioritárias para implantação de infraestrutura, configurando um horizonte de transformações que a revisão do Plano Diretor Municipal deve apropriar e incorporar de forma crítica. Da mesma forma, as diretrizes e propostas constantes no Plano de Mobilidade do Município, que está em finalização, mais detalhadas e integradas ao planejamento metropolitano, devem ser consideradas como determinantes para o ordenamento territorial no âmbito da revisão do Plano Diretor.

No âmbito da infraestrutura hídrica e ambiental, a **Barragem do Miringuava** (Figura 2) constitui um dos projetos de maior impacto regional sobre o território municipal. Inserida no Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba (SAIC), a barragem cumpre função estratégica para a segurança hídrica da RMC, ao mesmo tempo em que impõe condicionantes territoriais relevantes a São José dos Pinhais. As áreas diretamente afetadas pelo reservatório e por suas zonas de proteção demandam parâmetros específicos de ocupação, controle ambiental rigoroso e soluções urbanísticas também específicas, que condicionam o direcionamento do crescimento urbano e a organização das áreas rurais e periurbanas do município. Em janeiro de 2026, a barragem encontrava-se na fase final de implantação, com o enchimento do reservatório em curso (Paraná, 2026).

Figura 2: Barragem do Miringuava



Fonte: Paraná (2026).

Proximamente será desenvolvido o **Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial (PPART)** que envolve 4 UTPs, dentre elas a **Unidade Territorial de Planejamento (UTP) do Itaquí**. O PPART objetiva a revisão dos decretos que definem os zoneamentos e parâmetros de uso e ocupação do solo dessas unidades, afetando *pari passu* as diretrizes de uso e ocupação do solo em São José dos Pinhais e em suas áreas de influência. (AMEP, 2024). De forma articulada, a **Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Pequeno** encontra-se em processo de elaboração e revisão de seu **plano de manejo**, iniciado em 2023, o qual estabelece normas, restrições e critérios técnicos para a proteção ambiental e a gestão dos recursos hídricos de interesse regional, configurando diretriz de caráter metropolitano que deverá ser observada nos instrumentos de planejamento urbano e ambiental do município (Sanepar, 2024).

O Quadro 3 reúne os principais projetos e diretrizes de caráter regional e metropolitano que impactam São José dos Pinhais, sistematizando informações que permitem uma leitura integrada de sua relação com a dinâmica metropolitana. Parte dessas iniciativas será aprofundada nos eixos temáticos correspondentes ao longo do presente diagnóstico, de acordo com sua natureza e área de incidência. De forma complementar, o Mapa 3 apresenta a espacialização desses projetos e diretrizes, evidenciando sua distribuição no território municipal e suas articulações com a estrutura urbana, os sistemas de mobilidade e as áreas estratégicas em escala regional.

Quadro 3: Projetos e diretrizes com influência em São José dos Pinhais

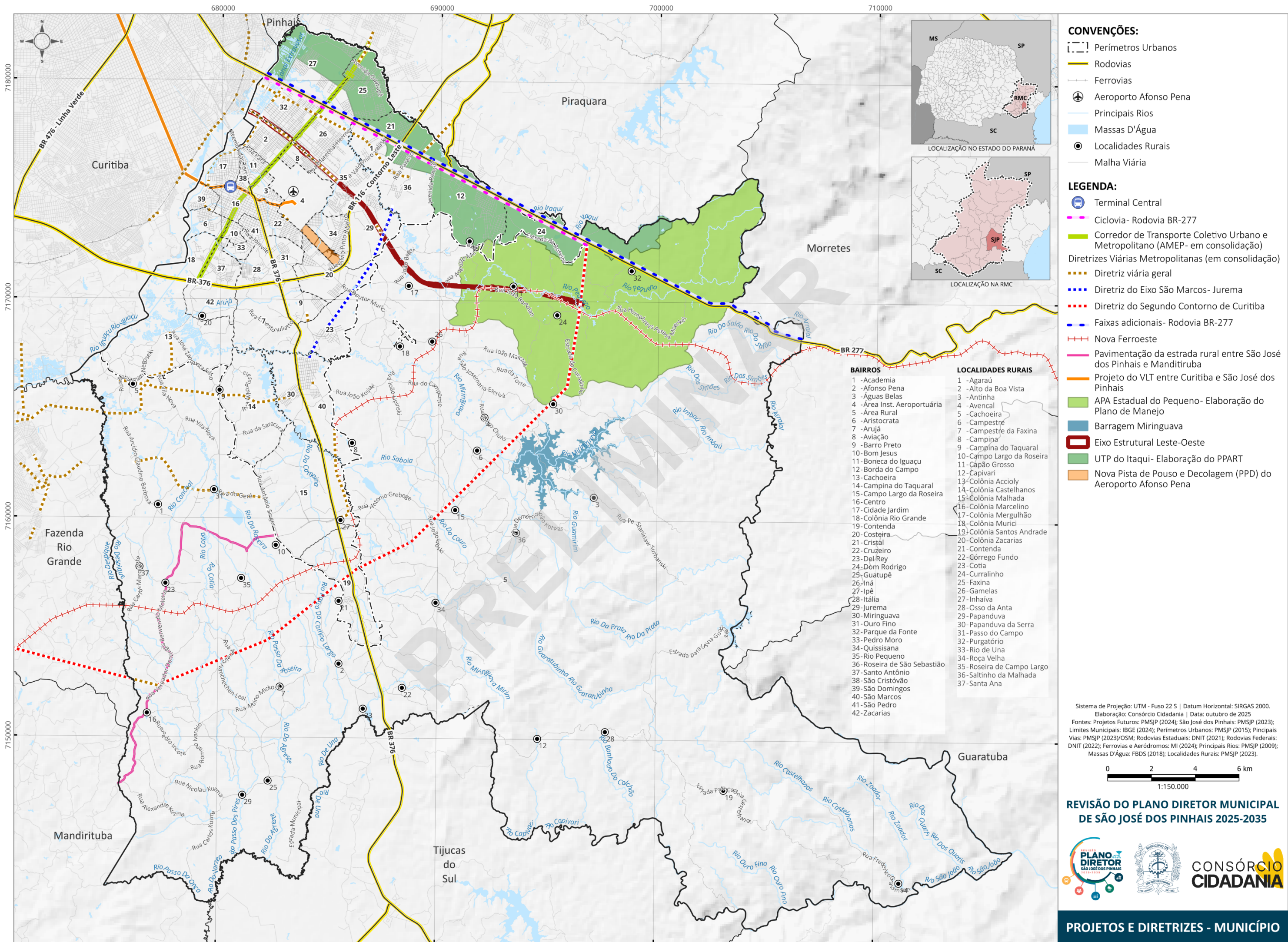
Projetos	Descrição
Terminal Interurbano Afonso Pena	O Terminal Interurbano Afonso Pena, próximo da rodovia BR277, é um terminal completo com infraestrutura adequada para atender à crescente demanda por transporte coletivo na região, com conexões a outros municípios da Região Metropolitana de Curitiba. O Terminal possui 12 plataformas de embarque e desembarque, salas de apoio e fiscalização, bilheteria, lojas, sanitários, bicicletário, áreas de fechamento e acesso direto à Praça da Juventude (São José dos Pinhais, 2024d).
Nova Pista de Pouso e Decolagem (PPD) do Aeroporto Afonso Pena	O projeto, já com Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Licença Prévia (LP) ambiental aprovados, prevê a implantação da terceira pista de pouso e decolagem do Aeroporto Afonso Pena, com 3 mil metros de extensão, como parte das melhorias de infraestrutura definidas no contrato de concessão à CCR Aeroportos em 2021. Abrange expansão do terminal, estacionamento, vias de acesso e demais estruturas de apoio, visando atender à demanda futura de passageiros e cargas, absorver tráfego doméstico, regional, aviação geral e parte militar, além de fortalecer a logística, a mobilidade urbana e a integração do Paraná com rotas nacionais e internacionais, incluindo o Mercosul (CPEA, 2023). Possui previsão de início das obras em 2026.
Barragem Miringuava	O Reservatório Miringuava, em São José dos Pinhais, integrará o Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba (SAIC) e terá capacidade de 38 bilhões de litros, suficiente para fornecer 2 mil litros por segundo. O projeto reforça o abastecimento de Curitiba e municípios vizinhos, incluindo Fazenda Rio Grande e Araucária, contribuindo para a segurança hídrica da região (Paraná, 2025a). O enchimento da represa iniciou em janeiro de 2026 e deve durar nove meses para completar.

Projetos	Descrição
Nova Ferroeste	A Nova Ferroeste é o projeto do Governo do Paraná para expandir a Estrada de Ferro Paraná Oeste, criando um traçado de 1.567 quilômetros que ligará Maracaju (MS) a Paranaguá (PR), passando por 51 municípios do Paraná, incluindo São José dos Pinhais, e por cidades de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. A ferrovia será o segundo maior corredor de grãos e contêineres do país e será realizado via concessão privada por 99 anos, com investimento de R\$ 35,8 bilhões (Ferroeste, s.d.).
Projeto do VLT entre Curitiba e São José dos Pinhais	O projeto visa a instalação de um Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) entre Curitiba e São José dos Pinhais, estruturado e modelado com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O traçado prevê duas alternativas: uma de 20 km entre o Aeroporto Afonso Pena, Avenida das Américas, Avenida Marechal Floriano Peixoto e Centro Cívico de Curitiba, enquanto a outra opção, com 24 km, passando pela Avenida João Gualberto até o Terminal Santa Cândida. O VLT aumentará a capacidade de transporte, integrará diferentes modais e promoverá impactos positivos no desenvolvimento urbano e na acessibilidade regional. Além disso, sua implantação será realizada via concessão a parceiro privado, que ficará responsável pela operação, manutenção e gestão do sistema (AMEP, 2025j). Traçado e alternativas de sistemas estão em avaliação.
Pavimentação da Estrada de conexão entre São José dos Pinhais e Mandirituba	O projeto pavimenta 26,61 quilômetros da estrada rural entre São José dos Pinhais e Mandirituba, com ciclovias de 2,5 metros e nova iluminação pública, preservando trecho histórico na Colônia Marcelino e conclusão prevista para 2026. Executado pelo Governo do Paraná via AMEP, o investimento de R\$ 96,8 milhões inclui drenagem, terraplenagem e remanejamento de redes, promovendo maior mobilidade regional, escoamento da produção agrícola, cicloturismo e turismo religioso (Paraná, 2025i).
Faixas adicionais e ciclovias na BR-277	A proposta contempla a implantação de faixas adicionais ao longo de toda a extensão da BR-277 entre os municípios de Balsa Nova e Curitiba, bem como em parte do trecho que atravessa São José dos Pinhais. Prevê-se, ainda, a implantação de ciclovias no segmento urbano da rodovia, entre Curitiba e São José dos Pinhais, com o objetivo de favorecer a integração modal, ampliar as condições de segurança viária e promover deslocamentos mais sustentáveis (AMEP, 2025b).
Faixa exclusiva de ônibus no Corredor Metropolitano da Avenida Rui Barbosa	Reestruturação da Avenida Rui Barbosa entre a Avenida das Torres e a Praça da Juventude, com implantação de faixa exclusiva para ônibus e conexão entre os terminais Central e Guatupê. Inclui ciclovias, calçadas acessíveis e arborização. Integra o Projeto Corredor Metropolitano do PAC Mobilidade, com atualização de projetos e implantação de binários viários para melhoria da circulação local (São José dos Pinhais, 2024b).
Eixo Estrutural Leste-Oeste	Corredor de transporte coletivo urbano e metropolitano com 8,5 km de extensão e 40 m de largura, implantado na faixa da antiga RFFSA. Prevê BRT, ciclovias, calçadas acessíveis e arborizadas. Integra diretrizes municipais e metropolitanas, conectando os terminais Afonso Pena e Vila Jurema e favorecendo a articulação entre São José dos Pinhais e Curitiba (São José dos Pinhais, 2024a).
Diretriz Metropolitana do Segundo Contorno de Curitiba	O traçado do Segundo Contorno de Curitiba, que conectará a BR-277 a BR-376 passando por Campo Largo, Araucária, Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais, ainda está em análise e a revisão atual do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da RMC está avaliando novas alternativas para o traçado (São José dos Pinhais, 2025).
Eixo São Marcos-Jurema	Corredor viário de 7,5 km com faixa exclusiva para ônibus, ciclovias e calçadas acessíveis, conectando os futuros terminais São Marcos e Jurema. Inclui uma ponte de 120 m sobre o Rio Miringuava, interligando São Marcos e Del Rey. Visa ampliar conexões intramunicipais, reduzir riscos de acidentes e oferecer alternativa à BR-376, integrando áreas de moradia e trabalho (São José dos Pinhais, 2025c).
PPART UTP Itaqui	Instrumento de planejamento territorial a ser elaborado em 2026, voltado ao reordenamento ambiental e territorial de quatro UTPs, dentre elas a UTP do Itaqui, com a revisão dos decretos que definem seus zoneamentos e parâmetros de uso e ocupação do solo.

Projetos	Descrição
Elaboração do Plano de Manejo da APA do Rio Pequeno	Instrumento normativo em elaboração desde 2023 que estabelece diretrizes, normas e restrições para a proteção ambiental, uso sustentável e gestão do território da Área de Proteção Ambiental do Rio Pequeno.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025).

O conjunto de projetos e diretrizes analisado evidencia a relevância de São José dos Pinhais no contexto metropolitano, na medida em que o município concentra intervenções e investimentos associados a funções de caráter regional. Tanto no campo logístico quanto nas dinâmicas de mobilidade e na gestão ambiental, os projetos implantados ou previstos em seu território extrapolam a escala local, articulando-se diretamente com a estruturação e o funcionamento da Região Metropolitana de Curitiba. Essa condição reforça o papel de São José dos Pinhais como espaço estratégico de conexão e suporte às políticas e infraestruturas metropolitanas, cujos rebatimentos territoriais demandam leitura integrada e coordenação entre as escalas municipal e regional.



Mapa 3: Projetos e diretrizes com influência em SJP



PRELIMINAR

CAPÍTULO 02

**CARACTERIZAÇÃO SOCIAL E
ECONÔMICA**

02. CARACTERIZAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA

Inserido no Núcleo Urbano Central da metrópole, o município atua como elo estratégico na articulação dos fluxos metropolitanos de mercadorias, serviços e força de trabalho, reforçando sua condição de motor econômico regional. A relevância econômica de São José dos Pinhais decorre de uma estrutura produtiva diversificada e altamente especializada, com destaque para a forte presença dos complexos automotivo e metalmeccânico, que sustentam elevados níveis de emprego e arrecadação.

Essa dinâmica se reflete na expressividade de seu Produto Interno Bruto (PIB), o segundo maior da RMC e na capacidade de atração de investimentos industriais e logísticos, favorecida por sua localização estratégica e pela infraestrutura viária e aeroportuária. Contudo, tal protagonismo também intensifica pressões sobre o uso e ocupação do solo e sobre os sistemas de mobilidade, especialmente ao longo de eixos estruturantes como a BR-116 e o Contorno Leste.

Paralelamente à base industrial, o Município mantém papel relevante no setor agropecuário, destacando-se no Valor Adicionado Bruto (VAB) e na produção de origem animal, o que o diferencia de outros polos industriais metropolitanos. Do ponto de vista social, São José dos Pinhais enfrenta os desafios inerentes a um processo de crescimento populacional acelerado, evidenciado pelo aumento de sua participação relativa na população total da RMC nas últimas décadas.

Ainda assim, o município apresenta indicadores sociais favoráveis no contexto metropolitano, com posição de destaque no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), especialmente na dimensão educacional. O desempenho acima da média estadual em indicadores de educação e saúde sinaliza uma capacidade institucional consistente para a implementação de políticas públicas sociais.

Essa capacidade é reforçada por uma estrutura administrativa robusta, com órgãos e secretarias específicas voltadas ao desenvolvimento econômico, à indústria, ao comércio e à inovação, além da existência de instrumentos de governança, como conselhos e fundos municipais, que contribuem para uma atuação mais estratégica e articulada.

Este capítulo apresenta uma leitura sintética dos principais aspectos sociais e econômicos de São José dos Pinhais, considerando sua inserção no contexto regional e metropolitano. Oferece subsídios à compreensão das dinâmicas populacionais, das condições sociais e dos padrões econômicos que influenciam a organização do território, apoiados na análise das demandas atuais e dos desafios para o planejamento municipal.

Adotou-se como referência o Núcleo Urbano Central (NUC) de 2006, no qual São José dos Pinhais está inserido desde então, em razão da maior disponibilidade de séries históricas

consolidadas e da compatibilidade entre as bases de dados utilizadas nos estudos e instrumentos de planejamento vigentes. Entretanto, é pertinente lembrar que em 2025 houve a reestruturação do NUC, com a incorporação de dois novos municípios: Balsa Nova e Mandirituba, conforme citado anteriormente.

2.1. Indicadores demográficos

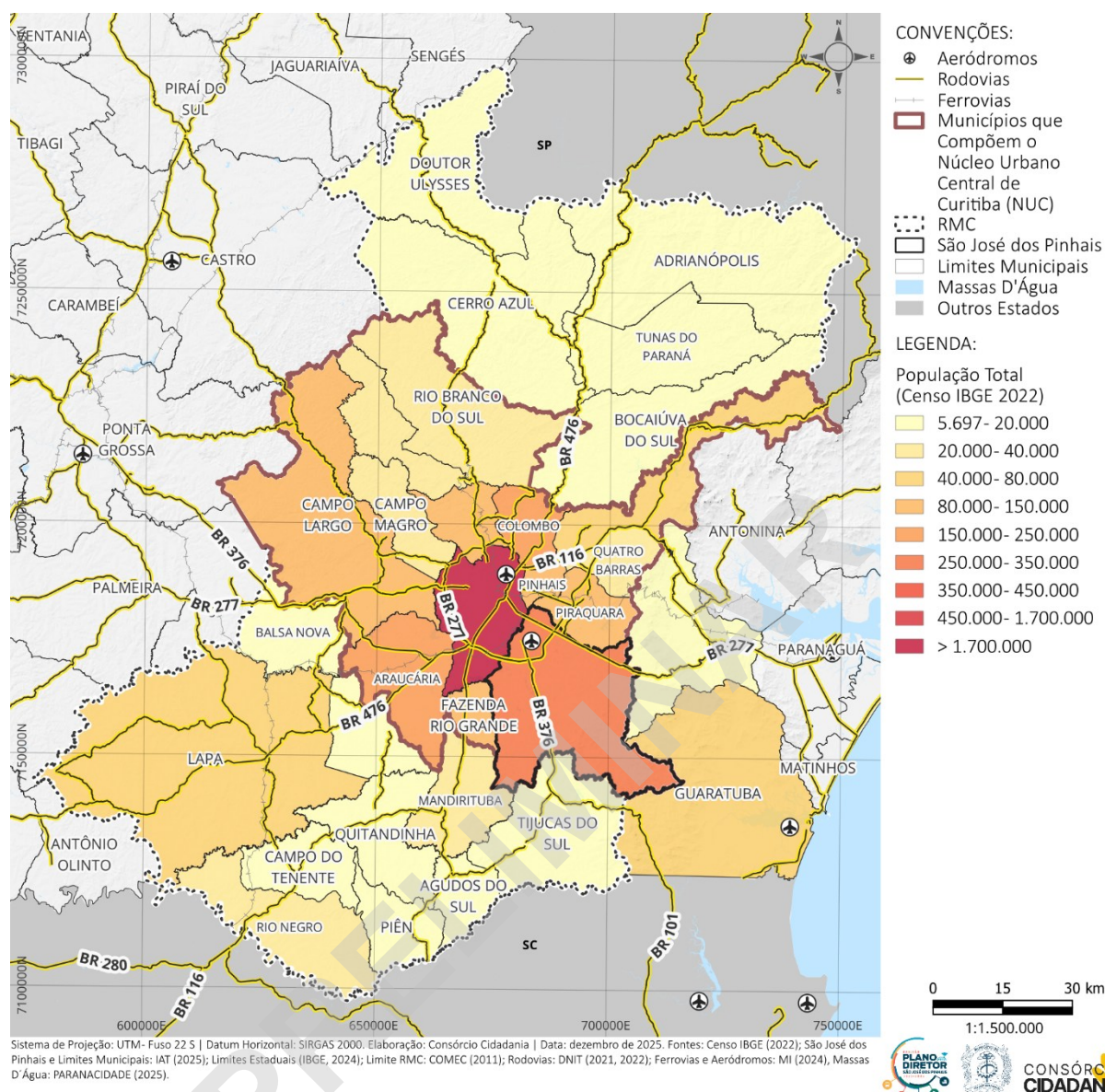
Esta seção reúne indicadores demográficos selecionados com o objetivo de contextualizar a dinâmica populacional metropolitana, abordando sua evolução recente e características estruturais. A análise desses indicadores contribui para compreender tendências demográficas relevantes e suas implicações para o planejamento urbano, a oferta de serviços e a formulação de políticas públicas em escala local e regional.

2.1.1. Dinâmica Populacional

Segundo dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2023), a Região Metropolitana de Curitiba é a oitava mais populosa do Brasil, com 3.560.258 habitantes, concentrando 31,1% da população do Estado do Paraná, que atualmente possui 11.444.380 habitantes (Curitiba, 2025; IBGE, 2023a). O Núcleo Urbano Central da RMC, com seus 14 municípios originais, concentra 92,9% da população metropolitana e 28,9% da população estadual. Evidencia a grande concentração demográfica na área central da RMC (IBGE, 2023a), tornando-a o principal polo demográfico do Estado. Também indica a importância do NUC na hierarquia das dinâmicas regionais de crescimento populacional, o que impacta a distribuição de atividades e serviços urbanos.

São José dos Pinhais destaca-se como o **segundo município mais populoso** da RMC e sexto do Paraná, com 329.628 habitantes, o que representa, respectivamente, 9,3% e 2,9% da população dessas áreas (IBGE, 2023a). A distribuição populacional dos municípios da RMC e dos municípios limítrofes a São José dos Pinhais, incluindo Morretes e Guaratuba, pode ser observada na Figura 2 a seguir. Portanto, São José dos Pinhais assume posição fundamental na hierarquia urbana regional pelo porte populacional e pela sua inserção territorial no Núcleo Urbano Central, com articulação direta com os principais fluxos metropolitanos.

Figura 2: População total dos municípios da RMC e municípios vizinhos, 2022



Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

Quanto à **densidade demográfica**, a Região Metropolitana de Curitiba, com 214,74 hab/km², e o Núcleo Urbano Central, com 549,66 hab/km², apresentam valores significativamente superior à média estadual, de 57,42 hab/km², resultado da grande concentração populacional, sobretudo na capital e nos municípios conurbados a Curitiba (IBGE, 2023a). A elevada densidade demográfica no NUC expressa a intensificação dos processos de urbanização contínua, com impactos contundentes sobre a necessidade de serviços urbanos, especialmente de infraestrutura e mobilidade em escala regional.

Nos municípios que compõem o NUC, concentram-se também as maiores densidades demográficas da RMC. Curitiba apresenta 4.078,53 hab/km², o que em muito supera as médias regional e estadual. Pinhais e Fazenda Rio Grande também se destacam, com

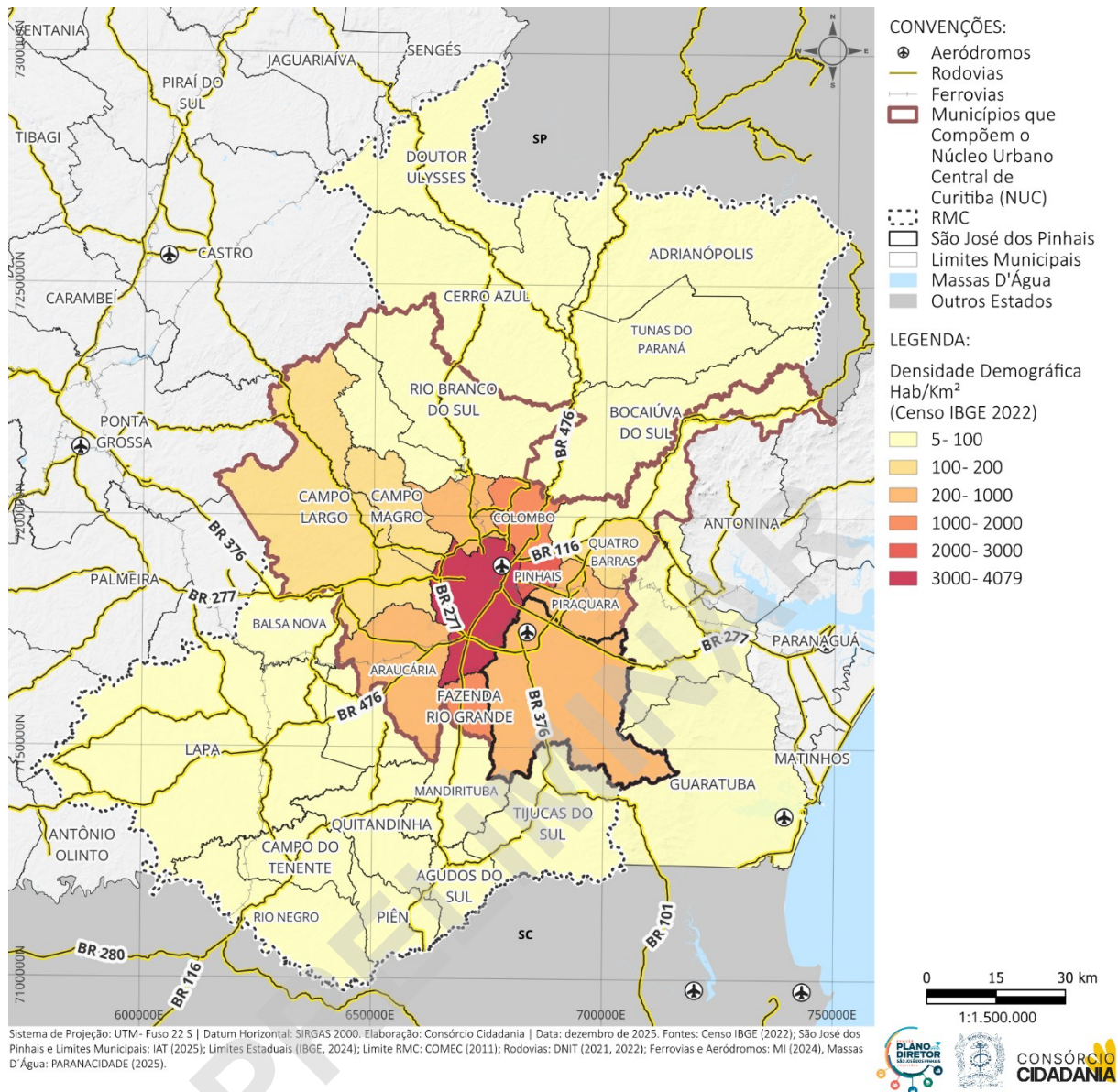
2.086,76 hab/km² e 1.275,93 hab/km², respectivamente. Colombo mantém densidade igualmente elevada (1.175,28 hab/km²), seguido por Almirante Tamandaré (616,93 hab/km²), Piraquara (522,94 hab/km²), **São José dos Pinhais (348,28 hab/km²)** e Araucária (323,22 hab/km²), que apresentam densidades médias dentro do conjunto metropolitano. Na sequência, encontram-se Quatro Barras (134,04 hab/km²), Campo Largo (109,63 hab/km²) e Campo Magro (109,53 hab/km²), com densidades menores, mas ainda significativas.

As diferenças de densidades entre os municípios do Núcleo Urbano Central são o resultado de padrões distintos de ocupação do solo com estágios diferentes de ocupação, diretamente relacionados às extensões territoriais dos municípios. Esta condição reforça a necessidade de políticas de planejamento integradas, capazes de considerar essas assimetrias territoriais. As menores densidades ocorrem na porção norte da RMC, nos municípios de Doutor Ulysses, Cerro Azul, Adrianópolis, Tunas do Paraná e Bocaiúva do Sul, todos com densidades inferiores a 20 hab/km². Os demais municípios da RMC assim como os municípios litorâneos de Morretes e Guaratuba apresentam densidades entre 20 e 100 hab/km².

Embora São José dos Pinhais seja o segundo município mais populoso da RMC, ocupa a sétima posição em densidade demográfica, com 348,28 hab/km², devido a sua grande extensão territorial (quase o dobro da área do Município de Curitiba) com ampla zona rural, permeada de significativas áreas de proteção ambiental, que não existe na capital. Observa-se, também, que os três municípios com as maiores densidades, Curitiba, Pinhais e Fazenda Rio Grande, são conurbados com São José dos Pinhais, criando áreas quase que continuas de intensa urbanização responsáveis pela grande dinâmica populacional metropolitana e seus maiores desafios.

Essa configuração posiciona São José dos Pinhais como um território singular no contexto metropolitano, no qual convivem dinâmicas intensas de urbanização com áreas rurais e ambientalmente sensíveis, exigindo soluções de planejamento compatíveis com suas múltiplas funções regionais. A Figura 3 representa a distribuição das densidades demográficas nos municípios da RMC e, incluindo também, Morretes e Guaratuba.

Figura 3: Densidade Demográfica na RMC e municípios vizinhos, 2022



A Tabela 2 a seguir apresenta os dados detalhados de densidade demográfica, população total, urbana e rural do Estado do Paraná, da Região Metropolitana de Curitiba, Núcleo Urbano Central, de cada município da RMC e dos municípios limítrofes a São José dos Pinhais, Morretes e Guaratuba.

Tabela 2: População Total, Urbana e Rural da RMC e municípios vizinhos

Município	Densidade Demográfica (2022)	População Total (2022)	População Urbana (2022)		População Rural (2022)	
			Nº	%	Nº	%
Paraná	57,42	11.444.380	10.179.847	89,0%	1.264.533	11,0%
Região Metropolitana de Curitiba (RMC)	214,74	3.560.258	3.341.660	93,9%	218.598	6,1%
Núcleo Urbano Central (NUC)	549,66	3.308.949	3.204.515	96,8%	104.434	3,2%
São José dos Pinhais*	348,28	329.628	309.323	93,8%	20.305	6,2%
Curitiba*	4078,53	1.773.718	1.773.718	100,0%	0	0,0%
Almirante Tamandaré*	616,93	119.825	114.555	95,6%	5.270	4,4%
Araucária*	323,22	151.666	139.682	92,1%	11.984	7,9%
Campina Grande do Sul*	88,69	47.825	41.669	87,1%	6.156	12,9%
Campo Largo*	109,63	136.327	121.533	89,1%	14.794	10,9%
Campo Magro*	109,53	30.160	25.656	85,1%	4.504	14,9%
Colombo*	1175,28	232.212	221.242	95,3%	10.970	4,7%
Fazenda Rio Grande*	1275,93	148.873	146.644	98,5%	2.229	1,5%
Itaperuçu*	96,65	31.217	25.910	83,0%	5.307	17,0%
Pinhais*	2086,76	127.019	127.019	100,0%	0	0,0%
Piraquara*	522,94	118.730	108.665	91,5%	10.065	8,5%
Quatro Barras*	134,04	24.191	21.748	89,9%	2.443	10,1%
Rio Branco do Sul*	46,29	37.558	27.151	72,3%	10.407	27,7%
Adrianópolis	4,64	6.256	2.072	33,1%	4.184	66,9%
Agudos do Sul	53,22	10.233	4.234	41,4%	5.999	58,6%
Balsa Nova	38,39	13.395	7.353	54,9%	6.042	45,1%
Bocaiúva do Sul	16,11	13.299	7.670	57,7%	5.629	42,3%
Campo do Tenente	24,66	7.508	4.852	64,6%	2.656	35,4%
Cerro Azul	12,03	16.134	6.333	39,3%	9.801	60,7%
Contenda	63,97	19.128	12.357	64,6%	6.771	35,4%
Doutor Ulysses	7,33	5.697	1.644	28,9%	4.053	71,1%
Lapa	21,49	45.003	27.464	61,0%	17.539	39,0%
Mandirituba	72,36	27.439	12.422	45,3%	15.017	54,7%
Piên	53,59	13.655	6.068	44,4%	7.587	55,6%
Quitandinha	41,16	18.398	5.358	29,1%	13.040	70,9%
Rio Negro	51,85	31.324	25.735	82,2%	5.589	17,8%
Tijucas do Sul	26,23	17.621	9.249	52,5%	8.372	47,5%
Tunas do Paraná	9,3	6.219	4.334	69,7%	1.885	30,3%
Morretes**	26,74	18.309	10.309	56,3%	8.000	43,7%
Guaratuba**	31,7	42.062	38.549	91,6%	3.513	8,4%

Nota: * Municípios que compõem o NUC; ** Municípios vizinhos de São José dos Pinhais não pertencentes à RMC.

Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

O grau de urbanização no Paraná é de 89%, na RMC esse índice sobe para 93,9% e, no NUC, alcança 96,8%. Segundo projeções populacionais do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2024), para o ano de 2050, esses percentuais

podem atingir 94%, 96% e 98%, respectivamente. São José dos Pinhais, com índice de urbanização de 93,8%, destaca-se por concentrar a maior população rural da RMC e do NUC, perfazendo 9,3% dos habitantes rurais da RMC e 19,4% do NUC, o que significa que, atualmente, o município abriga quase um quinto da população rural do NUC.

A expressiva população rural em São José dos Pinhais, no contexto de elevada urbanização metropolitana, traz à tona a complexidade de seu território. Reforça seu papel estratégico na articulação entre produção rural, proteção ambiental e expansão urbana no âmbito regional.

A partir do panorama da distribuição de densidades populacionais, é possível compreender de forma mais ampla os padrões de ocupação do território metropolitano. Além da concentração espacial, o cenário da evolução demográfica identifica tendências importantes da dinâmica de crescimento, dos fluxos de expansão urbana e os ritmos de transformação da RMC e seus vetores, do NUC e de São José dos Pinhais no contexto regional, bem como a crescente participação da população metropolitana em relação ao total do Paraná.

Entre as décadas de 1970 e 2000, a Região Metropolitana de Curitiba apresentou crescimento de 200,7%, passando de 935.591 habitantes para 2.813.397. Essa variação superou o **crescimento populacional** no Brasil (82,4%), na Região Sul (52,2%) e no Estado do Paraná (28,0%), resultado de intensos fluxos migratórios advindos do interior do Estado e de outros estados do país (AMEP, 2025e).

No período seguinte, entre 2000 e 2010, tanto a RMC quanto o NUC, registraram taxa média anual de crescimento de 1,4%, passando, respectivamente, de 2,8 milhões para 3,2 milhões de habitantes, e de 2,6 milhões para quase 3 milhões. Entre 2010 e 2022, o ritmo de crescimento diminuiu para 0,8% a.a., alcançando cerca de 3,5 milhões (RMC) e 3,3 milhões (NUC) de habitantes (AMEP, 2025e). Por outro lado, a participação da população metropolitana no Estado aumentou gradualmente sendo: 29,4% em 2000, 30,8% em 2010 e 31,1% em 2022 (AMEP, 2025e; IBGE, 2023a).

Ao analisar a dinâmica demográfica do município polo da RMC, consta-se que ele acompanhou o ritmo metropolitano até 1991, quando seu crescimento começou a desacelerar, tendência que se intensificou nos anos seguintes, em consonância com o arrefecimento populacional de um modo geral no país. Entretanto esse comportamento não é uniforme nos municípios. Entre 2000 e 2022, a RMC, desconsiderando Curitiba, cresceu 45,7%, enquanto a capital registrou 11,74%. Assim, o maior incremento ocorreu nos demais municípios, indicando extravasamento do crescimento populacional e resultando em desconcentração do polo metropolitano com crescimento em municípios periféricos. (AMEP, 2025e). Esse processo de desconcentração demográfica redefine o papel dos municípios do entorno do polo

metropolitano, ampliando sua responsabilidade na oferta de moradia, infraestrutura e serviços, bem como na absorção de novas dinâmicas econômicas e urbanas.

O eixo de expansão recente da RMC tem se concentrado no NUC, especialmente na porção sul, com destaque para Fazenda Rio Grande, que apresentou a maior **taxa de crescimento** entre 2010 e 2022 (5,1% a.a.) consolidando uma posição observada no período anterior (2,7% a.a. entre 2000 e 2010). Como resultado, sua participação na população metropolitana aumentou de 2,2% em 2010 para 4,2% em 2022, quando atingiu 148.873 habitantes (IBGE, 2023a). A intensificação do crescimento no eixo sul do NUC aponta para uma reconfiguração dos vetores de expansão da RMC, com impactos específicos sobre os sistemas de mobilidade, uso do solo e a integração funcional entre os municípios.

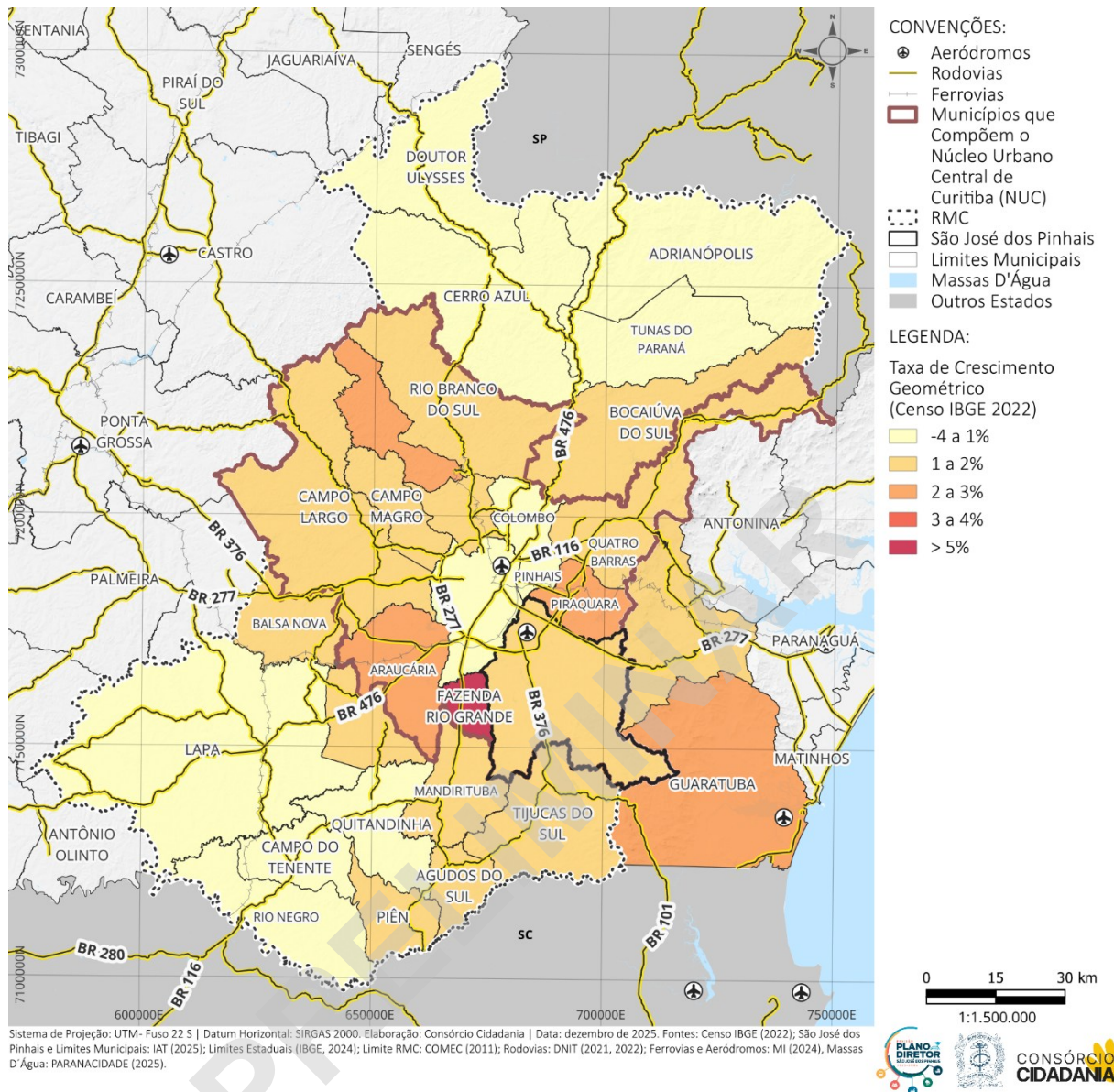
O crescimento populacional de São José dos Pinhais também foi significativo, entre 2000 e 2010, quando registrou a terceira maior taxa de crescimento da RMC (2,6% a.a.), ficando atrás apenas de Doutor Ulysses e Fazenda Rio Grande. Entre 2010 e 2022, ocupou a quinta posição, com 1,9% a.a., atrás de Fazenda Rio Grande (5,1%), Itaperuçu (2,2%), Piraquara (2,1%) e Araucária (2,0%), além do município vizinho Guaratuba com (2,28%).

Em ambos os períodos, São José dos Pinhais manteve crescimento acima da média metropolitana, reforçando seu papel como um dos principais espaços de absorção do crescimento populacional e ampliando sua relevância estratégica no planejamento regional e nas decisões interfederativas.

Em contraste, em ambos os períodos analisados, Curitiba e Pinhais, também integrantes do Núcleo Urbano Central e conurbados com São José dos Pinhais, apresentaram taxas de crescimento inferiores em relação a RMC e NUC, tendo, como possível causa, o alto grau de adensamento urbano desses municípios e a limitação de áreas disponíveis para expansão.

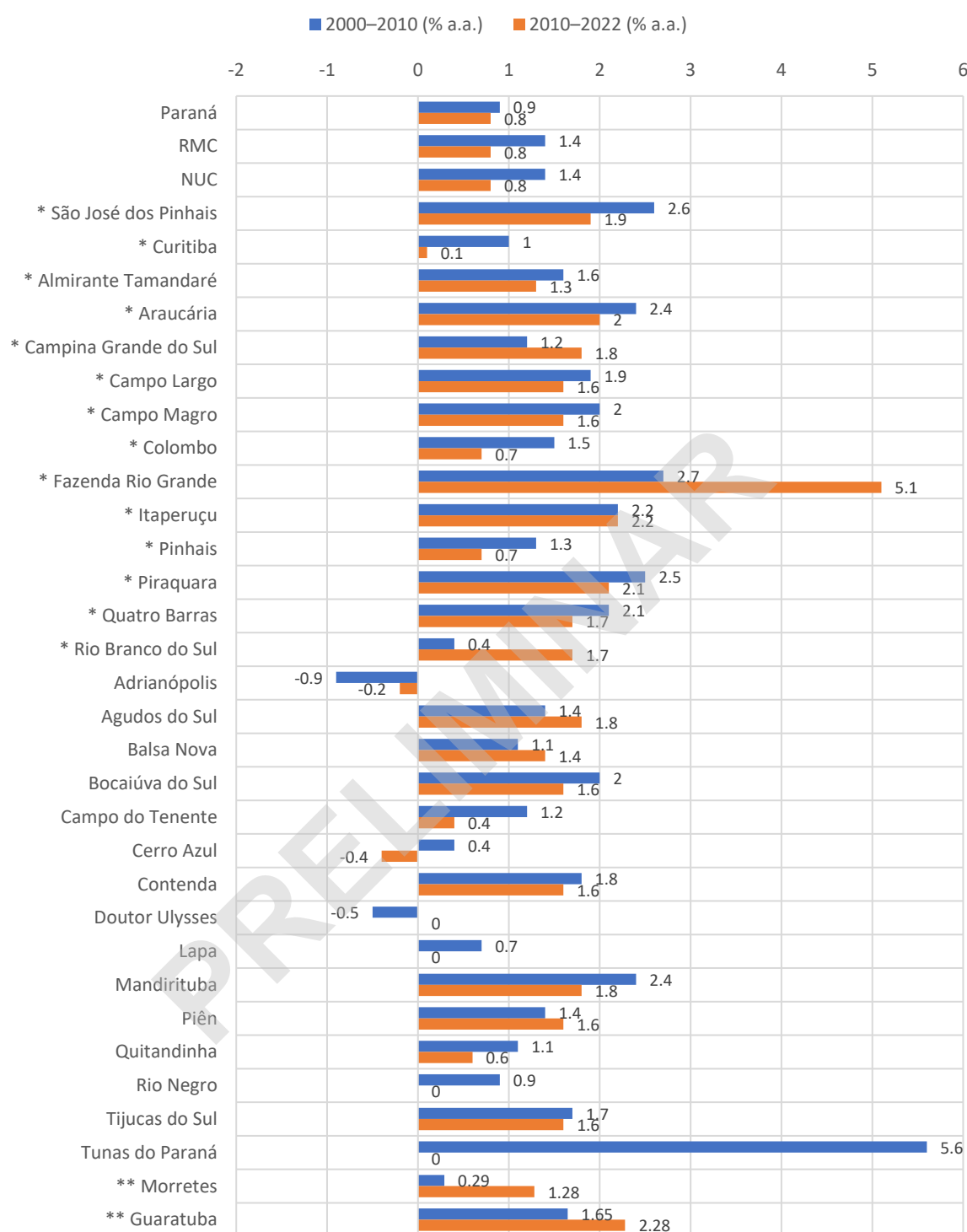
Por outro lado, alguns municípios apresentaram redução significativa nas taxas de crescimento populacional entre 2000 e 2010 e 2010 a 2022, ou ainda, apesar do aumento populacional, registraram taxas negativas. Tunas do Paraná, Rio Negro, Lapa, e Doutor Ulysses, presenciaram crescimentos inferiores a 0,1% a.a.; Cerro Azul e Adrianópolis apresentaram taxas negativas, com retração média de -0,4% a.a. e -0,2% a.a., respectivamente, no segundo decênio (AMEP, 2025e). A Figura 4 ilustra a taxa de crescimento geométrico (%) na Região Metropolitana de Curitiba e municípios vizinhos no período de 2010 a 2022 e a Figura 5 os dados comparativos entre os dois decênios.

Figura 4: Taxa de crescimento geométrico (%) na RMC e municípios vizinhos, 2010 a 2022



Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

Figura 5: Gráfico da variação média anual populacional na RMC e municípios vizinhos, 2010 a 2022



Nota: * Municípios que compõem o NUC; ** Municípios vizinhos de São José dos Pinhais não pertencentes à RMC.

Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a); AMEP (2025e).

Complementarmente, a **projeção populacional**, obtida por meio de análises estatísticas, constitui uma ferramenta essencial para o planejamento de políticas públicas, possibilitando,

estimar tendências de crescimento populacional e dimensionar a capacidade necessária de diversos equipamentos e serviços urbanos. Este instrumento, permite delinear cenários futuros para uma determinada região, a partir das informações disponíveis no presente. Contudo, dependem da avaliação da consolidação das tendências observadas na atualidade, e eventuais alterações ao longo do período projetado podem modificar os resultados prospectados (AMEP, 2025e).

As projeções populacionais elaboradas pelo IPARDES indicam que o Paraná atingirá 12,40 milhões de habitantes em 2050, um acréscimo absoluto de cerca de 960 mil pessoas ao longo de quase três décadas. A Região Metropolitana de Curitiba acompanhará essa tendência e passará de 3,81 milhões de habitantes em 2030 para 3,92 milhões em 2040 e 3,94 milhões em 2050, consolidando um crescimento contínuo e reforçando sua representatividade no contexto estadual, alcançando 31,8% da população do Paraná em 2050 (IPARDES, 2024).

O Núcleo Urbano Central acompanhará esse crescimento, projetando o aumento populacional de 3,55 milhões (2030) para 3,65 milhões (2040) e 3,67 milhões (2050), representando, no ano de 2050, 29,6% da população estadual e 93,14% da população metropolitana (IPARDES, 2024).

Ressalta-se que, em todo o período projetado, São José dos Pinhais mantém-se como o segundo município mais populoso da RMC, com a projeção de 373.574 habitantes em 2030, 408.815 em 2040 e 429.194 em 2050, quando poderá concentrar 3,5% da população paranaense, 10,9% da RMC e 10% do NUC, o que representa incrementos de 0,6%, 1,6% e 1,7%, respectivamente, em relação a 2022 (IPARDES, 2024; IBGE, 2023a). Ressalta-se que principalmente mudanças nas políticas de uso e ocupação do solo, mobilidade e transporte podem alterar significativamente esta previsão.

Por outro lado, Curitiba tende a reduzir sua representatividade no conjunto populacional do Estado, da RMC e do NUC até 2050, com quedas estimadas de -1,5%, -5,9% e -6,5%, respectivamente, em comparação aos dados de 2022 (IPARDES, 2024; IBGE, 2023a). Essas projeções populacionais indicam a manutenção das tendências recentes de redistribuição demográfica no território metropolitano, reforçando a necessidade de o planejamento regional e municipal atuarem de forma articulada para orientar o equilíbrio desse crescimento em relação a sustentabilidade regional.

De forma geral, as projeções apresentadas na Tabela 3 a seguir e o Mapa 4 ilustram a tendência do crescimento populacional na RMC, com destaque para o Núcleo Urbano Central (NUC). Observa-se uma dinâmica de metropolização difusa, caracterizada pela redistribuição populacional em direção aos municípios do entorno do polo e pela diminuição gradual de representatividade populacional de Curitiba no contexto metropolitano. Ademais, a análise do PDUI-RMC (2024e) corrobora essa tendência, indicando que o crescimento populacional

metropolitano deverá concentrar-se majoritariamente no NUC, com expansão também para os municípios ao sul, embora as maiores densidades populacionais permaneçam no entorno imediato do polo metropolitano.

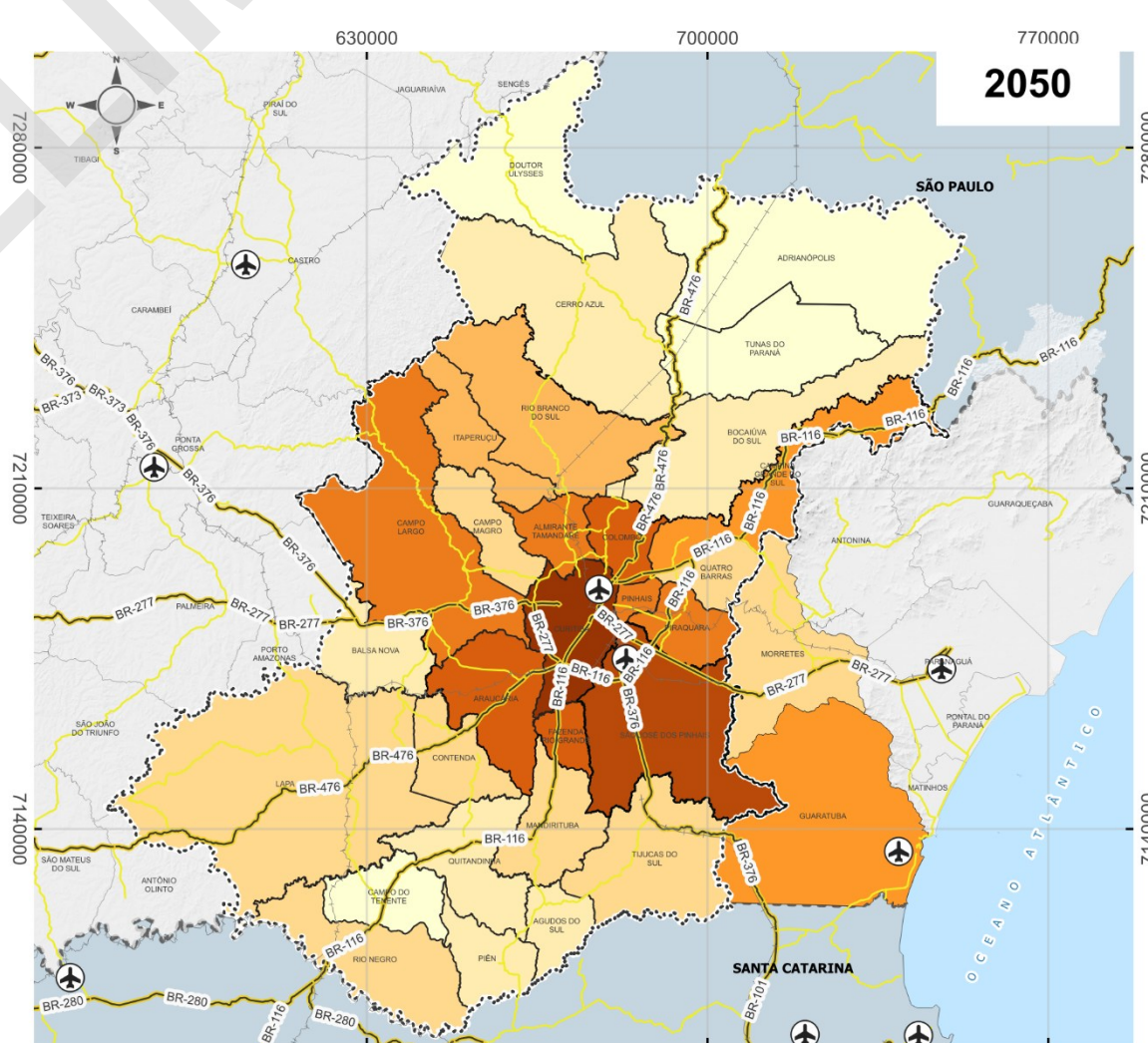
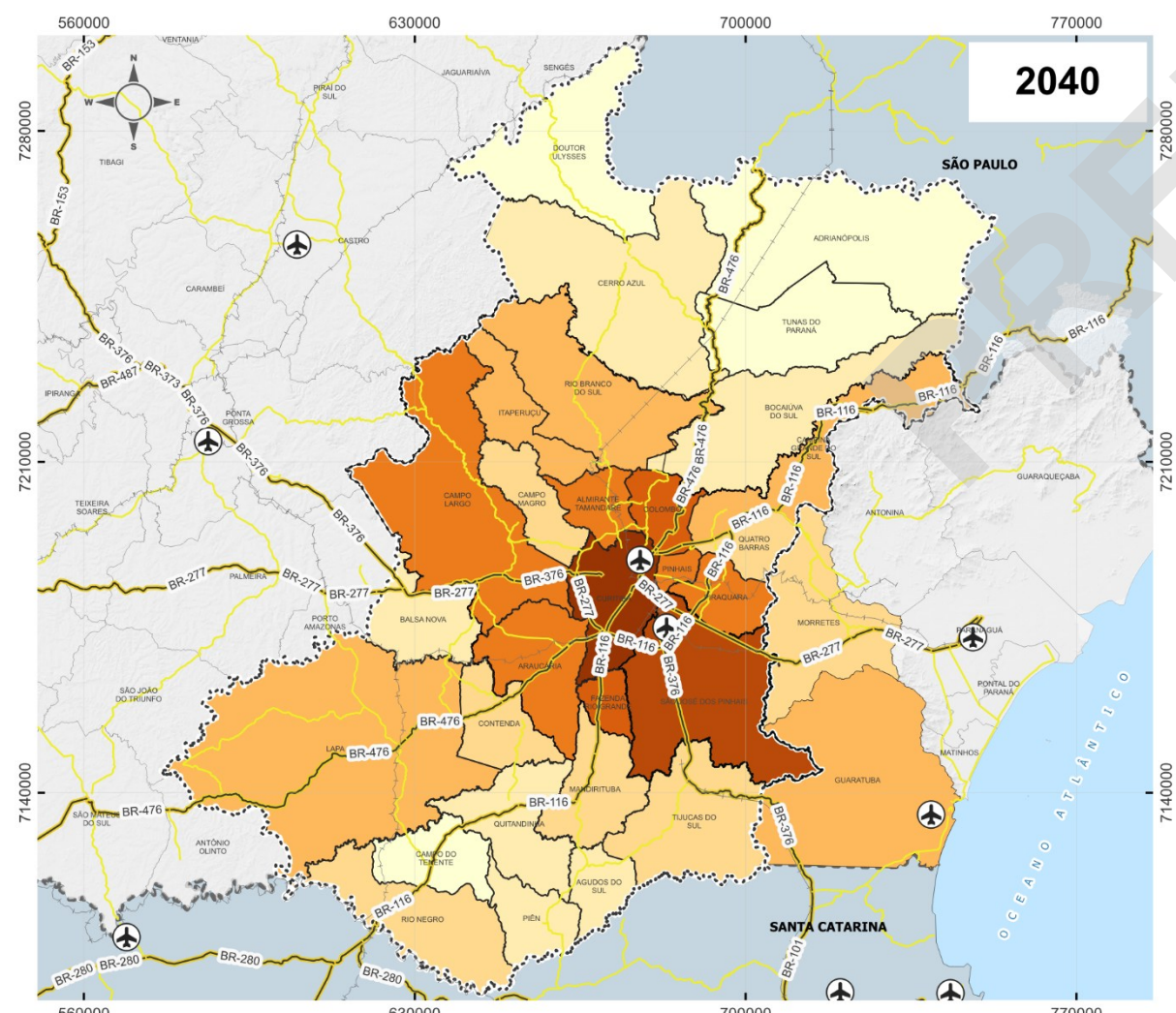
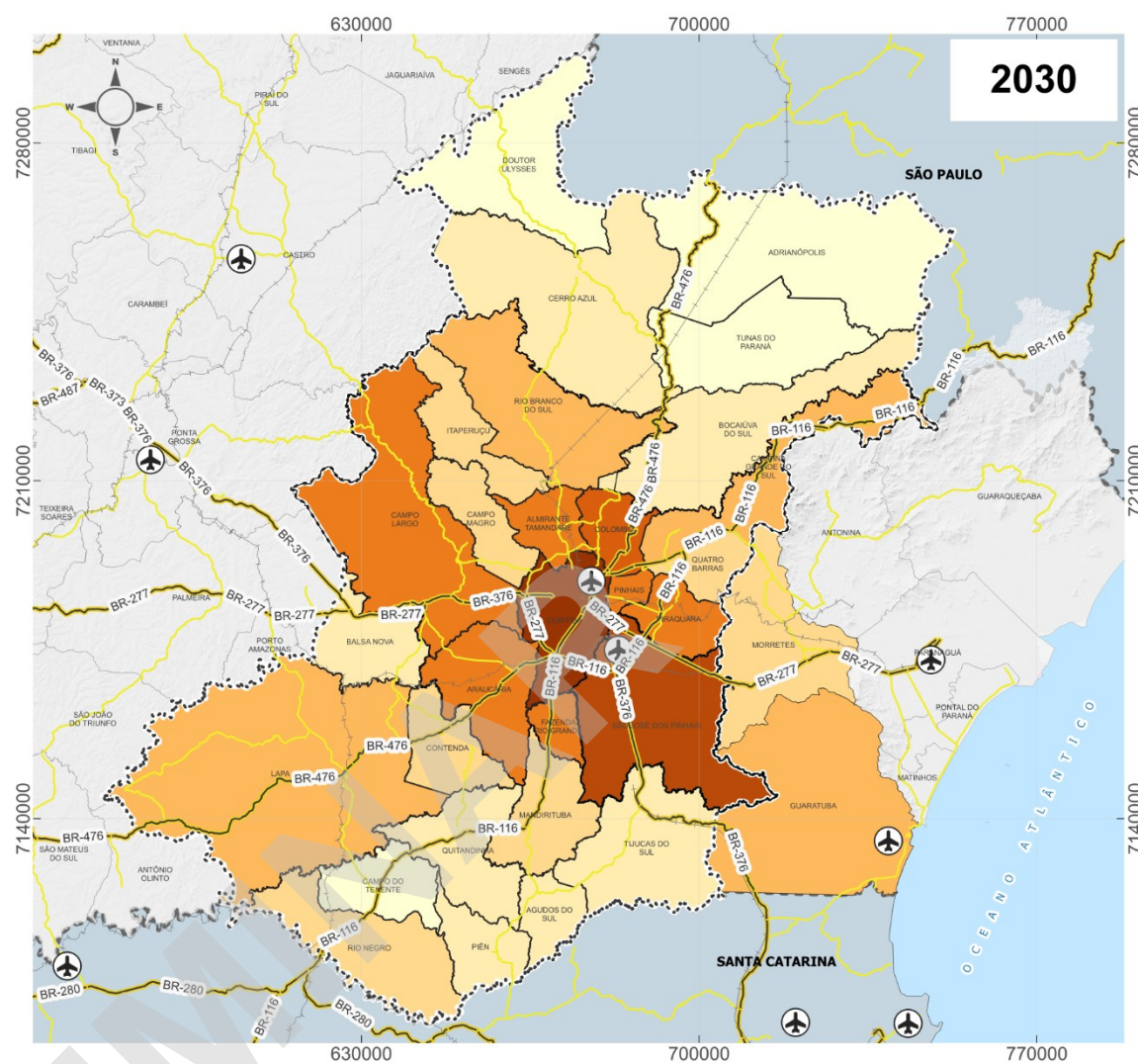
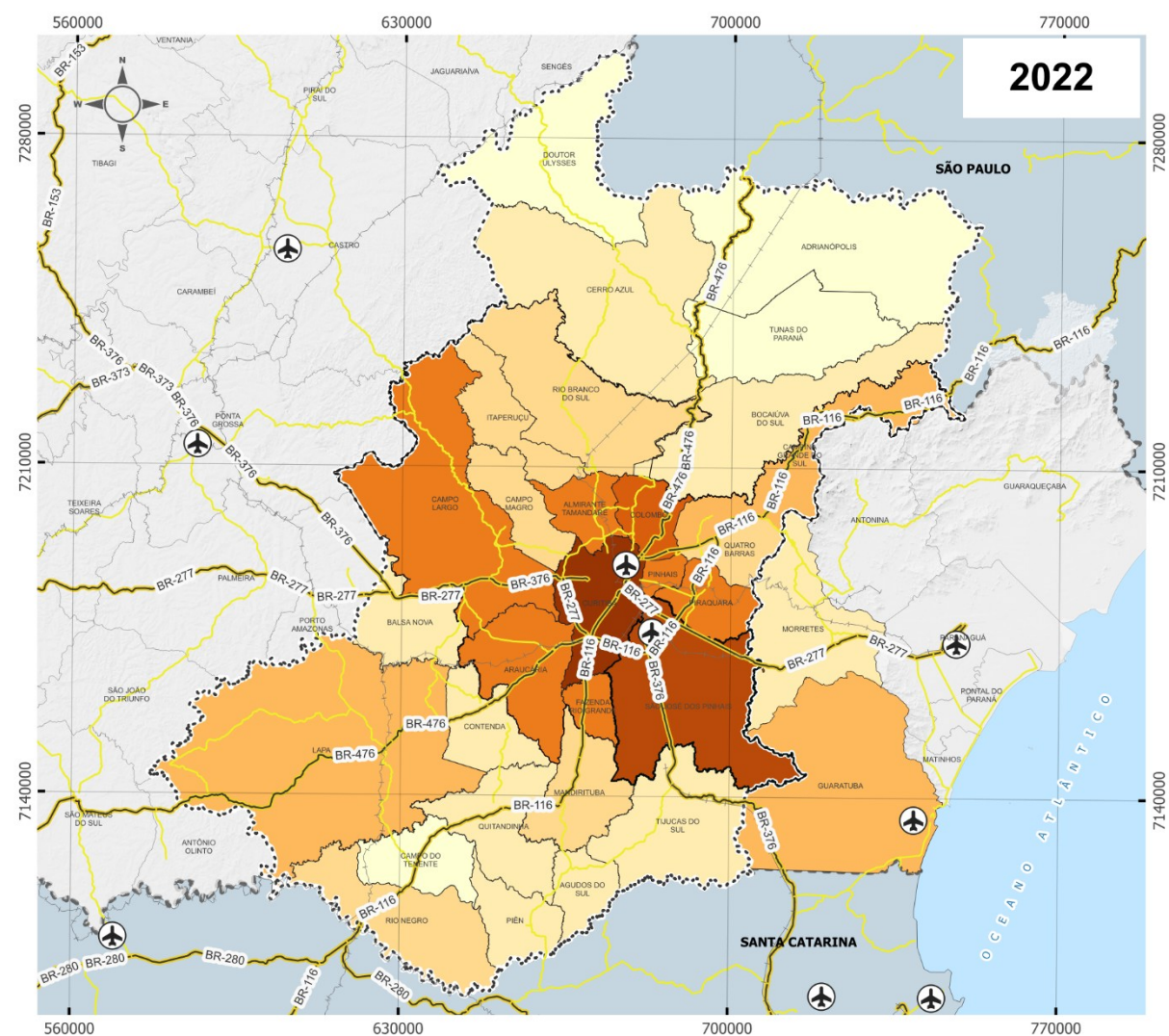
Tabela 3: Projeção populacional da RMC e municípios vizinhos para os anos de 2030, 2040 e 2050

Município	Projeção Populacional		
	2030	2040	2050
Paraná	12.163.232	12.445.823	12.403.831
Região Metropolitana de Curitiba (RMC)	3.816.048	3.928.322	3.946.687
Núcleo Urbano Central (NUC)	3.550.233	3.656.384	3.676.023
São José dos Pinhais*	373.574	408.815	429.194
Curitiba*	1.817.878	1.776.319	1.731.667
Almirante Tamandaré*	129.266	133.012	131.659
Araucária*	174.872	195.366	209.914
Campina Grande do Sul*	54.216	59.580	62.924
Campo Largo*	152.689	164.510	170.187
Campo Magro*	34.122	37.284	39.087
Colombo*	243.376	240.649	228.445
Fazenda Rio Grande*	195.169	240.637	262.033
Itaperuçu*	36.813	42.386	46.888
Pinhais*	132.244	130.078	122.511
Piraquara*	136.484	151.904	162.169
Quatro Barras*	27.010	29.355	30.647
Rio Branco do Sul*	42.520	46.489	48.698
Adrianópolis	6.198	5.962	5.639
Agudos do Sul	11.609	12.977	14.148
Balsa Nova	14.775	15.787	16.237
Bocaiúva do Sul	14.951	16.530	17.731
Campo do Tenente	7.698	7.604	7.326
Cerro Azul	15.597	14.298	12.717
Contenda	21.314	23.229	24.502
Doutor Ulysses	5.806	5.687	5.429
Lapa	44.710	41.727	37.467
Mandirituba	31.488	35.201	37.985
Piên	15.341	16.822	17.849
Quitandinha	19.100	19.082	18.384
Rio Negro	31.261	29.285	26.474
Tijucas do Sul	19.745	21.754	23.151
Tunas do Paraná	6.222	5.993	5.625
Morretes**	20.164	21.715	22.698
Guaratuba**	49.762	57.790	64.696

Nota: * Municípios que compõem o NUC; ** Municípios vizinhos de São José dos Pinhais não pertencentes à RMC.

Fonte: Elaborado com base em IPARDES (2024).

No contexto da análise regional a dinâmica populacional assume papel fundamental para o entendimento das pressões e potencialidades que incidem sobre o território. Esses elementos orientam a formulação de diretrizes relacionadas ao uso do solo, à provisão de infraestrutura, à mobilidade e à articulação de políticas públicas, especialmente em municípios de relevância metropolitana como São José dos Pinhais.



- ### CONVENÇÕES:
-  São José dos Pinhais
 -  Região Metropolitana de Curitiba (RMC)
 -  Limites Municipais (IAT 2025)
 -  Limites Estaduais
 -  Rodovias Estaduais
 -  Rodovias Federais
 -  Ferrovias
 -  Aeródromos

LEGENDA:

Projeção Populacional

- | | |
|---|-----------------|
|  | 5000 - 20000 |
|  | 20000 - 40000 |
|  | 40000 - 80000 |
|  | 80000 - 150000 |
|  | 150000 - 250000 |
|  | 250000 - 350000 |
|  | 350000 - 450000 |
|  | >1700000 |

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: maio de 2025
Fontes: São José dos Pinhais: PMSJP (2023); Manchas Urbanas: (IBGE, 2019); Limites Municipais: IAT (2025); Limites Estaduais (IBGE, 2024); Rodovias Estaduais: DNIT (2021); Rodovias Federais: DNIT (2022); Ferrovias e Aeródromos: MI (2024).

1:1.550.000

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2025-2035**



**CONSÓRCIO
CIDADANIA**

Projeção Populacional Total dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - RMC

Mapa 4: Projeção populacional total na RMC e municípios vizinhos para os anos de 2030, 2040 e 2050

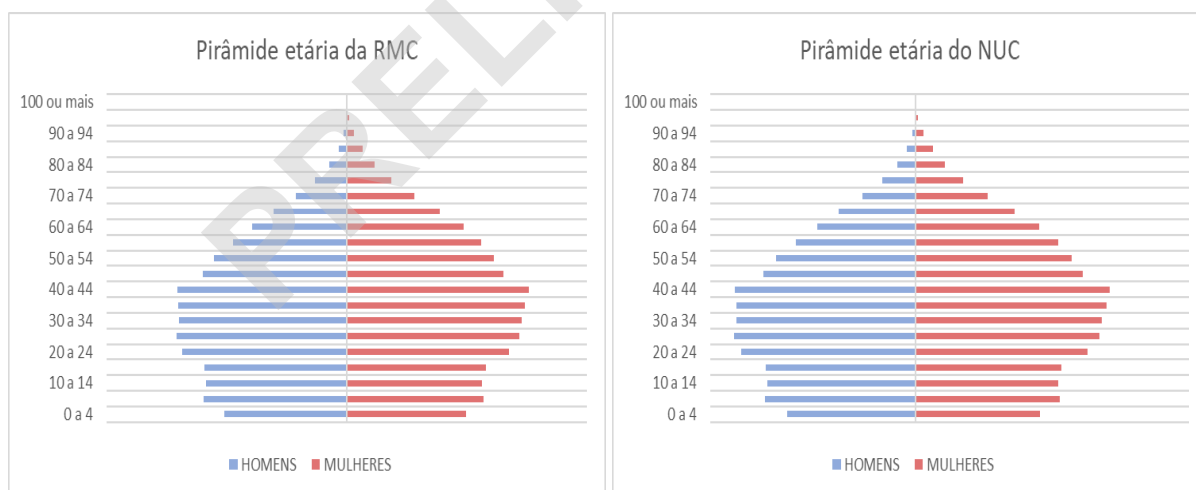
2.1.2. Estrutura populacional: Idade, sexo, raça ou cor

A estrutura populacional da Região Metropolitana de Curitiba e de seus recortes territoriais revela uma leve predominância feminina, que representa 51,7% da população da RMC, 51,9% do Núcleo Urbano Central e 51,2% de São José dos Pinhais, característica também do perfil demográfico nacional e estadual (IBGE, 2023a).

A composição populacional relativa ao gênero é importante para a análise etária, uma vez que as diferenças na expectativa de vida e nos fluxos migratórios repercutem diretamente sobre o equilíbrio entre homens e mulheres nas diversas faixas de idade. Assim, as pirâmides etárias que representam a distribuição populacional por sexo, permitem detectar a influência da longevidade nos padrões de crescimento e na estrutura demográfica dos municípios e de suas agregações regionais.

A **pirâmide etária** da RMC e do NUC, em 2022, configura uma base populacional mais estreita, com aproximadamente 25% da população composta por pessoas de 0 a 19 anos, faixa em que ainda há leve predominância masculina. A população adulta, entre 20 e 59 anos, que representa cerca de 60% do total em ambos os recortes territoriais, metropolitano e NUC, concentra o maior contingente populacional. A população idosa, com 60 anos ou mais, corresponde a 10,51% na RMC e 15,27% no NUC, sendo majoritariamente feminina (Figura 6) (IBGE, 2023a).

Figura 6: Pirâmide etária por sexo da RMC e do NUC, 2022



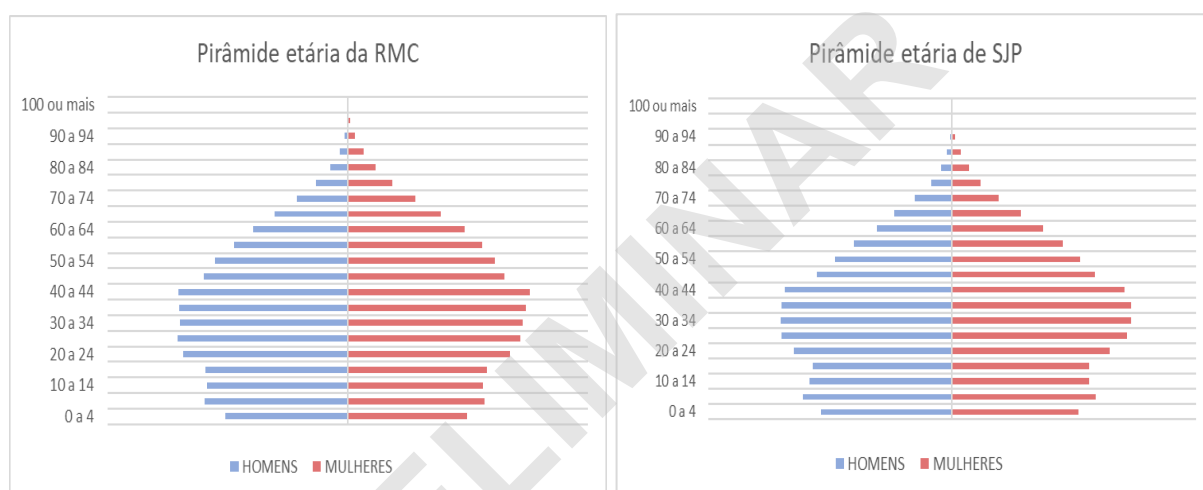
Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

A comparação entre as pirâmides do Censo de 2010 com a atual, identifica um processo contínuo de envelhecimento populacional, caracterizado pela diminuição proporcional das faixas de 0 a 29 anos em ambos os sexos e pela ampliação das faixas de 40 anos e 60 anos ou mais, especialmente de idosos e mulheres, indicando maior longevidade feminina e indícios da transição demográfica em curso na região (AMEP, 2025e). A continuidade desse processo

reforça a necessidade de o planejamento regional e municipal considerarem, de forma articulada, os efeitos dessa transição no desenvolvimento urbano na estrutura socioeconômica dos territórios.

Em São José dos Pinhais, a estrutura etária segue o padrão geral observado na metrópole e no NUC, apresentando uma base populacional menos expressiva. No entanto, apresenta-se ligeiramente mais representativa que a média da RMC, pois a faixa de 0 a 19 anos concentra 27,54% da população, com predominância masculina. Já as faixas intermediárias, entre 20 e 59 anos, correspondem a 60,62% dos habitantes, e a população idosa, com 60 anos ou mais, representa 11,84% do total, composta majoritariamente por mulheres, comportamento também observado no conjunto metropolitano (Figura 7) (IBGE, 2023a).

Figura 7: Pirâmide etária por sexo da RMC e de SJP, 2022



Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

Associado ao processo de envelhecimento populacional observado nos dois recortes territoriais, esse cenário também pode ser resultado da redução da taxa bruta de natalidade registrada em nível nacional, estadual e na maioria dos municípios da RMC entre 2010 e 2022, com exceção de Adrianópolis, Agudos do Sul, Campo do Tenente, Cerro Azul, Doutor Ulysses e Tijucas do Sul, que apresentaram leve crescimento nesse indicador (IPARDES, 2022).

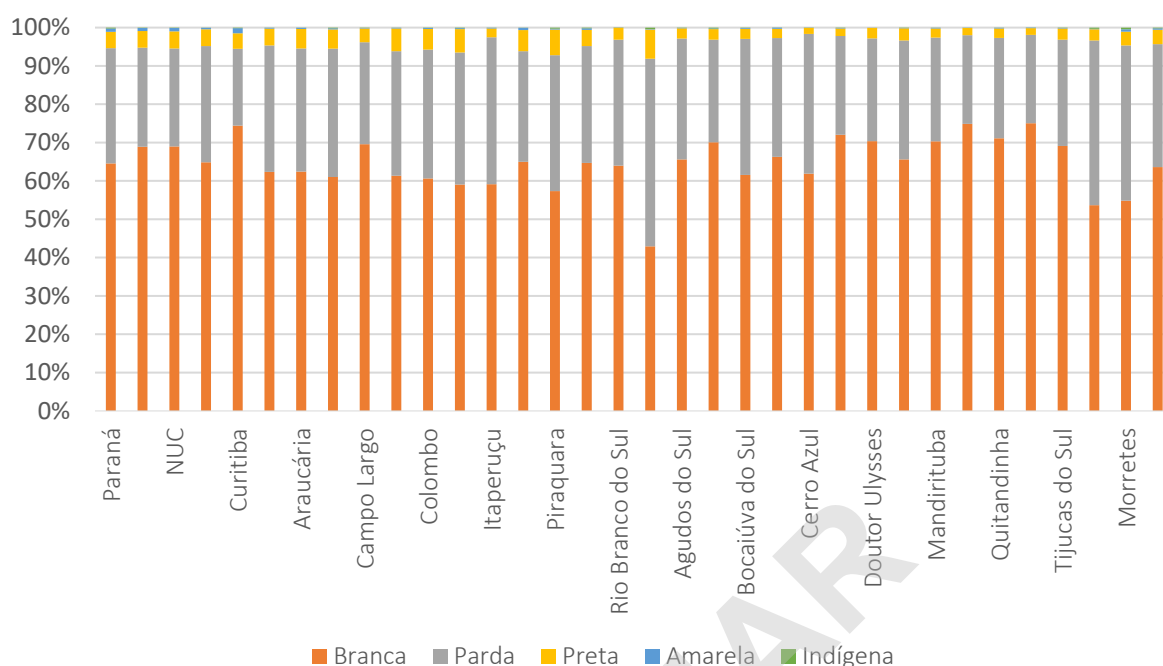
Quanto a **composição racial e étnica da população**, nota-se um padrão semelhante entre o Estado do Paraná, a Região Metropolitana de Curitiba, o Núcleo Urbano Central e o município de São José dos Pinhais, com predominância de pessoas brancas, seguidas por pardas, pretas, amarelas e indígenas. A análise da composição racial e étnica da população permite aprofundar a compreensão das desigualdades socioespaciais e dos processos históricos que conformaram o território metropolitano, um elemento de grande relevância para a leitura do comportamento regional.

No Paraná, a população é composta por 64,6% de pessoas brancas, 30,1% pardas, 4,2% pretas, 0,9% amarelas e 0,2% indígenas, configurando uma distribuição ligeiramente mais diversa do que a observada no recorte metropolitano. De fato, na RMC, prevalecem as pessoas brancas (68,9%), seguidas por pardas (25,8%), pretas (4,3%), amarelas (0,8%) e indígenas (0,1%). No NUC, a composição é bastante próxima da regional, com 69,0% de brancos, 25,6% de pardos, 4,5% de pretos, 0,8% de amarelos e 0,1% de indígenas (IBGE, 2023a). Em São José dos Pinhais, os percentuais seguem as mesmas características, com 64,8% de pessoas brancas, 30,3% pardas, 4,4% pretas, além de pequenas proporções de amarelas (0,4%) e indígenas (0,1%) (IBGE, 2023a).

Dentre os demais municípios da RMC, Rio Negro apresenta a maior proporção de população branca (75,1%), seguido de Piên (74,9%) e Curitiba (74,4%). A capital, por sua vez, destaca-se pela maior presença relativa de pessoas amarelas (1,3%), valor superior às médias estadual e metropolitana (IBGE, 2023a). O município de Adrianópolis constitui uma exceção no contexto regional, sendo o único em que a população parda (48,9%) supera a população branca (42,9%). Além disso, o município registra a maior proporção de população preta (7,6%) e indígena (0,4%), configurando o território de maior diversidade racial na região metropolitana (IBGE, 2023a).

Vale destacar ainda, o perfil populacional dos municípios vizinhos de São José dos Pinhais, Morretes e Guaratuba. Em Morretes, 54,8% da população é branca, 40,5% parda, 3,6% preta, 0,6% amarela e 0,5% indígena, com distribuição mais equilibrada entre brancos e pardos e a maior proporção de indígenas da região. Em Guaratuba, predominam 63,6% de brancos, 32,1% de pardos, 3,8% de pretos, 0,4% de amarelos e 0,2% de indígenas, um perfil étnico mais próximo ao padrão metropolitano (IBGE, 2023a). A Figura 8 detalha essas informações para os demais municípios da RMC.

Figura 8: Gráfico da população por raça ou cor na RMC



Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

Quando comparados aos dados de 2022, na RMC, observa-se um crescimento da população que se autodeclara preta ou parda, especialmente entre os homens. No período analisado, a proporção de pessoas pretas e pardas aumentou 50,7% entre os homens e 34,5% entre as mulheres, indicando uma transformação gradual na composição racial da RMC. Esse fenômeno pode estar relacionado tanto a mudanças nos padrões de autoidentificação racial, influenciadas por processos socioculturais e políticas de valorização da identidade negra, quanto à dinâmica migratória regional, marcada pela mobilidade pendular e pela atração de trabalhadores em busca de oportunidades econômicas (AMEP, 2025e).

Nesse sentido, a leitura integrada da estrutura populacional por idade, sexo e raça ou cor oferece subsídios para a compreensão das dinâmicas demográficas e principalmente sociais na RMC e possíveis estratégias de planejamento, como por exemplo, em relação a segurança das mulheres ou a discriminação em relação a pretos, amarelos, pardos ou indígenas.

2.2. Indicadores sociais

Para a presente análise, adotou-se o **Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM)**, que mede o desempenho dos 399 municípios do Estado do Paraná em três dimensões fundamentais: (i) Renda (composta por renda, emprego e produção agropecuária); (ii) Educação e; (iii) Saúde. O índice é construído com base em estatísticas de natureza administrativa, oriundas de registros públicos obrigatórios e de longa periodicidade,

permitindo o monitoramento anual do desenvolvimento municipal. Sua elaboração considera variáveis socioeconômicas relevantes para subsidiar políticas públicas e ações articuladas entre as esferas de governo e o setor produtivo² (IPARDES, 2022).

Para a dimensão de renda, são consideradas as informações relativas à remuneração do trabalho, emprego formal e produção agropecuária, enquanto a dimensão de educação é composta por indicadores de atendimento à educação infantil e básica, como docentes com curso superior, taxas de abandono e distorção idade-série, além do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Por sua vez, a dimensão da saúde é composta por variáveis como o percentual de consultas pré-natais (mais de seis por criança nascida viva), proporção de óbitos por causas mal definidas, e pela razão de óbitos de crianças menores de cinco anos por causas evitáveis dentre os nascidos vivos (IPARDES, 2022).

O índice geral do IPDM resulta da média aritmética simples das três dimensões, apresentando valores entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor é o desempenho municipal, classificado em quatro faixas de desempenho, baixo (0,0–0,4), médio-baixo (0,4–0,6), médio (0,6–0,8) e alto (0,8–1,0) (IPARDES, 2022). Essa classificação permite a identificação de padrões espaciais de desempenho e evolução socioeconômica, contribuindo para análises territoriais que considerem tanto os avanços quanto as persistências de desigualdades regionais que podem ser estratificadas em suas dimensões, apontando para interferências dirigidas às mais frágeis.

A classificação dos municípios pelo IPDM permite comparar a situação relativa de cada município que integra a Região Metropolitana de Curitiba e identificar padrões espaciais congêneres de desenvolvimento, conforme a Tabela 4 que apresenta o IPDM Geral, e discriminado por Renda, Educação e Saúde na RMC e municípios vizinhos para os anos de 2010 e 2022.

Tabela 4: Índice IPDM 2010 e 2022 para a RMC e municípios vizinhos

MUNICÍPIO	Índice IPDM Geral		Índice IPDM Renda		Índice IPDM Educação		Índice IPDM Saúde	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022
São José dos Pinhais	0,6362	0,8087	0,7293	0,6886	0,5872	0,8511	0,5921	0,8863
Curitiba	0,8244	0,9013	0,8675	0,8591	0,7358	0,9483	0,8698	0,8966
Almirante Tamandaré	0,4656	0,6259	0,4145	0,4238	0,2931	0,6551	0,6892	0,7988
Araucária	0,6923	0,8256	0,8138	0,7166	0,5561	0,8790	0,7070	0,8812
Campina Grande do Sul	0,5670	0,7260	0,5360	0,5594	0,5095	0,8948	0,6554	0,7238
Campo Largo	0,6307	0,7757	0,5513	0,5551	0,6628	0,9259	0,6778	0,8459
Campo Magro	0,5876	0,7038	0,5847	0,4699	0,5599	0,8078	0,6180	0,8336
Colombo	0,5425	0,7461	0,4946	0,5229	0,5618	0,8645	0,5710	0,8509

² Em 2017, o IPARDES atualizou a metodologia do índice, incorporando novas fontes de dados e projeções demográficas mais recentes, de modo a refletir de forma mais fidedigna a realidade municipal da década de 2010, a qual passou a ser o novo ano de referência do índice (IPARDES, 2022).

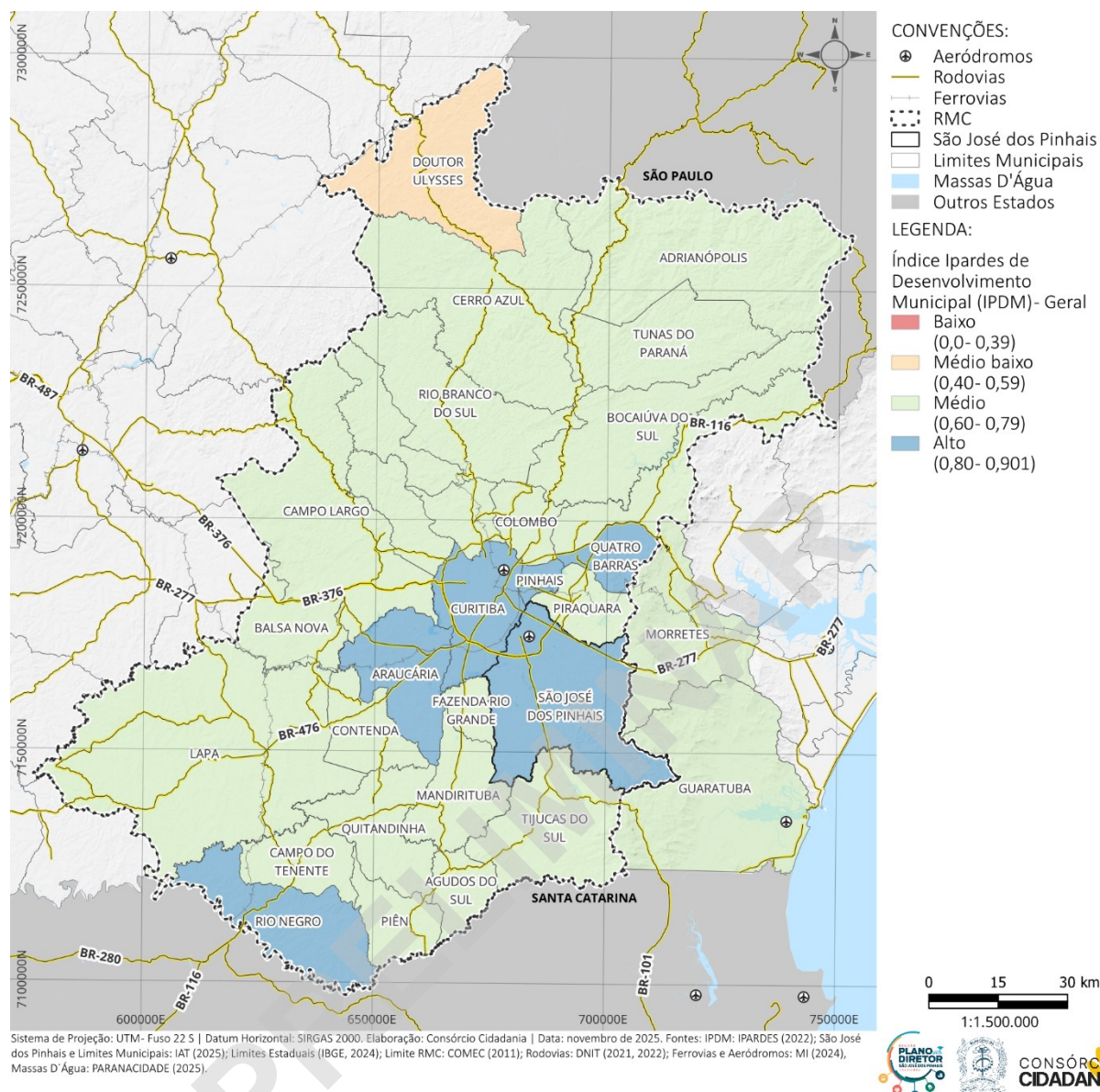
MUNICÍPIO	Índice IPDM Geral		Índice IPDM Renda		Índice IPDM Educação		Índice IPDM Saúde	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022
Fazenda Rio Grande	0,5289	0,7109	0,4177	0,4975	0,4962	0,8482	0,6729	0,7871
Itaperuçu	0,3728	0,6039	0,4034	0,3559	0,2286	0,6827	0,4865	0,7731
Pinhais	0,6473	0,8007	0,6863	0,6502	0,6217	0,9156	0,6339	0,8364
Piraquara	0,4598	0,6893	0,3854	0,4831	0,3813	0,7404	0,6126	0,8444
Quatro Barras	0,7021	0,8547	0,8042	0,7610	0,5827	0,9195	0,7196	0,8837
Rio Branco do Sul	0,4373	0,6859	0,4916	0,4675	0,3571	0,7897	0,4632	0,8005
Adrianópolis	0,4470	0,6951	0,5013	0,5536	0,4147	0,5960	0,4251	0,9356
Agudos do Sul	0,4122	0,6148	0,4068	0,4052	0,3198	0,7371	0,5100	0,7020
Balsa Nova	0,6301	0,6936	0,5975	0,6039	0,5977	0,7287	0,6950	0,7482
Bocaiúva do Sul	0,3651	0,6369	0,4219	0,5365	0,3031	0,6018	0,3702	0,7724
Campo do Tenente	0,4991	0,6927	0,4186	0,4935	0,5039	0,8320	0,5748	0,7526
Cerro Azul	0,3280	0,6201	0,3312	0,4151	0,2266	0,6244	0,4262	0,8207
Contenda	0,5407	0,6665	0,4226	0,4801	0,6065	0,8199	0,5932	0,6996
Doutor Ulysses	0,3477	0,4592	0,3564	0,1926	0,2964	0,7104	0,3903	0,4745
Lapa	0,5448	0,7138	0,4773	0,5523	0,5949	0,9060	0,5621	0,6831
Mandirituba	0,5083	0,6866	0,4817	0,4847	0,4810	0,8820	0,5621	0,6931
Piên	0,6470	0,7461	0,6045	0,5568	0,6322	0,9224	0,7044	0,7591
Quitandinha	0,5221	0,7190	0,3760	0,4755	0,6190	0,8862	0,5713	0,7952
Rio Negro	0,6022	0,8096	0,5277	0,5480	0,8157	0,9825	0,4632	0,8982
Tijucas do Sul	0,5179	0,6665	0,4874	0,4710	0,4392	0,7780	0,6270	0,7506
Tunas do Paraná	0,3930	0,6578	0,5184	0,5154	0,3386	0,7718	0,3221	0,6863
Morretes	0,4412	0,6018	0,3915	0,4596	0,3408	0,7800	0,5913	0,5660
Guaratuba	0,4636	0,6933	0,4176	0,4740	0,4625	0,8730	0,5107	0,7329

Nota: Faixas de desempenho: baixo (0,0–0,4), médio-baixo (0,4–0,6), médio (0,6–0,8) e alto (0,8–1,0).

Fonte: Elaborado com base em IPARDES (2010; 2022).

A análise do **IPDM Geral 2022** revela índices de desempenho médio a alto em toda a RMC e municípios vizinhos, com exceção do município de Doutor Ulysses, que para o ano de 2022, apresentou um índice médio-baixo. Além disso, destaca-se uma forte concentração dos melhores índices no Núcleo Urbano Central da RMC, nos municípios de Curitiba, São José dos Pinhais, Pinhais, Quatro Barras e Araucária (Figura 9). A concentração dos melhores desempenhos no NUC reforça a importância desse conjunto de municípios na dinâmica socioeconômica metropolitana, evidenciando assimetrias internas que são relevantes para o planejamento regional.

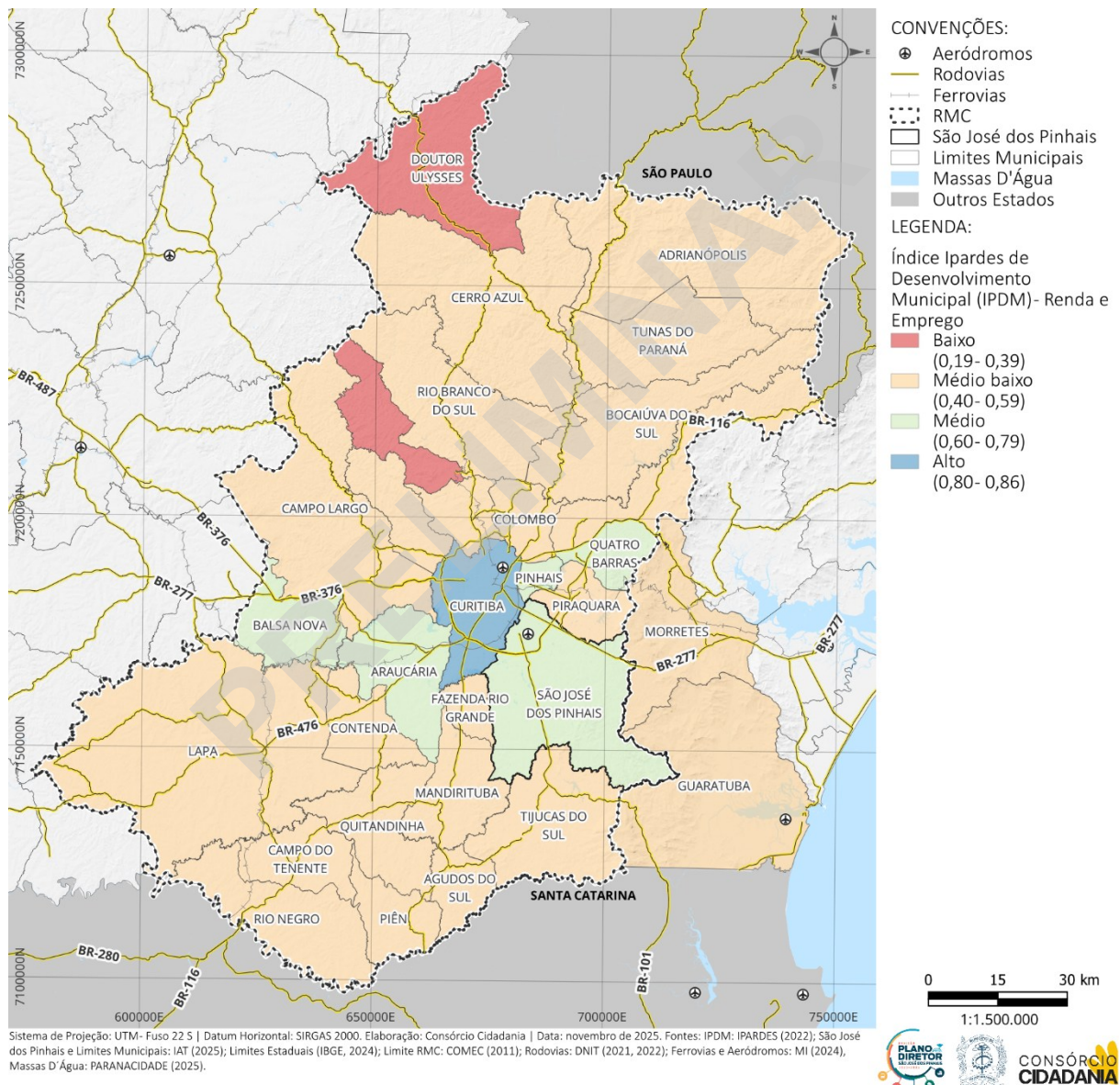
Figura 9: Índice IPDM Geral 2022 na RMC e municípios vizinhos



Quando comparado ao IPDM Geral de 2010, observa-se uma evolução significativa no desempenho socioeconômico da RMC, marcada pela migração de 22 municípios dos estratos de médio-baixo e baixo desempenho para a faixa de desempenho médio. Além disso, cinco municípios passaram a integrar o grupo de alto desempenho em 2022, resultado diretamente associado à melhoria dos indicadores de educação e saúde. No caso de São José dos Pinhais, o IPDM Geral 2022 alcançou o valor de 0,8087, representando um acréscimo de 0,1725 pontos em relação ao índice de 2010, o que posiciona o município no estrato de alto desempenho (IPARDES, 2010; 2022), também com destaque importante para a evolução das dimensões de saúde e educação, o que é louvável, pois são serviços que dependem significativamente das políticas municipais.

Em relação à dimensão de renda o **IPDM Renda 2022**, aponta que a maior parte dos municípios da RMC permanece na faixa de médio-baixo desempenho, situação semelhante à observada em Morretes e Guaratuba. Os menores índices de desempenho de renda são registrados em Doutor Ulysses e Itaperuçu, ambos classificados como baixo desempenho. Os melhores IPDMs estão concentrados no Núcleo Urbano Central, especialmente em São José dos Pinhais, Pinhais, Quatro Barras e Araucária, que apresentam desempenho médio na dimensão renda. Destaca-se Curitiba, que se sobressai como o único município de alto desempenho em renda (Figura 10).

Figura 10: Índice IPDM Renda e Emprego na RMC e municípios vizinhos



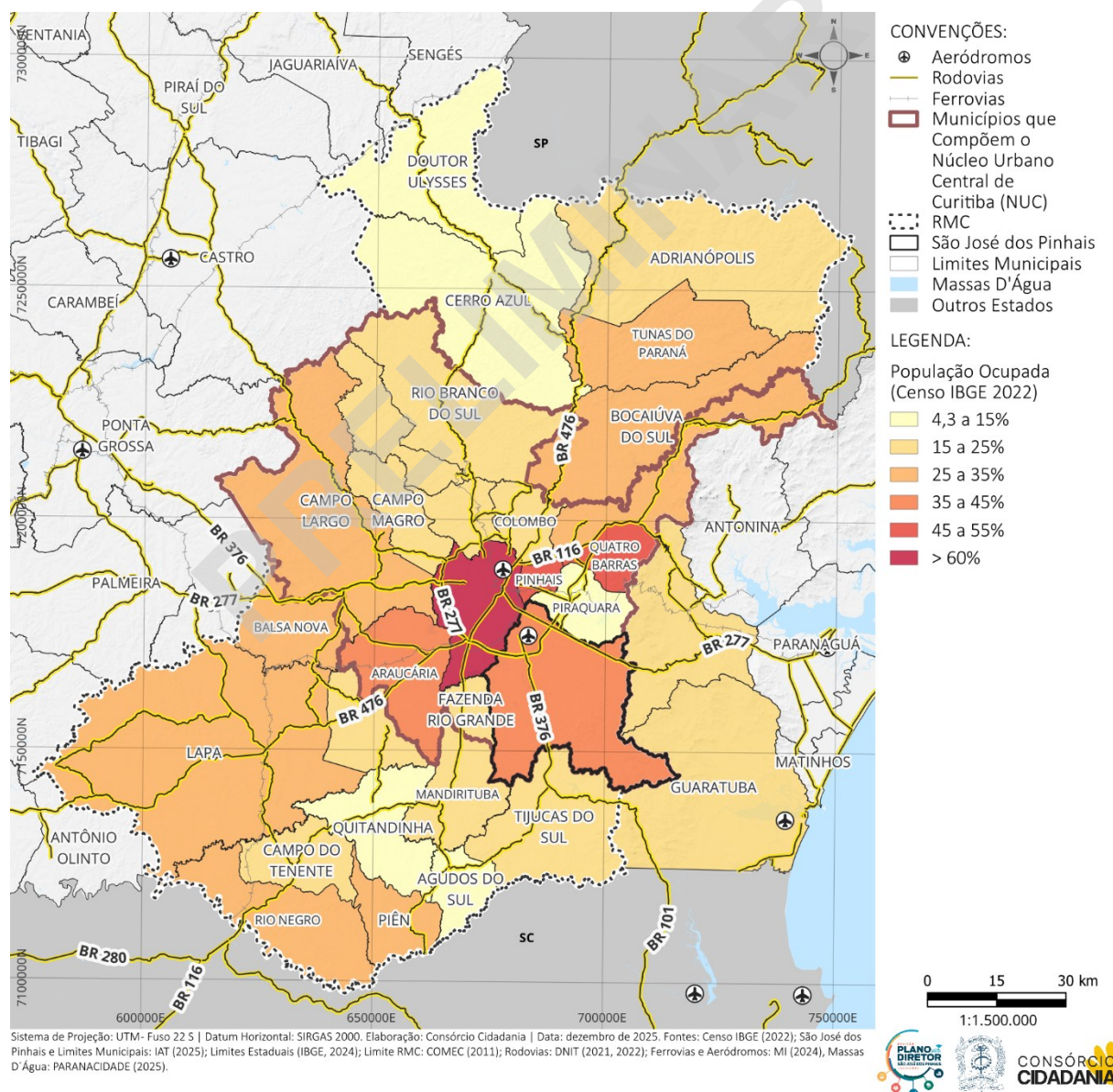
Fonte: Elaborado com base em IPARDES (2022).

O IPDM Renda 2022, quando comparado aos resultados de 2010, apresenta queda em 13 municípios da RMC, dos quais oito pertencem ao Núcleo Urbano Central, entre eles Curitiba

(queda pouco significativa), São José dos Pinhais, Pinhais, Quatro Barras, Araucária, Campo Magro, Itaperuçu e Rio Branco do Sul. No caso de São José dos Pinhais, o indicador manteve-se na faixa de desempenho médio em ambos os períodos analisados, contudo, teve redução, passando de 0,7293 em 2010 para 0,6886 em 2022, o que representa uma variação negativa de -0,0407 pontos (IPARDES, 2010; 2022). Esse comportamento indica a necessidade de análises complementares sobre as dinâmicas econômicas nacionais e regionais, considerando fatores estruturais, conjunturais e territoriais que incidem sobre o mercado de trabalho e a renda.

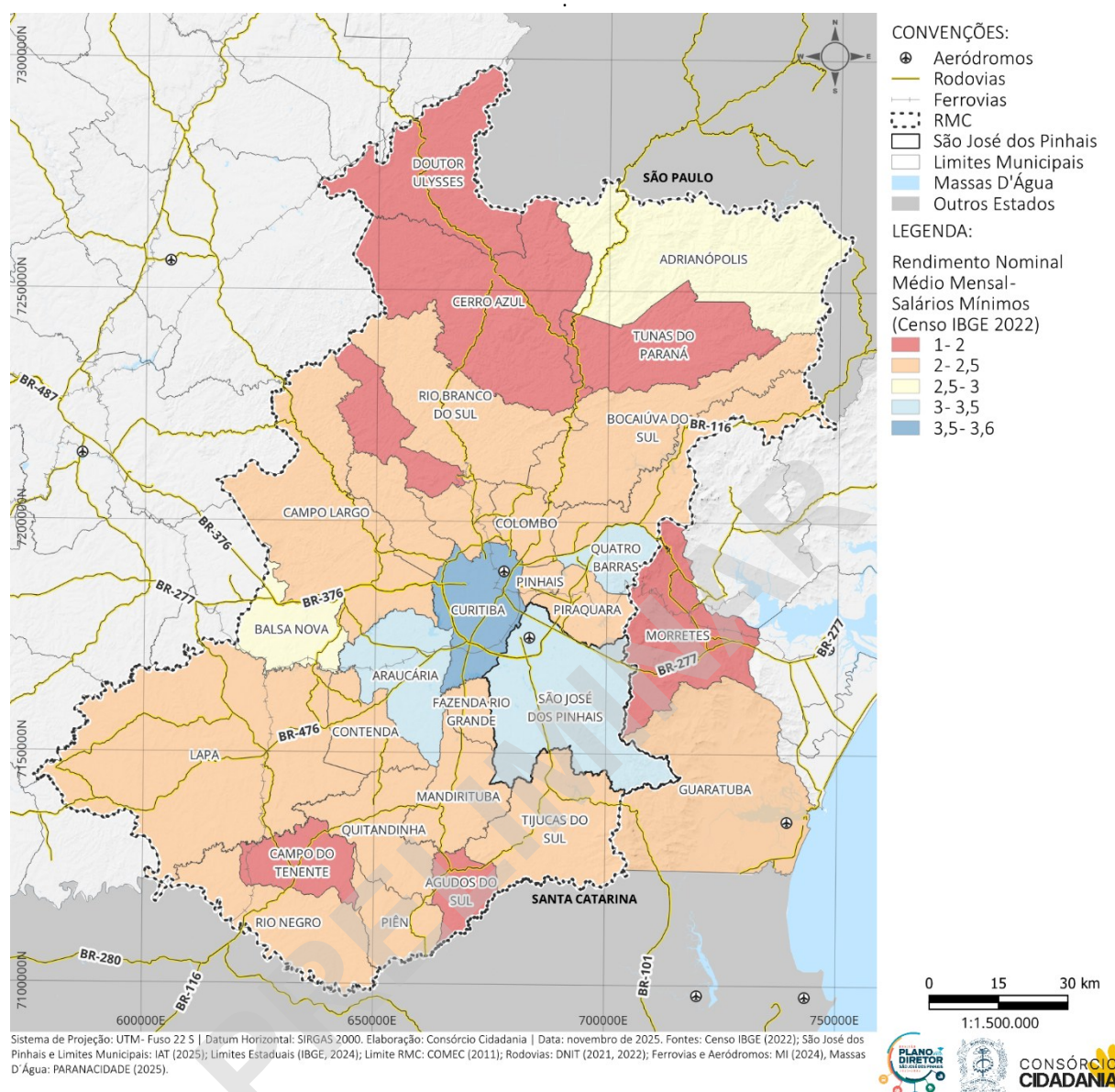
O IPDM Renda, de modo geral, corresponde aos resultados relativos ao **Rendimento Nominal Médio Mensal e População Ocupada** na RMC e municípios vizinhos, conforme a Figura 11 e Figura 12 apresentam.

Figura 11: População Ocupada na RMC e municípios vizinhos (%), 2022



Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

Figura 12: Rendimento Nominal Médio Mensal (%) na RMC e municípios vizinhos, 2022



Fonte: Elaborado com base em IBGE (2023a).

No NUC, os municípios de Curitiba, Quatro Barras, Araucária, São José dos Pinhais e Pinhais, além de Balsa Nova, destacam-se por apresentarem simultaneamente os maiores percentuais de população ocupada e os rendimentos médios mais elevados da RMC. Em termos de ocupação, Curitiba lidera com 66,9% da população ocupada, seguida de Quatro Barras (47,41%), Pinhais (46,43%), São José dos Pinhais (39,32%), Araucária (39,21%) e Balsa Nova (34,68%) (IBGE, 2023a).

Essa hierarquia se repete quando observado o rendimento nominal médio mensal, com Curitiba (3,6 s.m.), Quatro Barras (3,3 s.m.), Araucária (3,2 s.m.), São José dos Pinhais (3,1 s.m.), Adrianópolis (2,8 s.m.), Balsa Nova (2,6 s.m.) e Pinhais (2,5 s.m.), reforçando a correspondência

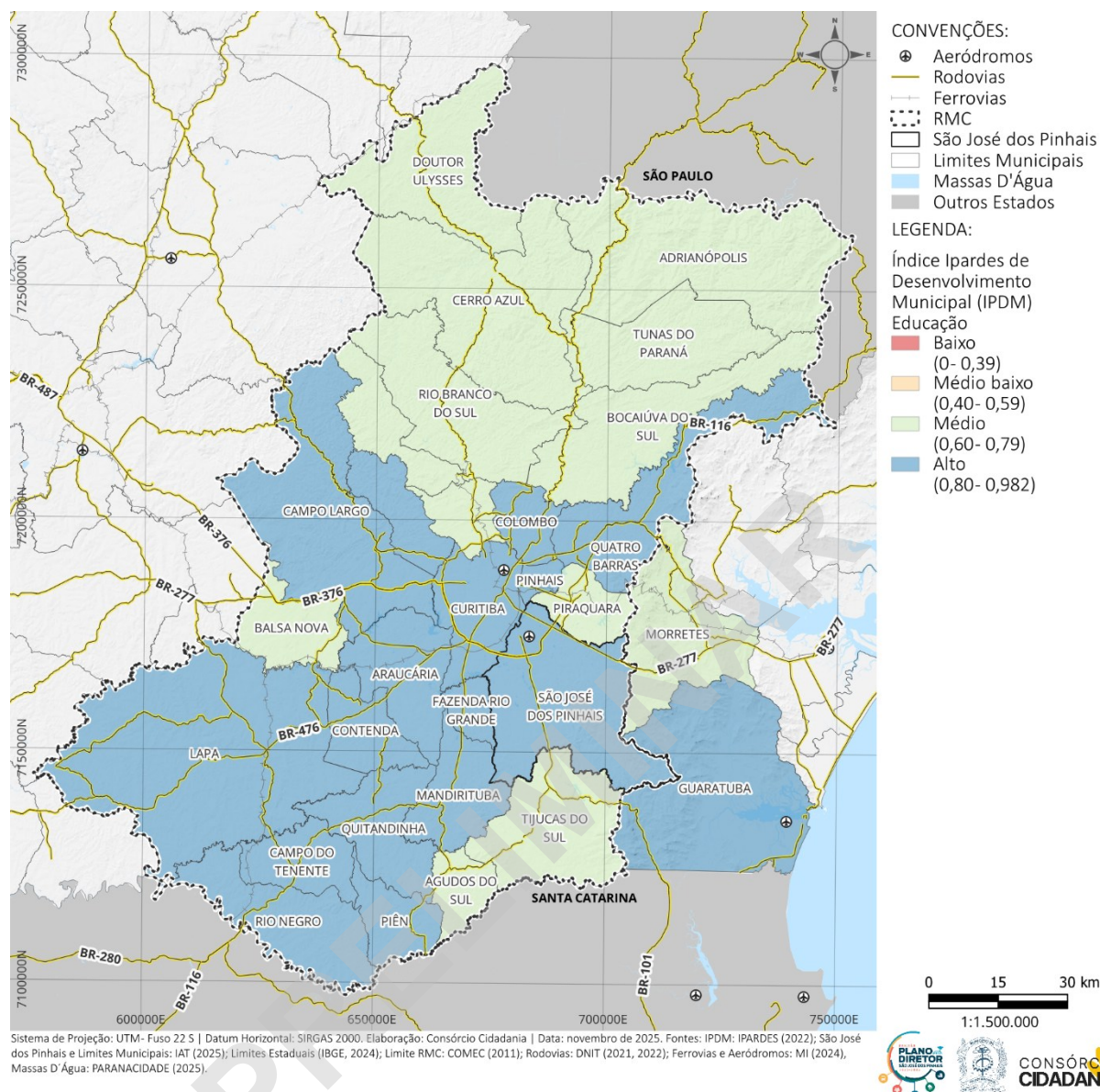
entre níveis de emprego e renda e o desempenho desses municípios no IPDM Renda e Emprego (IBGE, 2023a), que mesmo assim apresentam baixos níveis de renda.

Do mesmo modo, os municípios com baixo desempenho no IPDM Renda, correspondem àqueles com os menores rendimentos nominais médios mensais, como Doutor Ulysses (1,5 s.m.) e Itaperuçu (1,6 s.m.) (IBGE, 2023a). Destaca-se ainda que Doutor Ulysses apresenta o maior percentual da população recebendo até meio salário-mínimo na RMC (49,6%), evidenciando um quadro de acentuada vulnerabilidade econômica (IBGE, 2023a). Esses indicadores reforçam a persistência de desigualdades socioeconômicas intrarregionais e ajudam a compreender os baixos resultados do IPDM Renda observados nesses territórios periféricos e mesmo nos municípios centrais, retratando contrastes e heterogeneidade socioeconômica na Região Metropolitana de Curitiba e a importância de estratégias diferenciadas de desenvolvimento regional para a geração de emprego e renda, a partir das vocações de cada município.

Por sua vez, o **IPDM Educação 2022** apresenta uma distribuição espacial mais homogênea em relação às demais dimensões, evidenciando um predomínio de índices médios e altos na maior parte da RMC. Entre os três componentes do IPDM, a educação é o que registra os melhores resultados globais, concentrando o maior número de municípios classificados como de alto desempenho, totalizando 18 municípios. O desempenho mais homogêneo da dimensão educacional indica avanços estruturais relevantes, com potencial impacto positivo sobre outras dimensões do desenvolvimento regional.

O destaque regional é o município de Rio Negro, que obteve o maior índice de desempenho educacional, com 0,9825, seguido por Curitiba, que registrou 0,9483. Nesse contexto, São José dos Pinhais ocupa a 14ª posição no *ranking* metropolitano, com desempenho igualmente elevado, de 0,8511. No extremo oposto, na porção norte da RMC, Adrianópolis apresenta o menor índice da região, sendo o único município classificado na faixa de médio-baixo desempenho no IPDM Educação de 2022, como apresentado na Figura 13 (IPARDES, 2022).

Figura 13: Índice IPDM Educação na RMC e municípios vizinhos



Fonte: Elaborado com base em IPARDES (2022).

Quando comparados aos resultados de 2010, observa-se que, com exceção de Rio Negro e Adrianópolis, que, embora tenham registrado elevação em seus índices, mantiveram-se na faixa de desempenho, todos os demais municípios analisados apresentaram avanços significativos no IPDM Educação. Em diversos casos, o incremento foi suficiente para elevar os municípios em até duas faixas de desempenho, refletindo a ampliação do acesso à educação básica e a melhoria nos indicadores de qualidade do ensino. Conforme ressaltado anteriormente, São José dos Pinhais é um exemplo expressivo que em 2010 possuía índice médio-baixo (0,5872) e, em 2022, alcançou a faixa de alto desempenho, com 0,8511 pontos (IPARDES, 2010; 2022). A trajetória de avanço observada na educação reforça seu papel

fundamental na consolidação do desenvolvimento socioeconômico e na redução de desigualdades territoriais no médio e longo prazo.

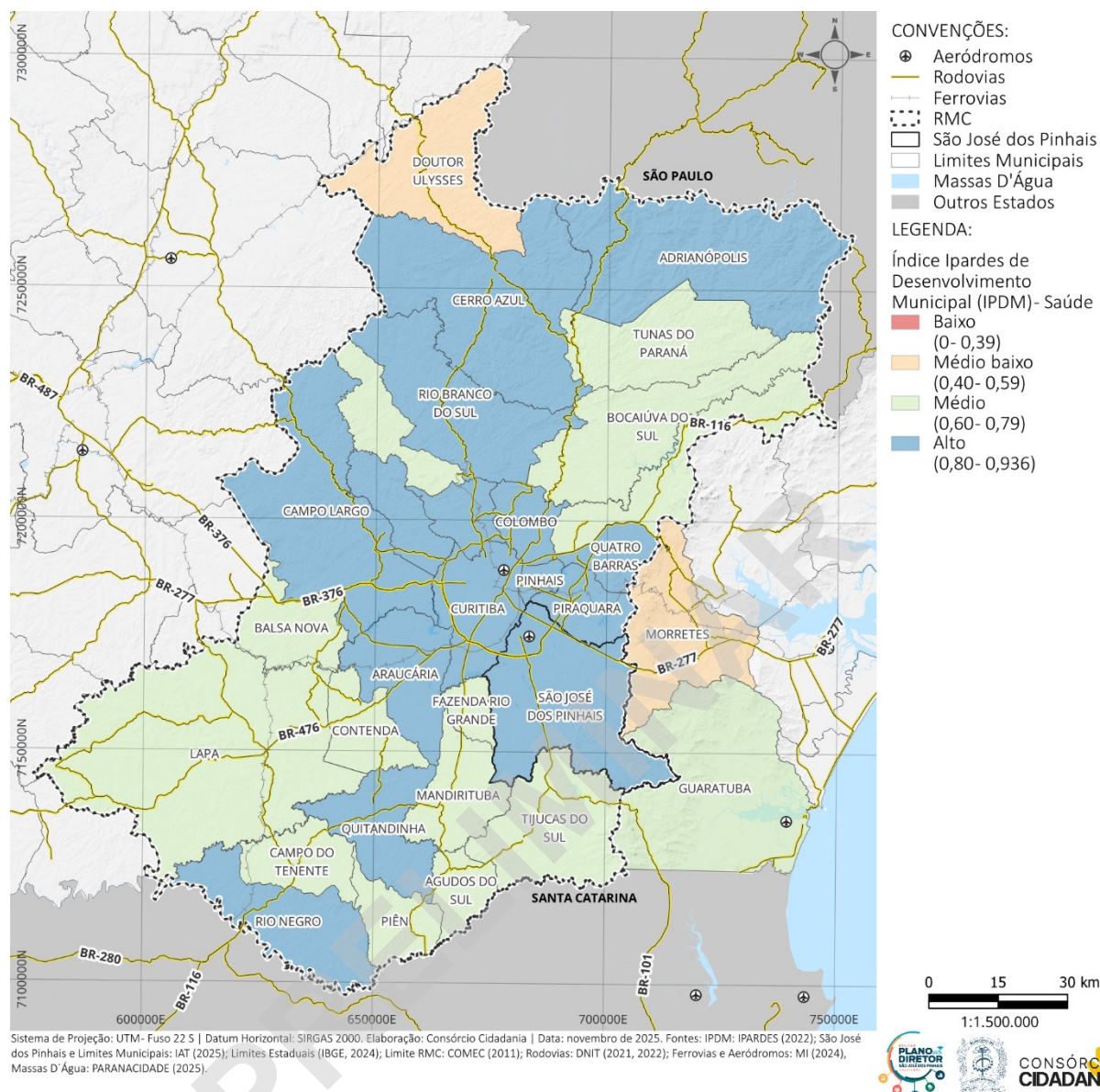
No que se refere ao **IPDM Saúde de 2022**, observa-se um expressivo avanço na Região Metropolitana de Curitiba em relação a 2010, com a maioria dos municípios migrando para os estratos de médio e alto de desempenhos. O Núcleo Urbano Central se destaca nesse processo: quase todos os seus municípios atingem alto desempenho, refletindo progressos consistentes nas dimensões de saúde e educação que compõem o índice. Ao todo, 13 municípios da RMC apresentam alto desempenho, sendo 10 deles pertencentes ao NUC.

Entre os melhores IPDMs da região, destacam-se Adrianópolis (0,9356), Rio Negro (0,8982), Curitiba (0,8966) e São José dos Pinhais (0,8863). Com exceção da capital paranaense, todos esses municípios evoluíram de médio-baixo para alto desempenho, e, no caso de Adrianópolis e Rio Negro, superaram Curitiba, que já se encontrava na faixa de alto desempenho em 2010. Nesse contexto, São José dos Pinhais apresentou um salto expressivo, passando de 0,5921 em 2010 (médio-baixo) para 0,8863 em 2022 (alto desempenho).

Outros municípios, como Colombo, Rio Branco do Sul e Cerro Azul, também registraram avanços significativos, saindo da faixa médio-baixo para alto desempenho no mesmo período, além de Bocaiúva do Sul e Tunas do Paraná, que saltaram do índice de baixo para médio desempenho. Por outro lado, persistem dois municípios com desempenho médio-baixo: Morretes, que apresentou queda em relação a 2010, e Doutor Ulysses, que passou de baixo para médio-baixo, evidenciando a necessidade urgente de políticas locais de saúde para melhorar essa dimensão de atendimento à população.

De forma geral, o panorama de 2022 revela uma RMC mais homogênea e consolidada em patamar elevado na dimensão saúde, com o NUC mantendo-se como área de alto desempenho, apenas dois municípios com índice de médio-baixo desempenho e nenhum com desempenho baixo, conforme ilustrado na Figura 14. Mas que, mesmo assim, pode evoluir até atingir os 100% da população e não deixar ninguém à margem.

Figura 14: Índice IPDM Saúde na RMC e municípios vizinhos



Fonte: Elaborado com base em IPARDES (2022).

De forma geral, a análise dos indicadores sociais pelo nível do IPDM é fundamental para uma leitura integrada das condições socioeconômicas da Região Metropolitana de Curitiba e de São José dos Pinhais, subsidiando a formulação de estratégias de planejamento municipal e regional compatíveis com as desigualdades e os avanços observados.

2.3. Indicadores econômicos

O presente item tem como objetivo analisar a dinâmica econômica regional, tendo como principal instrumento de avaliação o Produto Interno Bruto (PIB), que corresponde à soma de todos os bens e serviços finais produzidos em determinado território e período, sendo

um dos indicadores mais utilizados para mensurar o desempenho e o nível de crescimento de uma região. No entanto, é fundamental ressaltar que o PIB é apenas uma referência econômica e não reflete as dimensões do desenvolvimento pois não mede o bem-estar social ou o desenvolvimento humano e a sustentabilidade desse em relação ao meio ambiente, por exemplo. Mede apenas o desempenho econômico e seu crescimento quantitativo e não qualitativo.

Considerando as limitações do PIB como referencial de desenvolvimento, ressalta-se que ele viabiliza a análise da composição setorial da economia e é instrumento para a leitura da distribuição das dinâmicas econômicas regionais, permitindo compreender padrões de concentração produtiva e especialização territorial.

A análise do PIB e de seus componentes, expressos pelo Valor Adicionado Bruto (VAB) dos setores agropecuário, industrial, de serviços e da administração pública, permite identificar os principais setores produtivos, e a estrutura da economia e as diferenças de participação de cada um deles permitindo a comparação entre os municípios.

A análise é desenvolvida a partir de diferentes níveis de agregação territoriais dos municípios, abrangendo o Estado do Paraná, a Região Metropolitana de Curitiba e o Núcleo Urbano Central, destacando o posicionamento de São José dos Pinhais nesses contextos. Essa abordagem possibilita compreender tanto a distribuição espacial das atividades econômicas quanto as relações de interdependência setorial entre os municípios, evidenciando como a economia e os setores produtivos de São José dos Pinhais se inserem na estrutura econômica do NUC e contribui para o desempenho regional.

Assim, a Tabela 5 apresenta os **valores do PIB e de seus componentes**, em 2021, para o Paraná, a RMC, o NUC e os municípios que os compõem além dos municípios vizinhos a São José dos Pinhais, Morretes e Guaratuba. Esses dados permitem analisar a distribuição territorial da produção, a especialização produtiva e a relevância relativa de cada recorte territorial nos setores da economia paranaense e regional. Os setores analisados são: agropecuária, indústria, serviços e administração pública.

Tabela 5: PIB e seus componentes em (R\$1.000) para a RMC e municípios vizinhos, 2021

Município	PIB	PIB per capita (R\$1,00)	VAB Agropecuária	VAB Indústria	VAB Serviços	VAB Administração Pública
Paraná	549.973.062	47.422	61.711.282	130.065.817	223.838.590	58.973.871
RMC	193.193.113	54.278	3.384.845	50.929.479	85.347.555	18.054.883
NUC	183.126.056	55.337	1.387.465	48.057.387	82.478.770	51.202.434
São José dos Pinhais*	27.009.658	80.717	507.222	7.764.436	9.987.600	1.791.570
Curitiba*	98.003.704	49.907	17.725	17.640.491	53.113.483	9.133.467
Almirante Tamandaré*	1.936.374	15.948	51.410	491.208	702.445	484.427
Araucária*	25.267.382	170.126	239.813	14.216.639	6.296.736	1.071.769

Município	PIB	PIB per capita (R\$1,00)	VAB Agropecuária	VAB Indústria	VAB Serviços	VAB Administração Pública
Campina Grande do Sul*	2.176.118	49.376	26.102	225.268	1.139.930	226.930
Campo Largo*	5.733.422	42.258	122.164	2.000.364	2.061.189	644.062
Campo Magro*	541.662	17.965	65.745	72.172	189.771	152.121
Colombo*	5.694.200	22.843	120.834	1.384.809	2.270.746	1.080.675
Fazenda Rio Grande*	3.312.466	31.927	37.786	830.209	1.229.575	509.582
Itaperuçu*	626.972	21.258	53.165	128.699	247.642	133.089
Pinhais*	7.963.215	59.080	4.480	1.783.695	3.693.156	667.604
Piraquara*	1.544.009	13.213	62.570	165.156	615.625	513.934
Quatro Barras*	1.941.191	80.039	6.092	593.344	647.609	145.045
Rio Branco do Sul*	1.375.683	42.154	72.357	760.897	283.263	182.541
Adrianópolis	368.871	63.631	27.453	209.014	52.306	35.040
Agudos do Sul	216.923	22.674	74.699	12.694	66.291	48.110
Balsa Nova	926.222	69.967	103.744	396.063	221.291	77.597
Bocaiúva do Sul	280.353	21.066	27.460	70.573	89.848	65.699
Campo do Tenente	261.285	32.186	101.643	29.521	70.432	39.494
Cerro Azul	405.117	22.652	207.857	28.676	71.105	85.120
Contenda	557.615	29.222	148.574	51.948	210.401	95.211
Doutor Ulysses	99.222	17.959	47.424	2.354	15.147	31.669
Lapa	2.841.274	58.401	520.135	924.294	870.229	241.880
Mandirituba	665.070	23.966	90.686	123.106	240.257	139.893
Piên	916.954	70.454	182.050	414.890	144.790	67.009
Quitandinha	509.173	26.262	191.101	40.637	144.923	94.935
Rio Negro	1.298.417	37.478	160.343	404.233	424.452	166.890
Tijucas do Sul	576.417	33.329	90.338	138.567	207.830	85.140
Tunas do Paraná	144.145	15.551	23.876	25.523	39.482	44.377
Morretes**	389.250	23.612	70.268	31.514	164.940	89.096
Guaratuba**	982.249	25.866	73.128	109.608	488.166	238.930

Nota: * Municípios que compõem o NUC; ** Municípios vizinhos de São José dos Pinhais não pertencentes à RMC.

Fonte: IBGE (2021).

Em 2021, o PIB do Estado do Paraná alcançou R\$ 549,97 bilhões, com PIB per capita³ de R\$ 47.422,00, marcado pela forte presença dos setores de serviços e indústria, que juntos somam mais de 60% do VAB total, com R\$ 223,83 bilhões (40,7%) e R\$ 130,07 bilhões (23,7%), respectivamente, seguido pela agropecuária, que contribui com R\$ 61,71 bilhões (11,2%), enquanto a administração pública representa R\$ 58,97 bilhões (10,7%) (IBGE, 2021). Esse panorama estadual estabelece a base para a compreensão das características econômicas

³ “Resultado da divisão do produto interno bruto de um local pelo número de habitantes desse local. Indica a contribuição média de cada habitante para a formação do produto interno bruto, ou, reciprocamente, a participação média de cada habitante na sua absorção” (IBGE, s.d.).

metropolitanas, nas quais determinados municípios assumem papel estruturante na geração de riqueza em diferentes setores.

A RMC se destaca como o principal polo econômico do Estado, com um PIB de R\$ 193,19 bilhões, o que representa 35,1% do total do Paraná. Sua composição setorial demonstra a importância dos setores industrial e de serviços, que respondem, respectivamente, por R\$ 50,92 bilhões e R\$ 85,35 bilhões, equivalentes a 39,2% e 38,1% da composição estadual. O Valor Adicionado Bruto da administração pública contribui com R\$ 18,05 bilhões, representando 30,6% do total do Paraná, enquanto a agropecuária, com R\$ 3,38 bilhões, representa 5,5% do valor estadual do setor, evidenciando o papel da RMC como eixo estruturante da economia paranaense (IBGE, 2021). A elevada participação da RMC no PIB estadual reforça sua centralidade econômica e permite aquilatar as relações de interdependências setoriais entre os municípios que a compõem.

O Núcleo Urbano Central concentra a maior parte da riqueza gerada na metrópole, com o PIB total de R\$ 183,13 bilhões. Representa 94,8% do PIB da RMC e 33,3% do PIB estadual. Sua composição setorial do VAB confirma essa concentração, sendo que o setor de serviços responde por R\$ 82,48 bilhões (36,9% do total estadual e 96,6% da RMC), a indústria soma R\$ 48,06 bilhões (36,9% do total estadual e 94,4% da RMC), administração pública R\$ 15,20 bilhões (25,7% do total estadual e 84,2% da RMC) e agropecuária R\$ 1,38 bilhão (2,3% do total estadual e 40,9% da RMC), concentrando quase toda a estrutura de serviços e industrial da RMC (IBGE, 2021).

Entre os municípios da região, Curitiba se destaca com maior expressão, pois concentra R\$ 98 bilhões no PIB, o que corresponde a 50,7% da RMC, 53,5% do NUC e 17,8% do Paraná (IBGE, 2021). Sua influência, estende-se ainda em âmbito nacional, pois responde por 1,1% do PIB do Brasil e ocupa a sexta posição entre as maiores economias municipais do país, e em conjunto com São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Manaus, Osasco, Maricá, Porto Alegre, Guarulhos e Fortaleza, respondem por cerca de um quarto da economia brasileira (IBGE, 2023b).

Em Curitiba, o setor de serviços domina sua estrutura econômica, respondendo por R\$53,11 bilhões, concentrando 54,2% do PIB municipal, representando cerca 64,4% do VAB de serviços do NUC e 62,2% da RMC. Na sequência, destaca-se o VAB da indústria, com R\$17,64 bilhões (18% do PIB municipal), sendo o mais representativo do NUC e da RMC, representando 34,6% e 36,7%, respectivamente (IBGE, 2021). Já os VABs da administração pública e agropecuária, representam respectivamente, apenas 9,32% e 0,02% do PIB municipal. Vale destacar, que o VAB da agropecuária de Curitiba, de R\$17,7 bilhões, está entre os menores da RMC, ficando atrás apenas de Pinhais e Quatro Barras, que concentram R\$ 4,4 bilhões e R\$ 6 bilhões, respectivamente (IBGE, 2021).

Em 2021, o município de São José dos Pinhais ocupa a segunda posição na RMC, com PIB de R\$27 bilhões, equivalentes a 14% do total metropolitano, 14,7% do NUC e 4,9% do PIB estadual. Sua economia tem um perfil semelhante ao da capital, com destaque para os setores de serviços e industrial, que contam com VAB de R\$9,9 bilhões e R\$7,7 bilhões, respectivamente, o que representam 11,7% dos serviços da RMC e 12,1% do NUC e 15,2% do setor industrial da RMC e 16,1% do NUC (IBGE, 2021). Esse perfil econômico posiciona São José dos Pinhais como o segundo polo da economia da RMC e do Paraná, articulando atividades industriais e de serviços em escala regional.

Outro município de grande relevância econômica na RMC é Araucária, com PIB de R\$25,86 bilhões, equivalente a 13,4% da RMC e 14,1% do NUC. O município possui uma das maiores concentrações industriais do Estado, com VAB de R\$ 23,81 bilhões, o que representa 46,7% da indústria metropolitana e 49,5% da indústria do NUC, decorrente especialmente pela presença das atividades ligadas à cadeia petroquímica (IBGE, 2021), com a presença da refinaria da Petrobrás. Nesse contexto, Pinhais também se destaca, com PIB de R\$ 7,96 bilhões (4,1% da RMC e 4,3% do NUC), sustentado principalmente por uma economia dinâmica nos setores de serviços e indústria. A especialização industrial de Araucária e a diversificação econômica de Pinhais reforçam a heterogeneidade da base produtiva do NUC e a complementaridade de setores entre os municípios metropolitanos.

Por outro lado, alguns municípios apresentam baixa contribuição para o PIB metropolitano, reflexo da menor base produtiva e da dependência da administração pública. Doutor Ulysses registrou o menor PIB da RMC, com R\$ 99,22 milhões, seguido de Tunas do Paraná (R\$ 144,15 milhões), Agudos do Sul (R\$ 216,92 milhões), Campo do Tenente (R\$ 261,29 milhões), Bocaiuva do Sul (R\$ 280,35 milhões) e Adrianópolis (R\$ 368,87 milhões). Juntos, esses municípios respondem por menos de 2% do PIB metropolitano (IBGE, 2021). Esses dados evidenciam as assimetrias econômicas intra metropolitanas, associadas à menor diversificação produtiva e à maior dependência da administração pública em determinados municípios.

De modo geral, a análise dos indicadores econômicos de 2021 evidencia a forte concentração da atividade produtiva na RMC e no NUC, com Curitiba liderando o PIB metropolitano, seguida por São José dos Pinhais, Araucária, Pinhais e Campo Largo. Os maiores PIBs per capita são observados em Araucária, São José dos Pinhais, Quatro Barras, Piên e Balsa Nova, enquanto os setores de indústria e serviços mantêm sua concentração nos principais centros urbanos, com destaque para Curitiba, Araucária e São José dos Pinhais. Nos demais segmentos, a Lapa, São José dos Pinhais, Araucária, Cerro Azul e Quitandinha se destacam na agropecuária, enquanto Curitiba, São José dos Pinhais, Colombo, Araucária e Pinhais concentram o maior VAB da administração pública (IBGE, 2021).

Na **evolução do PIB entre 2017 e 2023** (IPARDES, 2023), observa-se que a o Estado do Paraná apresenta crescimento contínuo, passando de aproximadamente 421 bilhões para 670

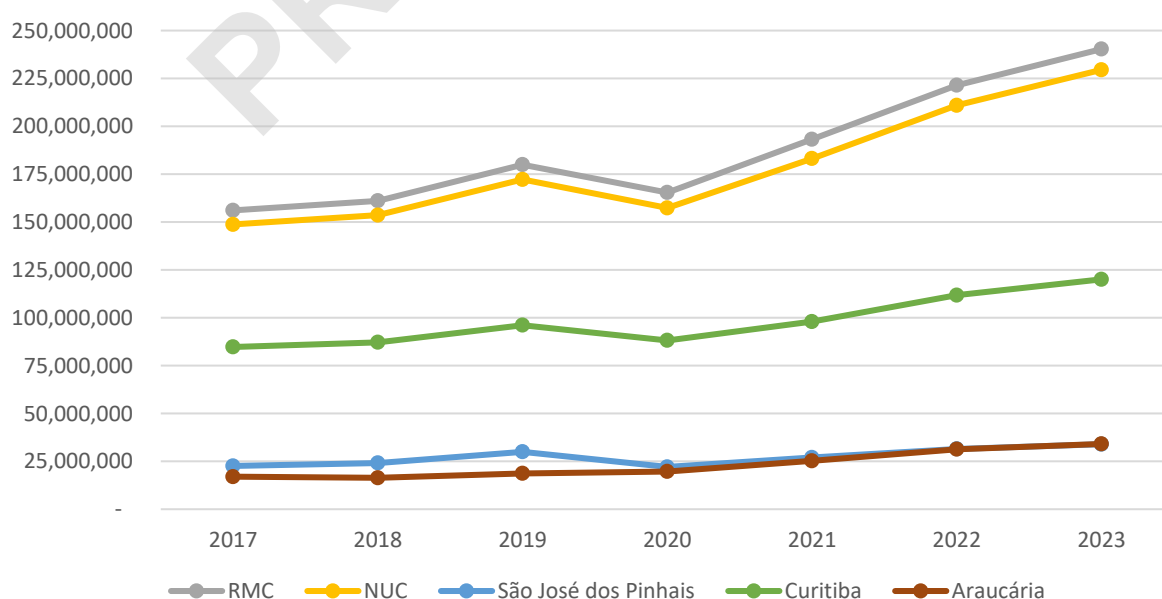
bilhões. O avanço é mais intenso a partir de 2021, evidenciando recuperação após a retração de 2020 (pós-covid) e consolidação de um novo patamar de atividade econômica.

A RMC acompanha essa tendência, evoluindo de cerca de 156 bilhões (2017) para 240 bilhões (2023). O comportamento regional reproduz o movimento estadual: crescimento até 2019, queda em 2020 e forte retomada entre 2021 e 2023. O NUC, em 2017, representava aproximadamente 148 bilhões dos 156 bilhões da RMC (cerca de 95%). Em 2023, alcança aproximadamente 229 bilhões dos 240 bilhões regionais (também cerca de 95%). Essa estabilidade percentual demonstra que o dinamismo metropolitano permanece fortemente concentrado no conjunto dos municípios centrais.

No âmbito municipal, Curitiba mantém o maior PIB individual ao longo de todo o período, passando de cerca de 84,7 bilhões (2017) para 120 bilhões (2023). Mesmo com retração em 2020, a capital apresenta trajetória consistente de crescimento, sustentada principalmente pelo setor de serviços e pela função administrativa e financeira. São José dos Pinhais amplia seu PIB de aproximadamente 22,6 bilhões para 34 bilhões no período. O município apresenta maior sensibilidade às oscilações econômicas, com queda acentuada em 2020, mas recuperação significativa a partir de 2021. Araucária, por sua vez, apresenta um dos crescimentos proporcionais mais expressivos, passando de cerca de 17 bilhões (2017) para 34 bilhões (2023), praticamente dobrando seu PIB. A expansão é particularmente intensa no pós-2020, evidenciando forte dinamismo industrial.

Um ponto relevante é a oscilação na posição de segundo maior PIB do Estado (considerando a liderança consolidada de Curitiba) que, em 2023, passou de São José dos Pinhais para Araucária (Figura 15).

Figura 15: Gráfico da evolução do PIB, 2017 a 2023



Fonte: Elaborado com base em IPARDES (2023).

São José dos Pinhais se consolida como o único município com desempenho expressivo em todos os setores da economia, reafirmando seu papel estratégico na estrutura econômica metropolitana, com uma economia diversificada e interligada às cadeias produtivas regionais. Assim, o eixo Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária, em seu conjunto formam um núcleo de grande importância na geração da riqueza da RMC e do Paraná.

Assim, a análise dos indicadores econômicos evidencia também a estrutura produtiva, os padrões de concentração e as interdependências econômicas que caracterizam a Região Metropolitana de Curitiba, com destaque para o papel estratégico de São José dos Pinhais nesse arranjo territorial.

2.4. Diretrizes do PDUI-RMC 2025

O PDUI-RMC estrutura um conjunto de diretrizes que orientam a organização produtiva, fiscal e social da Região Metropolitana de Curitiba, com impactos diretos sobre municípios de forte dinamismo econômico, como São José dos Pinhais. De forma geral, essas diretrizes objetivam a promoção de um desenvolvimento econômico mais equilibrado e ambientalmente responsável, estimulando a desconcentração territorial das atividades produtivas, a inovação tecnológica e a compatibilização entre crescimento econômico, uso do solo e preservação ambiental (AMEP, 2025f).

Ao todo são estabelecidas cinco diretrizes estratégicas, desdobradas em 17 programas e 26 ações, que orientam a atuação metropolitana de forma integrada. Entre essas diretrizes, destaca-se a orientação voltada ao desenvolvimento econômico sustentável, que busca a descentralização das atividades produtivas e indução de dinâmicas econômicas compatíveis com a preservação ambiental e com a organização territorial da metrópole. De forma complementar, a diretriz associada à responsabilidade fiscal estabelece a sustentabilidade das finanças municipais e o fortalecimento da autonomia fiscal como condições estruturantes para a implementação das políticas públicas em escala metropolitana (AMEP, 2025f).

Outra diretriz central refere-se à redução da incidência da alta vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Curitiba, direcionando ações articuladas de gestão interfederativa voltadas ao enfrentamento das desigualdades socioespaciais, com prioridade para os territórios mais fragilizados. Soma-se a esse conjunto a diretriz voltada ao fortalecimento do destino turístico metropolitano, que busca integrar e qualificar o turismo em escala regional, ampliando seus efeitos econômicos e territoriais. Por fim, a diretriz de salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano orienta o reconhecimento, a proteção e a valorização dos bens culturais materiais e imateriais como ativos do desenvolvimento regional (AMEP, 2025f).

A diretriz do Cinturão Verde Metropolitano como estratégia para valorizar a produção agroindustrial e hortifrutigranjeira, impacta diretamente São José dos Pinhais, com destaque

para áreas como a Colônia Murici. Essa proposta articula o fortalecimento da economia local e regional com a promoção da segurança alimentar metropolitana e o controle da expansão urbana sobre áreas rurais e ambientalmente sensíveis. Complementarmente, incentiva a qualificação de roteiros de turismo rural e cultural, reconhecendo as colônias de imigrantes como ativos territoriais capazes de impulsionar um desenvolvimento econômico associado à valorização do patrimônio cultural e à sustentabilidade ambiental.

Por fim, a expansão urbana e industrial impõe desafios relevantes à sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, destaca-se a adoção de instrumentos como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que reconhecem a importância da conservação dos recursos hídricos e dos serviços ecossistêmicos para a resiliência ambiental e produtiva da metrópole. Em síntese, São José dos Pinhais configura-se não apenas como área de expansão da capital, mas como polo indutor de desenvolvimento regional, combinando densidade industrial, base agropecuária estratégica e capacidade institucional consolidada.

PRELIMINAR



PRELIMINAR

CAPÍTULO 03

**PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
USO DO SOLO**

03. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

O ordenamento territorial constitui elemento estruturante para a consolidação de um modelo de desenvolvimento urbano equilibrado, sobretudo em contextos metropolitanos caracterizados por intensa interdependência funcional entre municípios. Nesse cenário, as políticas de uso e ocupação do solo assumem papel estratégico ao estabelecer parâmetros de adensamento, definir usos permitidos, fixar padrões construtivos e disciplinar instrumentos de controle urbanístico que orientam a expansão, a consolidação e a reestruturação do território. Em São José dos Pinhais, tais políticas não podem ser analisadas de forma isolada, uma vez que sua configuração espacial, a presença de áreas ambientalmente sensíveis e sua inserção na dinâmica da Região Metropolitana de Curitiba exigem permanente articulação com diretrizes regionais e com o zoneamento dos municípios limítrofes.

Este capítulo apresenta um panorama do planejamento do uso do solo no município, examinando sua coerência interna e sua articulação com os instrumentos metropolitanos. Busca-se avaliar o grau de convergência entre as normas locais e as diretrizes regionais, identificando eventuais assimetrias, sobreposições e conflitos normativos, bem como oportunidades de harmonização. Parte-se do entendimento de que a coordenação interfederativa é condição essencial para promover um ordenamento territorial integrado, apto a enfrentar as pressões por adensamento, a expansão periférica e a ocupação de áreas ambientalmente frágeis, assegurando maior consistência e efetividade ao planejamento urbano-regional.

3.1. Panorama metropolitano

São José dos Pinhais ocupa uma posição estratégica, mas marcada por tensões, na configuração da urbanização metropolitana. Sua ocupação urbana concentra-se no núcleo municipal e nas áreas conurbadas a leste, estabelecendo continuidade morfológica e funcional com Curitiba, Piraquara e Pinhais, o que insere o município de forma direta na dinâmica de expansão da mancha urbana da RMC.

Essa dinâmica se articula à presença e à **consolidação de setores industriais e logísticos** de relevância regional, distribuídos tanto no território municipal (especialmente ao longo dos eixos da BR-277, BR-376 e do Contorno Leste) quanto em áreas vizinhas, como o vetor industrial na Cidade Industrial de Araucária (CIAR), vinculado à Cidade Industrial de Curitiba (CIC). Vale destacar que grandes empreendimentos produtivos, como o complexo automotivo da Volkswagen/Audi, têm operado como elementos indutores da atração e redistribuição de atividades industriais de suas cadeias complementares, a exemplo da recém-instalada unidade da Electrolux, contribuindo para o fortalecimento e redirecionamento do eixo produtivo-logístico em escala metropolitana.

Essa sobreposição de dinâmicas urbanas e produtivas evidencia conflitos potenciais de uso do solo, sobretudo diante da ausência de uma lógica metropolitana mais clara para a distribuição das atividades industriais. Embora se identifique um padrão esperado de proximidade aos grandes eixos rodoviários, a concentração dessas atividades, associada ao avanço da urbanização, tende a intensificar disputas territoriais, especialmente em áreas que ainda apresentam baixa infraestrutura urbana ou restrições ambientais.

Ademais, um dos aspectos mais sensíveis identificados no diagnóstico refere-se à **expansão da ocupação urbana em direção a áreas de mananciais**, particularmente nas porções leste e sul de São José dos Pinhais. A continuidade da mancha urbana nessas direções indica a conformação de compartimentos predominantemente residenciais e de uso misto, em áreas desfavoráveis à urbanização e acesso a serviços. Esse processo reforça a necessidade de maior controle sobre o uso e a ocupação do solo, para evitar a consolidação de padrões urbanos precários em áreas ambientalmente frágeis.

Nesse contexto, destacam-se também **incompatibilidades normativas relevantes**, especialmente aquelas relacionadas à UTP do Itaquí. As análises evidenciam conflitos entre o zoneamento estadual vigente da UTP do Itaquí e o macrozoneamento e perímetro urbano definidos pelo município de São José dos Pinhais (AMEP, 2025a). Embora o macrozoneamento municipal reconheça a existência da UTP do Itaquí e faça referência ao zoneamento estadual, há um descompasso entre as atualizações dessas normativas, visto que o Decreto Estadual nº 5.161/2020 faz alteração do zoneamento da UTP do Itaquí, que não são compatibilizadas pela Lei Municipal nº 29/2000, que dispõe do zoneamento em São José dos Pinhais e que foi atualizada por último em 2015 (Lei Municipal nº 2.567/2015), com a última atualização em delimitações mapeadas em 2014 (Lei Municipal nº 2.497/2014).

Como resultado, identificam-se divergências quanto à delimitação das zonas, essas incongruências evidenciam a necessidade de maior alinhamento entre as esferas municipal e estadual, especialmente em territórios protegidos, para assegurar tanto a efetiva preservação ambiental quanto a coerência do planejamento urbano. Essas inconsistências normativas ganham maior complexidade quando observadas no contexto da dinâmica metropolitana mais ampla.

O **sistema viário metropolitano** também se apresenta como elemento estruturante e condicionante do uso do solo. Em áreas associadas a unidades de conservação e macrozonas ambientais, a infraestrutura viária é mais restrita, concentrando os fluxos em poucas rodovias de maior hierarquia, o que resulta em elevados níveis de saturação decorrentes do movimento pendular diário. Em contraste, nas porções a leste de Curitiba (incluindo áreas de São José dos Pinhais) observa-se uma maior oferta de vias de ligação intermunicipal, o que contribui para uma distribuição mais difusa dos fluxos, ainda que não elimine os problemas de congestionamento.

A presença de **assentamentos informais** ao longo da malha urbana também se articula com o planejamento territorial e o uso do solo. Em geral, esses assentamentos se desenvolvem próximos a vias de menor hierarquia e, embora nem sempre provoquem impactos diretos significativos sobre o sistema viário principal, geram incompatibilidades com projetos de infraestrutura previstos, como extensões rodoviárias metropolitanas. Em São José dos Pinhais, registram-se situações desse tipo, como no bairro Del Rey, indicando a necessidade de integração entre políticas de regularização fundiária, planejamento viário e ordenamento territorial.

Já do **ponto de vista ambiental**, no relatório é observado que mesmo nas áreas do Arco Sul metropolitano (historicamente indicadas como vetores prioritários de expansão urbana) persistem regiões com riscos ambientais e carências de infraestrutura. A potencial expansão da urbanização de Fazenda Rio Grande em direção a leste e de São José dos Pinhais em direção ao sudoeste demanda atenção especial do poder público, de modo a evitar a reprodução de padrões de ocupação urbana desconectados da capacidade de suporte do território.

3.2. Relação do uso do solo com municípios vizinhos

A fim de avaliar a influência do planejamento do uso do solo dos municípios limítrofes sobre o território de São José dos Pinhais, foi elaborado o Mapa 5, no qual se identificam, conforme os respectivos zoneamentos municipais, as zonas: residenciais, de comércio e serviços, industriais, institucionais, de proteção ambiental e rurais. As zonas de comércio e serviço de grande porte, situadas ao longo de eixos viários estruturantes, foram diferenciadas daquelas de menor porte e de zonas classificadas na lei como industriais. O mapa apresenta síntese do planejamento dos municípios de Curitiba, Pinhais, Piraquara e Fazenda Rio Grande, além de trechos de Mandirituba e Tijucas do Sul.⁴

⁴ Cabe destacar que os zoneamentos dos municípios de Guaratuba e Morretes não foram considerados na presente análise em razão da barreira física imposta pela Serra do Mar, que limita a integração territorial e funcional desses municípios com São José dos Pinhais.



De modo geral, observa-se que os instrumentos de zoneamento urbano incorporam diretrizes específicas voltadas à proteção dos principais cursos d'água inseridos em áreas urbanizadas, tais como os rios Rio Iguaçu, Rio Iraí, Rio Itaquí, Rio Pequeno, Rio Miringuava e Rio Despique. A delimitação dessas e de outras **áreas de preservação ambiental**, configura-se como relevante indicador da observância do planejamento urbano aos condicionantes ambientais que orientam e limitam a ocupação do solo.

Nesse contexto, destaca-se ainda a delimitação dos perímetros urbanos de Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais, os quais, em determinados trechos, estabelecem contiguidade com áreas de mananciais destinadas ao abastecimento público. Tal configuração territorial reforça o papel das restrições ambientais na estruturação do tecido urbano e na contenção da expansão sobre áreas ambientalmente sensíveis. Não obstante, impõe-se a reflexão acerca de tensões decorrentes da proximidade entre a malha urbana consolidada e as áreas de manancial, especialmente no que se refere às pressões por adensamento, mudanças de uso e expansão da infraestrutura, que podem comprometer a integridade desses sistemas ambientais estratégicos.

Enquanto se observam iniciativas voltadas à contenção do avanço urbano sobre as bacias do Rio Despique (entre Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais) e do Rio Cotia (São José dos Pinhais), verifica-se que a bacia do Rio Iguaçu, Rio Pequeno (São José dos Pinhais), Rio Itaquí (limite entre São José dos Pinhais e Piraquara) e Rio Iraí (limite entre Piraquara e Pinhais) já se encontram em áreas urbanas. Esses territórios, além de abrangidos pelo Decreto Estadual nº 1.751/1996, que estabelece a delimitação das Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público da Região Metropolitana de Curitiba, passaram a contar com instrumentos adicionais de proteção e ordenamento, como a instituição de Áreas de Proteção Ambiental (APAs), às Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) e às Áreas de Interesse Especial Regional (AIERI). Tais mecanismos reforçam o arcabouço normativo voltado à preservação dos recursos hídricos e à compatibilização entre a dinâmica urbana e a salvaguarda dos mananciais estratégicos.

Paralelamente, o **sistema viário metropolitano** desempenha papel estruturador na organização do uso e ocupação do solo. Ao longo dos principais eixos rodoviários concentram-se áreas de comércio e serviços de grande porte, bem como zonas e distritos industriais, cuja localização estratégica busca potencializar vantagens logísticas, sobretudo no que se refere à acessibilidade regional e à circulação de mercadorias.

Nesse contexto, as diretrizes viárias assumem relevância não apenas como elementos de mobilidade, mas também como vetores indutores da valorização fundiária e da reconfiguração do espaço metropolitano. Destaca-se, nesse sentido, a articulação prevista entre o Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira, em São José dos Pinhais, e o Distrito

Industrial de Fazenda Rio Grande, cuja conexão tende a consolidar um eixo produtivo de escala regional.

Nessa porção do território, observa-se crescente interesse na implantação de empreendimentos industriais e, como desdobramento, de projetos habitacionais destinados a atender à demanda gerada por tais atividades. Essa dinâmica evidencia a capacidade do sistema viário de induzir processos de expansão urbana e de redefinir padrões de uso do solo, ao mesmo tempo em que impõe desafios relacionados ao planejamento integrado e à compatibilização entre desenvolvimento econômico, infraestrutura e sustentabilidade territorial.

No que se refere às **áreas de expansão urbana**, destaca-se ainda a proximidade entre a região de Contenda, localizada no perímetro urbano sul de São José dos Pinhais, e a localidade do Rincão, inserida no perímetro urbano norte de Tijucas do Sul, sendo que atualmente apenas cerca de 5,5 km separam os limites dessas áreas urbanas. A proximidade espacial, no entanto, tem no ponto de pedágio operado pela concessionária Arteris Litoral Sul a principal barreira física e funcional à integração direta entre esses espaços, influenciando os fluxos de mobilidade e a dinâmica de ocupação do solo na região.

3.3. Macrozoneamento metropolitano 2025

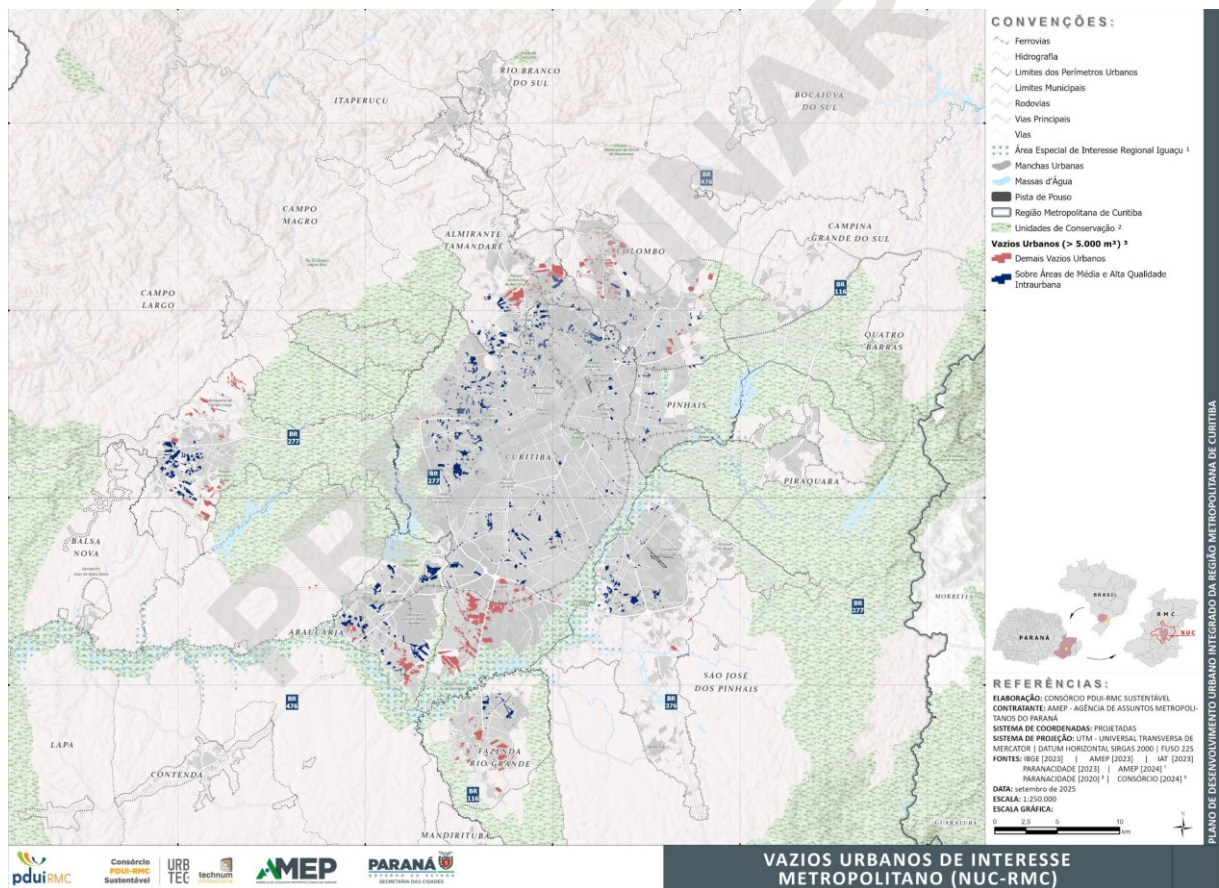
O PDUI-RMC (AMEP, 2025a) reconhece São José dos Pinhais como um dos principais vetores de expansão urbana da metrópole, condição associada ao seu expressivo crescimento populacional recente e à sua inserção estratégica no Núcleo Urbano Central. No âmbito da FPIC de Planejamento Territorial e Uso do Solo, o plano estabelece duas diretrizes estruturantes, desdobradas em três programas cada e totalizando 17 ações, orientadas pela promoção de um desenvolvimento territorial equilibrado, que articule de forma integrada as dimensões urbanística, social, ambiental e econômica (AMEP, 2025f). Embora formuladas em nível metropolitano, tais diretrizes incidem diretamente na organização espacial e nas dinâmicas de expansão do Município.

Destaca-se, nesse contexto, a diretriz de Gestão Integrada do Uso do Solo e do Planejamento Territorial da RMC, cujo objetivo é fortalecer a coordenação intermunicipal, aprimorar a capacidade institucional dos entes locais, fomentar a governança cooperativa e qualificar a aplicação dos instrumentos urbanísticos no território metropolitano. Soma-se a ela a diretriz de Desenvolvimento Metropolitano Equitativo, voltada à otimização do uso do solo, ao fortalecimento da resiliência metropolitana e à estruturação de um desenvolvimento produtivo alinhado à modernização econômica, assegurando a compatibilidade entre ocupação urbana, infraestrutura disponível e preservação ambiental (AMEP, 2025f). Apesar dessas diretrizes contarem com programas e ações formalmente definidos, observa-se que há

a necessidade de maior aprofundamento quanto aos mecanismos de implementação e operacionalização das propostas, lacuna que se reproduz também nas demais FPICs analisadas.

Segundo o relatório da AMEP (2025h), São José dos Pinhais apresenta áreas classificadas como rurais que registram média e alta densidade domiciliar, especialmente nas proximidades de rodovias e em bairros como Cachoeira/Campina do Taquaral e Jurema/Costeira/Del Rey. Essa configuração territorial pode sinalizar dinâmicas de pressão por urbanização e processos de expansão urbana em curso. De acordo com o estudo, a análise dos vazios urbanos localizados em setores dotados de média e alta infraestrutura urbana evidencia a concentração dessas áreas em bairros como Itália, Santo Antônio, Pedro Moro, Bom Jesus e Aristocrata, indicando a existência de espaços potencialmente estratégicos para a reorganização da ocupação urbana (Figura 16).

Figura 16: Vazios urbanos PDUI-RMC 2025



Fonte: AMEP (2025g)

Diante dessas análises, o macrozoneamento, que constitui um instrumento estruturante do ordenamento territorial metropolitano, estabeleceu novas diretrizes espaciais de médio e longo prazo para a organização do uso e ocupação do solo em escala regional. Sua função central é orientar a compatibilização entre crescimento urbano, preservação ambiental, desenvolvimento econômico e provisão de infraestrutura, servindo como referência para a

atuação integrada dos entes federativos e para a adequação dos planos diretores municipais às estratégias metropolitanas (AMEP, 2025f).

A construção do macrozoneamento parte de uma leitura sistêmica do território da RMC, considerando a diversidade de dinâmicas urbanas e rurais, os condicionantes ambientais, a distribuição das infraestruturas estruturantes e os vetores de expansão urbana observados historicamente (AMEP, 2025f). Nesse sentido, o macrozoneamento busca superar abordagens fragmentadas, propondo uma base territorial comum que permita enfrentar conflitos recorrentes, como a ocupação de áreas ambientalmente sensíveis, a expansão urbana dispersa e a desconexão entre áreas de moradia, emprego e serviços.

As macrozonas definidas pelo PDUI-RMC (AMEP, 2025f) constituem uma leitura síntese do território metropolitano, organizando-o a partir de grandes funções, dinâmicas de ocupação e diferentes graus de consolidação urbana. Essa classificação não apenas descreve o uso atual do solo, como estabelece referenciais para a orientação das políticas públicas e dos instrumentos de planejamento em escala metropolitana.

As macrozonas urbanas diferenciam áreas já consolidadas, onde se priorizam processos de qualificação do tecido urbano e reorganização da ocupação, daquelas ainda em processo de estruturação, nas quais a urbanização é condicionada à existência de infraestrutura e à articulação com diretrizes metropolitanas, buscando evitar formas precárias e fragmentadas de expansão.

As macrozonas ambientais assumem papel estratégico na sustentabilidade da metrópole, ao reconhecer territórios ambientalmente sensíveis e fundamentais à manutenção dos serviços ecossistêmicos. Nelas, os usos do solo são regulados de modo diferenciado, distinguindo áreas de preservação mais restritiva daquelas em que se admitem usos controlados e compatíveis com a proteção ambiental.

A macrozona de desenvolvimento econômico reúne áreas com vocação produtiva, industrial e logística, articuladas à infraestrutura de transporte e circulação, com o objetivo de orientar a localização das atividades e reduzir conflitos de uso do solo, considerando seus impactos territoriais e socioambientais.

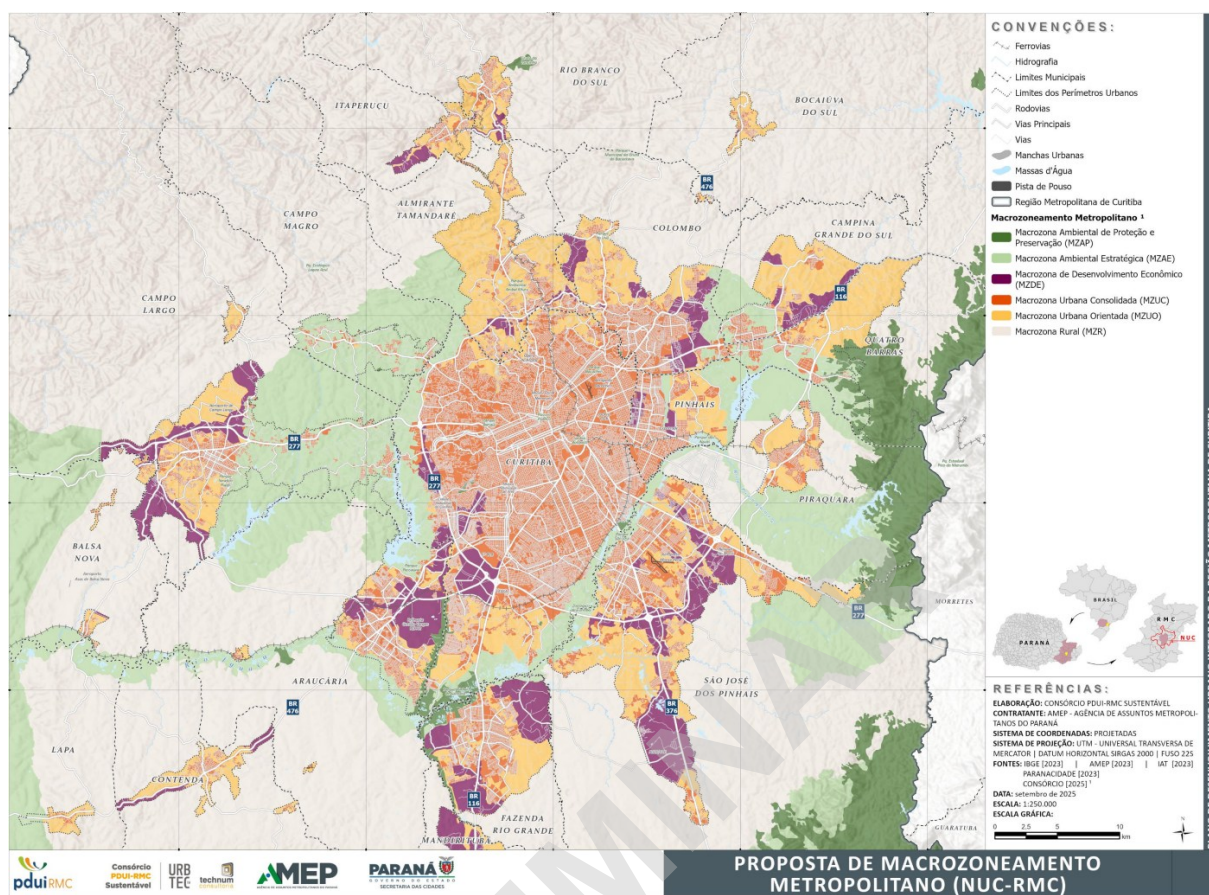
Por fim, a macrozona rural desempenha função central na contenção da expansão urbana desordenada, ao valorizar a permanência das atividades agropecuárias, das paisagens culturais e dos serviços ecossistêmicos ainda ativos no território metropolitano. A Tabela 6 sintetiza as principais características de cada macrozona definida pelo PDUI-RMC e a Figura 17 apresenta o mapa do macrozoneamento, servindo como referência para a análise do macrozoneamento e de seus desdobramentos no território de São José dos Pinhais.

Tabela 6: Macrozonas propostas pelo PDUI-RMC

Macrozona	Sigla	Descrição
Macrozona Urbana de Consolidação	MZUC	Abrange os setores já plenamente urbanizados da RMC, caracterizados por continuidade da malha urbana, infraestrutura implantada e níveis de adensamento compatíveis com a cidade consolidada. Constitui o núcleo estruturador da urbanização metropolitana, apto a receber processos de requalificação urbana e incremento controlado da densidade.
Macrozona Urbana Orientada	MZUO	Compreende áreas formalmente incluídas nos perímetros urbanos municipais, mas ainda pouco ocupadas ou desconectadas da estrutura urbana consolidada. Configura-se como uma zona de transição e disputa, onde a urbanização deve ser conduzida de forma planejada para evitar espraiamento, fragmentação territorial e usos especulativos.
Macrozona Ambiental de Proteção e Preservação	MZAP	Reúne áreas de elevada sensibilidade ambiental, submetidas a regimes legais restritivos, destinadas prioritariamente à conservação dos ecossistemas e da biodiversidade. Inclui Unidades de Conservação de Proteção Integral e territórios reconhecidos por sua função estratégica de preservação rigorosa no contexto metropolitano.
Macrozona Ambiental Estratégica	MZAE	Engloba territórios com relevante função ambiental para a metrópole, essenciais à conectividade ecológica, à regulação climática e à manutenção dos serviços ecossistêmicos. Nessa macrozona inserem-se áreas como a AIERI do Iguaçu, UTPs e APAs, onde se admitem usos sustentáveis condicionados a diretrizes ambientais específicas.
Macrozona de Desenvolvimento Econômico	MZDE	Corresponde às áreas destinadas às atividades produtivas, industriais e logísticas, já consolidadas ou previstas nos zoneamentos municipais. São territórios com infraestrutura e localização adequadas para empreendimentos de médio e grande porte, devendo compatibilizar o desenvolvimento econômico com o ordenamento territorial e eventuais condicionantes ambientais.
Macrozona Rural	MZR	Refere-se aos espaços não enquadrados nas macrozonas urbanas, ambientais ou de desenvolvimento econômico, assumindo papel fundamental na preservação dos usos rurais, das paisagens agrárias e dos serviços ecossistêmicos. Não se destina à expansão urbana, devendo garantir o equilíbrio ambiental e funcional do território metropolitano.

Fonte: AMEP (2025f)

Figura 17: Atualização do macrozoneamento



Fonte: AMEP (2025h)

As macrozonas propostas no instrumento metropolitano são definidas majoritariamente a partir dos perímetros urbanos vigentes. Em São José dos Pinhais, observa-se que a delimitação possui uma leitura da configuração territorial atual, mas com limitada incorporação de cenários prospectivos de expansão, transformação ou reestruturação urbana. Essa limitação é evidenciada pela ausência de áreas indicativas de vetores ou sentidos potenciais de expansão da ocupação urbana, o que se mostra pouco compatível com a dinâmica territorial do município, caracterizada por contínuos processos de crescimento e reconfiguração espacial. Dessa forma, o macrozoneamento tende a reproduzir a situação presente, reduzindo sua capacidade de atuar como instrumento efetivo de planejamento territorial de médio e longo prazo.

Adicionalmente, cabe ressaltar que os perímetros urbanos dos municípios que ainda dispõem de áreas rurais estão sujeitos a revisões em curto e médio prazos, em decorrência de pressões por expansão urbana e por redefinições normativas locais. Tal circunstância pode gerar descompassos entre as delimitações municipais e o macrozoneamento metropolitano proposto, comprometendo a coerência e a efetividade da gestão territorial integrada.

Observa-se ainda que, tanto a Macrozona Urbana Orientada quanto a Macrozona Ambiental Estratégica foram definidas prioritariamente com base em limites legais preexistentes, desconsiderando, em certa medida, a complexidade dos conflitos urbanos e socioambientais que incidem sobre esses territórios. Essa abordagem normativa, embora relevante para assegurar respaldo jurídico, mostra-se insuficiente para enfrentar as disputas concretas relacionadas ao uso e à ocupação do solo, especialmente em áreas de transição urbano-rural e em territórios ambientalmente sensíveis.

Destaca-se, nesse contexto, a classificação de unidades de conservação em macrozonas distintas da Macrozona Ambiental Estratégica, como a Reserva de Vida Silvestre Jardim Del Rey, em São José dos Pinhais, enquadrada como Macrozona Urbana Orientada (MZUO) e Macrozona Urbana Controlada (MZUC), bem como a Unidade Territorial de Planejamento do Guarituba, em Piraquara, classificada como Macrozona Rural (MZR). Tais enquadramentos evidenciam sobreposições e possíveis inconsistências na hierarquização das diretrizes territoriais, indicando a necessidade de maior articulação entre os instrumentos ambientais e urbanísticos.

De modo geral, constata-se que o macrozoneamento proposto apresenta caráter predominantemente ratificador da estrutura territorial existente, com limitada capacidade de incorporar os conflitos históricos de uso e ocupação do espaço metropolitano e de antecipar transformações estruturais. Essa condição reduz seu potencial como instrumento indutor de mudanças estruturantes e de enfrentamento das desigualdades e tensões que marcam a dinâmica metropolitana contemporânea.

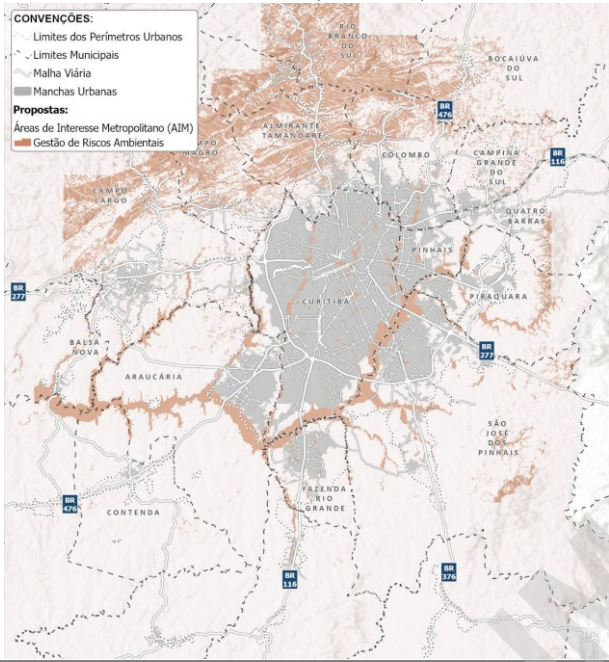
3.4. Áreas de Interesse Metropolitano

Complementarmente ao macrozoneamento, o PDUI-RMC também institui as Áreas de Interesse Metropolitano (AIMs), concebidas como recortes territoriais estratégicos que demandam atenção específica do planejamento regional. Diferentemente das macrozonas, que possuem caráter mais permanente, as AIMs apresentam maior flexibilidade e operam como instrumentos de detalhamento das políticas públicas em territórios onde se concentram desafios, conflitos ou oportunidades de relevância metropolitana (AMEP, 2025f).

As AIMs permitem aprofundar a análise e a intervenção em áreas associadas à proteção de mananciais, à gestão de riscos ambientais, à requalificação urbana, à contenção da ocupação irregular e à ampliação da infraestrutura de saneamento básico. Também contemplam áreas voltadas ao desenvolvimento dos setores econômicos, à logística e à inovação, reconhecendo sua importância para a geração de emprego e renda em escala

regional. O Quadro 4 sintetiza as propostas de AIMs conforme elaboradas pelo PDUI-RMC (AMEP, 2025f) e particulariza sua delimitação no território de São José dos Pinhais⁵:

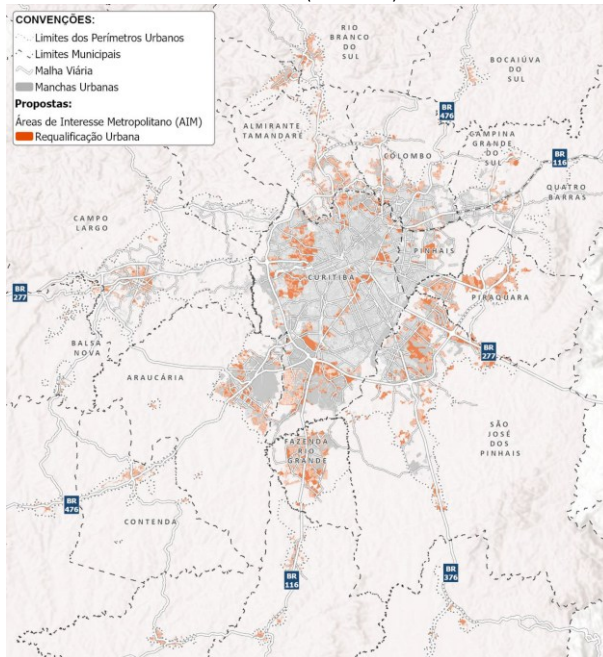
Quadro 4: AIMs propostas pelo PDUI-RMC

Macrozona	Descrição	Em São José dos Pinhais
Área de Interesse Metropolitano de Gestão de Riscos Ambientais (AIM-GRA)		
	Abrange territórios sujeitos a riscos ambientais relevantes, como instabilidades geológicas e hidrológicas, agravados por mudanças climáticas e ocupações inadequadas. Tem como foco orientar o uso do solo de modo a reduzir vulnerabilidades, prevenir desastres e proteger a população e os sistemas naturais.	A AIM-GRA evidencia espaços que ficaram camuflados no macrozoneamento metropolitano, sobretudo aqueles excluídos da Macrozona Ambiental Estratégica ou da Macrozona Ambiental de Proteção e Preservação. Em São José dos Pinhais destaca, notadamente, as áreas de planície do Rio Iguaçu, Rio Miringuava e Rio Cotia, além de pontuar (em escala metropolitana) declividades elevadas.

⁵ Ressalta-se que, até o momento, o município teve acesso aos relatórios digitais em pdf, disponibilizados no site <https://www.pduirmc.com.br/documentos>. Tendo em vista a escala de representação gráfica e a resolução dos arquivos é possível que ocorram divergências na interpretação de mapeamentos na escala urbana.

Macrozona	Descrição	Em São José dos Pinhais
-----------	-----------	-------------------------

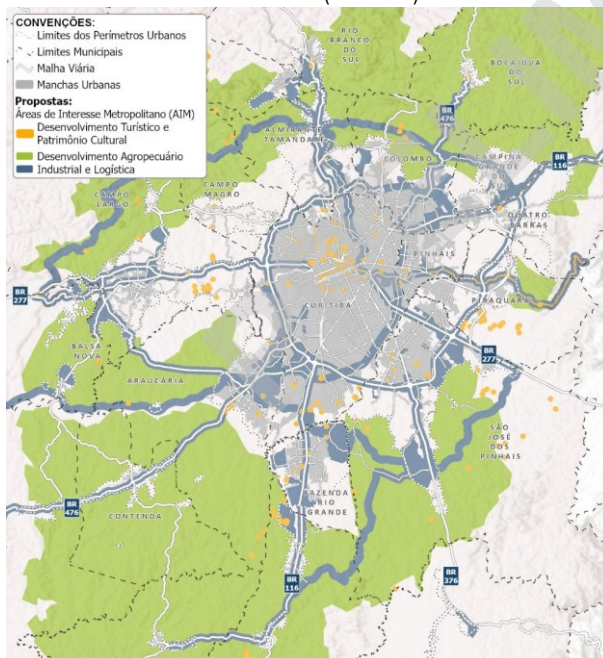
Área de Interesse Metropolitano de Requalificação Urbana (AIM-RE)



Compreende setores da mancha urbana ainda marcados por baixa consolidação, infraestrutura incompleta ou vulnerabilidades socioespaciais. Destina-se a orientar processos de qualificação urbana, regularização e integração desses territórios à estrutura urbana existente.

Em São José dos Pinhais a AIM-RE aparenta indicar assentamentos precários, vazios urbanos e urbanizações dispersas (com diferentes estágios de consolidação) dentro do perímetro urbano. Indica-se ainda, equivocadamente, a área do Aeroporto Internacional Afonso Pena. Necessário compreender a diversidade dos territórios delimitados, especialmente em relação a aspectos ambientais e sociais.

Área de Interesse Metropolitano de Desenvolvimento Econômico (AIM-DE)

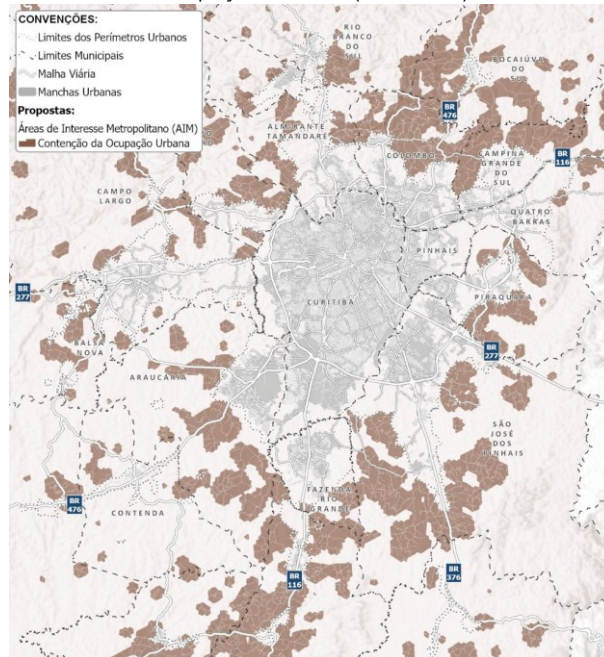


Reúne áreas estratégicas para atividades produtivas, logísticas, turísticas e rurais, articuladas às dinâmicas econômicas da metrópole. Atua como referência para orientar políticas de desenvolvimento e integração funcional entre os municípios.

Em São José dos Pinhais a AIM-DE indica como áreas de desenvolvimento agropecuário, regiões que gradualmente estão substituindo o uso rural devido à proximidade com o perímetro urbano e implantação de grandes empreendimentos industriais. Observa-se, inclusive, que são áreas cortadas por eixos e distritos industriais e de logística. As áreas de desenvolvimento turísticos limitam-se a localidades existentes, sem considerar a integração e articulação entre espaços potenciais locais e regionais.

Macrozona	Descrição	Em São José dos Pinhais
-----------	-----------	-------------------------

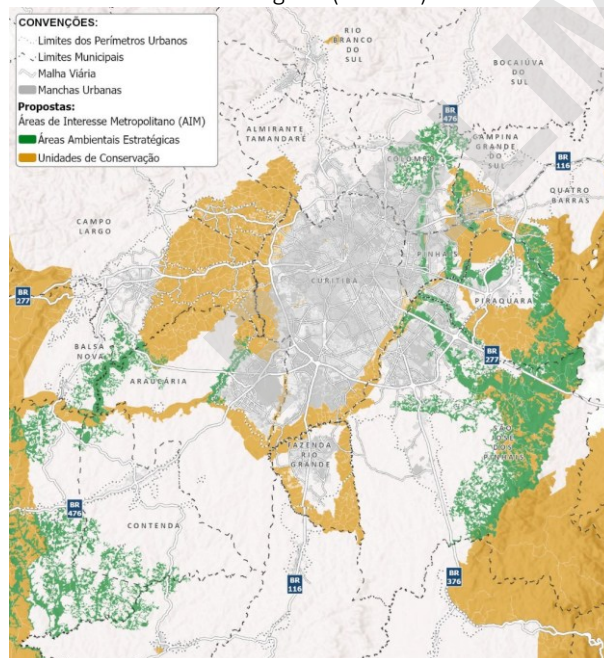
Área de Interesse Metropolitano de Contenção da Ocupação Urbana (AIM-COU)



Incidem sobre áreas rurais e territórios sob pressão urbana, marcados por parcelamentos irregulares ou ocupações dispersas. Tem como objetivo conter a expansão urbana não planejada, preservando áreas produtivas e ambientalmente sensíveis.

A AIM-COU recai principalmente sobre a AIM-DE, indicando áreas de pressão urbana que de acordo com o PDUI-RMC, deveriam permanecer como uso rural. Grande parte da área rural nos limites do perímetro urbano foi indicada, a exceção da região de Campina, Campestre e Colônia Marcelino.

Área de Interesse Metropolitano de Áreas Ambientais Estratégicas (AIM-AE)

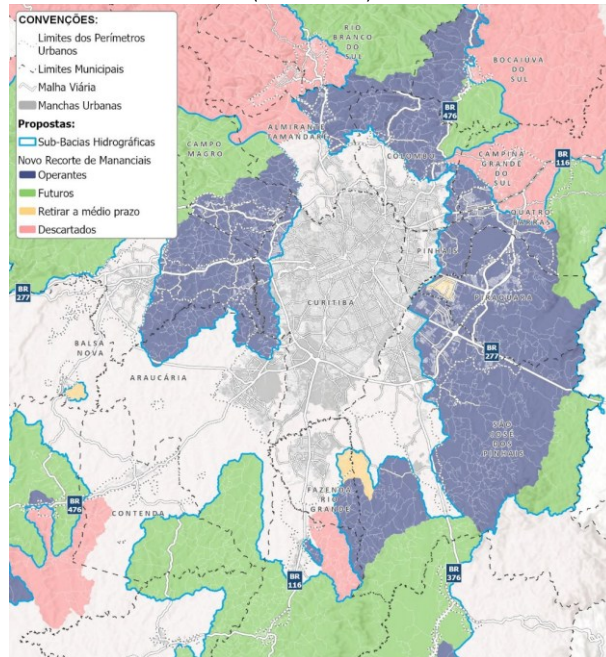


Engloba territórios de elevado valor ambiental, fundamentais para a conectividade ecológica, a conservação da biodiversidade e a estabilidade dos sistemas naturais, integrando unidades de conservação, corredores ecológicos e áreas de interesse regional.

Em São José dos Pinhais destaca corredores ecológicos ao longo do Rio Itaqui, Rio Pequeno e Miringuava, conectados à Serra do Mar. Além de unidades de conservação. Merece destaque e atenção a sobreposição, em parte, da AIM-AE com AIM-DE na região da Colônia Malhada.

Macrozona	Descrição	Em São José dos Pinhais
-----------	-----------	-------------------------

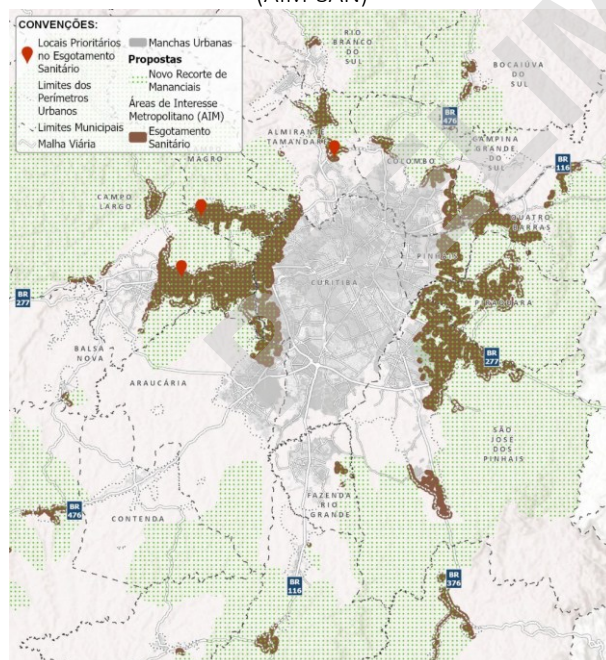
Área de Interesse Metropolitano de Mananciais (AIM-MAN)



Compreende áreas de captação e recarga hídrica essenciais ao abastecimento metropolitano. Orienta o controle do uso do solo e a proteção dos recursos hídricos, buscando compatibilizar urbanização, conservação ambiental e segurança hídrica.

Na revisão dos mananciais de abastecimento, nota-se que a do Rio Despique, na divisa com Fazenda Rio Grande, foi indicada como “retirada a médio prazo”. As demais permanecem inalteradas.

Área de Interesse Metropolitano de Saneamento (AIM-SAN)

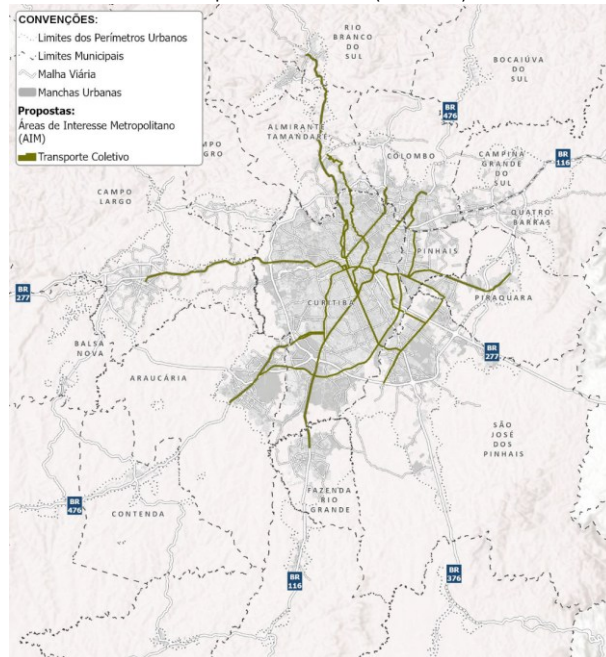


Identifica setores com déficits de esgotamento sanitário, especialmente em áreas urbanas vulneráveis e de manancial. Funciona como referência para a priorização de investimentos e a articulação entre políticas de saneamento, habitação e meio ambiente.

Em São José dos Pinhais compreendem especialmente áreas urbanas da bacia do Rio Pequeno e do Rio Itaqui. Além dessas áreas ambientalmente relevantes, destaca-se a região da Contenda, que já apresenta ocupação urbana consolidada, demandando atenção quanto à compatibilização entre preservação dos mananciais, controle do uso do solo e diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável.

Macrozona	Descrição	Em São José dos Pinhais
-----------	-----------	-------------------------

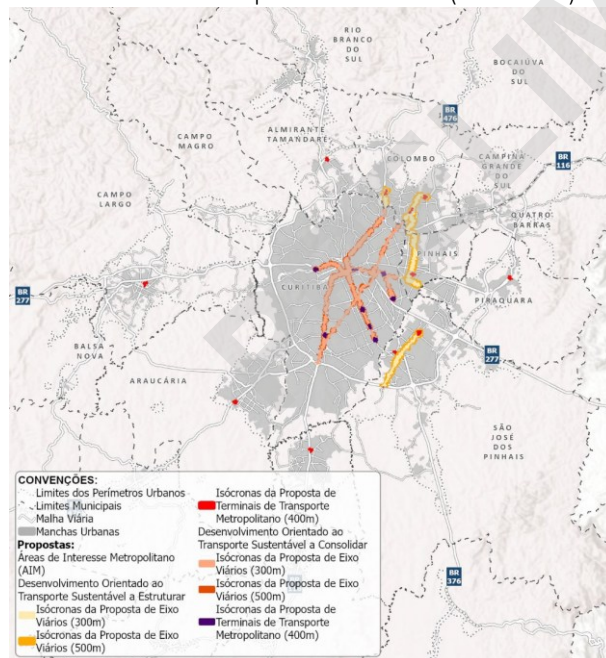
Área de Interesse Metropolitano de Estruturação do Transporte Coletivo (AIM-TC)



Abrange eixos territoriais estratégicos para a organização do transporte coletivo intermunicipal, orientando a qualificação da mobilidade e a integração da rede de transporte na escala metropolitana.

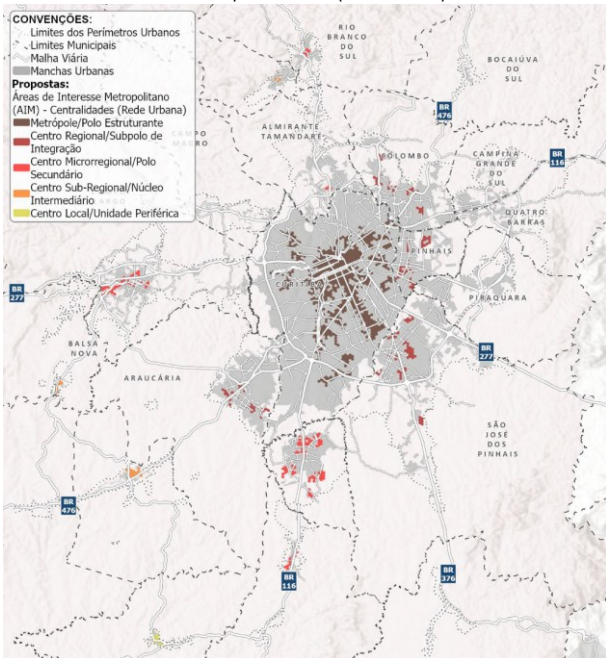
Em São José dos Pinhais identifica eixos já existentes, como a Avenida Rui Barbosa e a Avenida das Américas. Além desses, há eixos previstos que podem redefinir a dinâmica urbana local e metropolitana, como a continuidade da Avenida Rui Barbosa em direção ao Guarituba, no município de Piraquara, fortalecendo a integração territorial entre as duas cidades. Outro vetor estratégico corresponde à implantação de um eixo paralelo à BR-277, aproveitando a faixa onde se localizam torres de alta tensão, o que pode configurar um novo corredor estruturante.

Área de Interesse Metropolitano de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (AIM-DOTS)



Incide sobre áreas próximas a corredores e terminais de transporte coletivo, buscando articular mobilidade e uso do solo por meio do adensamento qualificado, da diversidade de usos e da redução da dependência do transporte individual.

Em São José dos Pinhais, a AIM-DOTS está associada à Avenida Rui Barbosa, reconhecida como um dos principais eixos estruturadores do transporte público no município. Entende-se que a AIM-DOTS corresponde às estruturas urbanas já implantadas, especialmente aquelas vinculadas à mobilidade e à organização do uso do solo ao longo desse corredor. Nesse contexto, à medida que as ações previstas pela AIM-TC forem sendo implementadas, a AIM-DOTS pode ampliar sua abrangência.

Macrozona	Descrição	Em São José dos Pinhais
Área de Interesse Metropolitano de Centralidades Metropolitanas (AIM-CEN) 	Reconhece e estrutura a rede de centralidades da metrópole, considerando fluxos, infraestrutura e serviços. Visa fortalecer polos urbanos existentes e emergentes, promovendo maior equilíbrio territorial e integração funcional entre os municípios.	A princípio, a definição das centralidades em escala metropolitana no território de São José dos Pinhais carece de maior clareza conceitual e justificativa. Observa-se que as áreas indicadas correspondem, predominantemente, a glebas não parceladas e vazios urbanos dispersos no território municipal. Entre os espaços mencionados, destacam-se: – parte da área do Aeroporto Internacional Afonso Pena; – a antiga pista de corrida localizada no bairro São Marcos; – glebas situadas nas proximidades do Contorno Leste de Curitiba, abrangendo áreas nos bairros Parque da Fonte, Afonso Pena e Cidade Jardim.

Fonte: AMEP (2025f).

De acordo com o PDUI-RMC 2025, o macrozoneamento e as AIMs constituem a base espacial para a implementação das FPICs na Região Metropolitana de Curitiba. Esses instrumentos fortalecem a governança metropolitana ao orientar a coordenação de investimentos, a priorização de ações públicas e a compatibilização entre planejamento municipal e regional, contribuindo para a construção de um modelo de desenvolvimento territorial mais equilibrado, sustentável e socialmente inclusivo.

O diagnóstico e as diretrizes do PDUI-RMC (AMEP, 2025a; AMEP, 2025f) apontam para a necessidade de fortalecimento da articulação entre escalas municipal e metropolitana, sobretudo frente aos conflitos de uso do solo, às pressões de expansão urbana sobre áreas ambientalmente sensíveis, às incompatibilidades normativas e à centralidade do município nos vetores de crescimento do Arco Sul.

The background of the page is a dark teal color with a light-colored line art map of a city. The map shows a grid of streets, with a prominent diagonal road or highway running from the bottom left towards the top right. A large, semi-transparent watermark with the word "PRELIMINAR" is oriented diagonally across the center of the page, matching the orientation of the main road on the map.

PRELIMINAR

CAPÍTULO 04

MOBILIDADE METROPOLITANA

04. MOBILIDADE METROPOLITANA

A mobilidade metropolitana desempenha papel central na organização e no funcionamento do território, especialmente em contextos marcados por forte integração funcional e intensos fluxos pendulares. Nesse cenário, São José dos Pinhais destaca-se como território-chave para a organização dos deslocamentos regionais de pessoas e mercadorias. Sua centralidade decorre da inserção no Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, da presença do Aeroporto Internacional Afonso Pena e da convergência de importantes eixos rodoviários federais e estaduais, que o consolidam como nó logístico estratégico em escala metropolitana, estadual e nacional.

Este capítulo examina o sistema de mobilidade sob a perspectiva de sua função estruturante na organização territorial, analisando o planejamento viário metropolitano, a rede viária e os fluxos intermunicipais e o transporte coletivo. O texto traz ainda as estratégias metropolitanas em relação à mobilidade estabelecidas pelo PDUI-RMC 2025.

4.1. Marcos do planejamento viário metropolitano

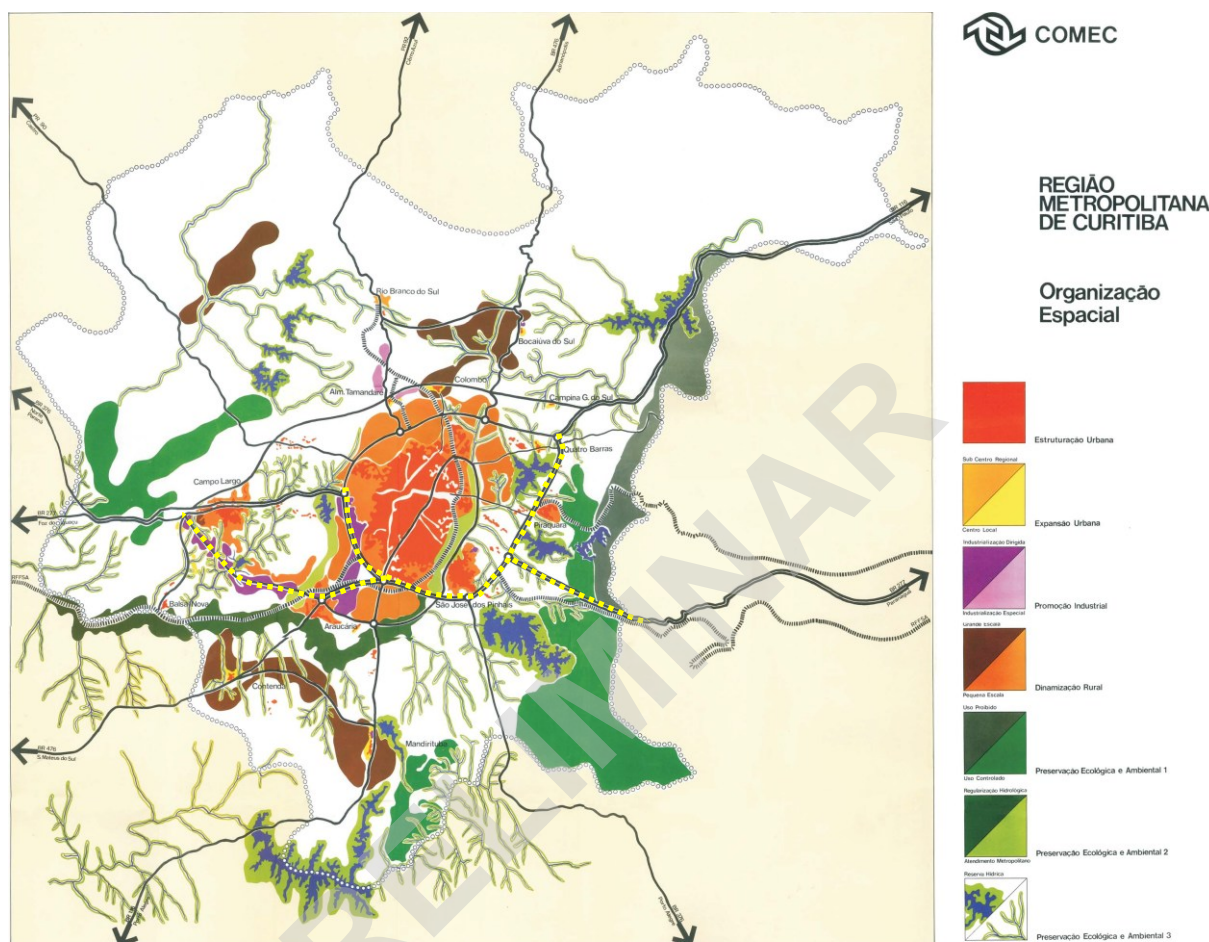
A consolidação do papel de São José dos Pinhais na estrutura de mobilidade regional encontra fundamento nas diretrizes estabelecidas pelo **Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI) de 1978**, que propunha um modelo de desenvolvimento polinuclear para a Região Metropolitana de Curitiba (RMC), com o objetivo de reduzir a centralidade exclusiva do município polo.

Nesse contexto, a estratégia adotada priorizou o fortalecimento da rede viária regional por meio da implantação dos contornos Sul, Leste e Norte, bem como da ampliação e qualificação de eixos estruturantes de ligação intermunicipal (Figura 18). Tais intervenções representaram um salto qualitativo na logística metropolitana ao possibilitar a conexão direta da região com importantes centros urbanos nacionais (São Paulo, Joinville, Florianópolis e Porto Alegre), além do Porto de Paranaguá, sem a necessidade de transposição do núcleo urbano de Curitiba.

Paralelamente, entre 1978 e 1980, ocorre a implantação de grandes avenidas e vias de ligação regional como a Avenida das Torres, entre Curitiba e São José dos Pinhais, a Avenida das Araucárias, entre Curitiba e Araucária, e a ligação Campo Largo e Araucária (atual PR-423), consolidando corredores estratégicos de circulação de cargas e passageiros (Figura 18). Complementarmente, foram previstas conexões intermunicipais voltadas sobretudo aos municípios situados ao norte (Almirante Tamandaré, Colombo e Campina Grande do Sul) e ao sul (Mandirituba), bem como a implementação de um terminal em São José dos Pinhais e melhorias na Ferrovia Curitiba–Paranaguá (AMEP, 2025b).

Esse conjunto de intervenções estruturou uma rede de mobilidade integrada, ampliando a acessibilidade ao aeroporto, aos corredores de exportação e às áreas industriais, contribuindo decisivamente para a reorganização territorial e produtiva da metrópole.

Figura 18: Proposta de Organização Espacial do PDI da RMC de 1978



Fonte: COMEC (1978).

No âmbito do transporte coletivo, a implantação da Rede Integrada de Transportes (RIT), a partir de 1980, consolidou um modelo estruturado em eixos expressos e integração físico-tarifária, posteriormente estendido aos municípios da Região Metropolitana.

No que se refere especificamente a São José dos Pinhais, destacam-se marcos relevantes para sua inserção na mobilidade metropolitana. Em 1982 foi inaugurada a primeira linha de caráter metropolitano ligando Curitiba ao município, ainda sem integração tarifária. Em 1992, ocorre avanço significativo com a criação da linha Barreirinha/São José e o início do processo de integração das linhas metropolitanas à RIT. Em 1996, a formalização do convênio entre a Prefeitura de Curitiba (via URBS) e o Governo do Estado (via COMEC) consolidou a integração operacional do sistema, fortalecendo o atendimento intermunicipal. No mesmo ano, iniciou-se a operação da Linha Direta Aeroporto, conectando o Centro Cívico de Curitiba

ao Aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais, reforçando o papel estratégico do município na articulação regional de passageiros e fluxos logísticos.

Apesar das diretrizes do PDI de 1978 apontarem para maior equilíbrio polinuclear, a operacionalização do transporte coletivo metropolitano acabou se estruturando de forma centralizada em Curitiba, reforçando a dependência funcional dos municípios do entorno, inclusive São José dos Pinhais. Tal dinâmica evidencia fragilidades na coordenação interfederativa e no planejamento metropolitano integrado, especialmente no contexto das transformações institucionais ocorridas no final dos anos 1980 e 1990.

O documento “**Diretrizes de Gestão para o Sistema Viário Metropolitano**” (2000) consolidou a noção do NUC como área de urbanização contínua e intensa circulação pendular, reconhecendo a necessidade de articular mobilidade e ordenamento territorial. O PDI 2002 reforçou esse diagnóstico, apontando a persistência do modelo radial convergente a Curitiba e a crescente pressão sobre os eixos sul e nordeste, vetores que abrangem especialmente São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande e Piraquara, além das conexões com Araucária e Pinhais.

O Programa de Integração do Transporte (PIT I, 2005–2011) materializou parte dessas diretrizes com a implantação de terminais metropolitanos, obras viárias e requalificações que fortaleceram a Rede Integrada de Transporte (RIT) e ampliaram a conexão desses municípios com a capital.

O **PDI 2006** deu continuidade a essas proposições, reforçando a necessidade de alinhar expansão urbana, diretrizes viárias e proteção ambiental. Para São José dos Pinhais, tal contexto significou sua consolidação como parte estruturante da mobilidade metropolitana, tanto pela intensificação dos fluxos pendulares quanto por sua localização estratégica no eixo sul, demandando melhorias viárias, reorganização do transporte coletivo e integração institucional. Ao longo desse período, a gestão do transporte metropolitano passou por rearranjos entre Estado, Curitiba e COMEC, culminando na absorção da operação pela instância metropolitana, o que marcou nova etapa na governança da mobilidade regional.

A partir da década de 2010, a mobilidade metropolitana passou por importantes reconfigurações institucionais e operacionais, com impactos diretos sobre municípios estratégicos do Núcleo Urbano Central. O **Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT 2020)** reforçou a necessidade de consolidação de contornos rodoviários e ferroviários na RMC, com atenção ao tráfego pesado e à separação entre fluxos locais e de longa distância, temática particularmente relevante para São José dos Pinhais em razão de seus perfis industriais e logísticos.

No campo do transporte coletivo, a criação da **Política Nacional de Mobilidade Urbana** (2012) e os investimentos vinculados ao PAC da Mobilidade impulsionaram propostas de ampliação da integração regional, incluindo o PIT II, voltado à melhoria da acessibilidade

periférica ao NUC. Entretanto, a ruptura do convênio entre URBS e COMEC em 2015 marcou um ponto crítico, com a separação entre os sistemas municipal e metropolitano e a descontinuidade da integração plena da RIT. Essa fragmentação afetou diretamente os deslocamentos cotidianos de moradores de municípios altamente dependentes da conexão com Curitiba para trabalho e estudo.

Entre 2017 e 2018, houve tentativa de reestruturação de linhas diretas entre Curitiba e municípios da RMC, incluindo Fazenda Rio Grande e Araucária, buscando recompor parte da conectividade perdida. Contudo, as linhas não retomaram integralmente suas configurações originais, mantendo desafios operacionais e tarifários. As disputas sobre subsídios e integração física em terminais continuaram a gerar desequilíbrios financeiros entre os sistemas, impactando a qualidade e a previsibilidade do serviço nesses municípios (AMEP, 2025b).

Nos anos recentes, com a criação da **AMEP** (2023) em substituição à COMEC, iniciou-se novo ciclo de reorganização da governança metropolitana do transporte, incluindo estudos tarifários, modelagem econômico-financeira e preparação de novo edital para as linhas metropolitanas (AMEP, 2025b).

4.2. Rede viária e os fluxos intermunicipais

Atualmente, o sistema viário de São José dos Pinhais é marcado pela presença de rodovias como a BR-277, a BR-376 e a BR-116, que exercem papel estruturante no sistema viário metropolitano. Essas rodovias concentram fluxos intensos de transporte de cargas e deslocamentos pendulares diários, reforçando a função do município como corredor logístico e eixo de integração regional.

A **BR-116** constitui o principal eixo longitudinal que atravessa o território brasileiro, conectando o Nordeste ao extremo Sul do país. No contexto da Região Metropolitana de Curitiba, percorre onze municípios, entre eles Curitiba, São José dos Pinhais, Pinhais, Piraquara, Fazenda Rio Grande e Campina Grande do Sul, além de municípios situados ao sul da capital. Em território paranaense, apresenta extensos trechos duplicados, assegurando elevada capacidade de tráfego para deslocamentos regionais e interestaduais. No segmento que contorna a porção leste da capital, passando por Quatro Barras, Piraquara e São José dos Pinhais, é denominada Contorno Leste, desempenhando papel estratégico na redistribuição do tráfego pesado e na mitigação de impactos sobre o sistema viário urbano.

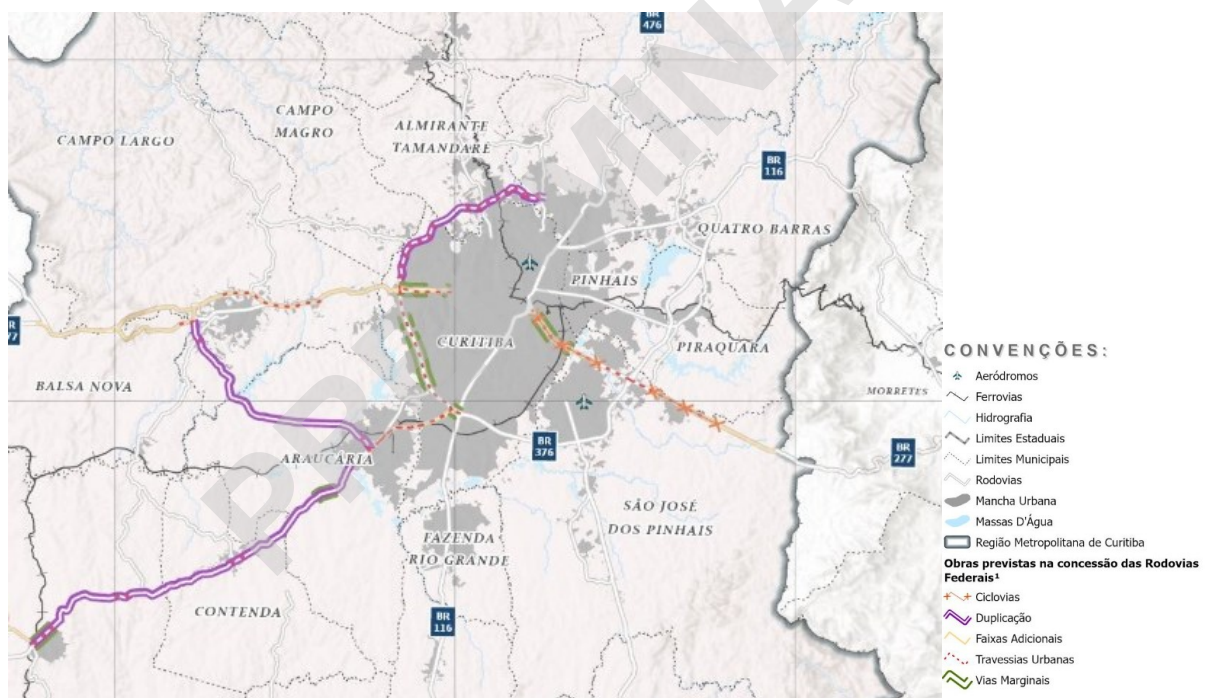
Desde 2008, parte de seus trechos integra o contrato de concessão da Arteris, incluindo o segmento conhecido como Régis Bittencourt e o trecho Planalto Sul. No âmbito das intervenções previstas para execução pela concessionária, destaca-se a implantação do Contorno Norte de Curitiba, associado às diretrizes de ordenamento territorial previstas no planejamento metropolitano, bem como a proposta de um segundo anel viário conectando os

Contornos Sul e Leste e passando pelos municípios de Almirante Tamandaré, Colombo e Campina Grande do Sul (AMEP, 2025b).

A **BR-277** estrutura a ligação transversal entre o litoral e o interior do Paraná, partindo de Paranaguá em direção ao oeste do estado. No recorte metropolitano, atravessa São José dos Pinhais, Curitiba, Campo Largo e Balsa Nova, encontrando-se praticamente toda duplicada nesse trecho. Trata-se do principal corredor logístico estadual para o escoamento da produção até o Porto de Paranaguá, concentrando expressivo volume de cargas.

Em 2023, a EPR Litoral Pioneiro ficou responsável pela gestão do segmento entre Curitiba e Paranaguá. Diversas obras estão previstas para a BR-277 como a implantação de faixas adicionais entre Balsa Nova e Curitiba e em parte do trecho de São José dos Pinhais, além de melhorias em travessias urbanas. Destaca-se também a previsão de ciclovias no trecho urbano entre Curitiba e São José dos Pinhais, evidenciando a incorporação de soluções voltadas à segurança e à integração com áreas urbanizadas (Figura 19).

Figura 19: Obras previstas na concessão de rodovias federais



Fonte: AMEP (2025b).

A **BR-376** apresenta traçado diagonal, conectando o Mato Grosso do Sul ao litoral de Santa Catarina. Na Região Metropolitana de Curitiba, atravessa Curitiba, Balsa Nova, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, estando integralmente duplicada nesse segmento. No setor oeste da capital, recebe a denominação de Contorno Sul, funcionando como alternativa para o tráfego de longa distância e contribuindo para a organização dos fluxos metropolitanos, especialmente de veículos pesados.

Parte de seu traçado integra o chamado Corredor Mercosul, conjunto formado pelo Contorno Leste (BR-116), BR-376 e BR-101, que estabelece a ligação entre Curitiba e o município catarinense de Palhoça, ao longo de aproximadamente 356 quilômetros. Em 2023, o trecho do Contorno Sul passou a ser administrado pela concessionária Via Araucária, no contexto da nova modelagem de concessões rodoviárias federais no Paraná (AMEP, 2025b).

Em São José dos Pinhais, as rodovias assumem protagonismo na estruturação dos deslocamentos cotidianos, tanto para conexões internas quanto para a articulação com Curitiba e demais municípios da RMC. O processo de expansão urbana orientado pelos eixos da BR-277 e da BR-376 favoreceu a consolidação de bairros densamente povoados e desconexos do núcleo central (região compreendida pelo Contorno Leste), como São Marcos, Borda do Campo e, mais recentemente, Campo Largo da Roseira.

Esse padrão de crescimento linear, fortemente vinculado às infraestruturas rodoviárias e à presença de áreas industriais distantes, reforçou a centralidade desses corredores na dinâmica urbana municipal. Por outro lado, também revelou limitações estruturais do sistema viário, uma vez que muitas dessas áreas dependem de poucos acessos principais, com oferta restrita de rotas alternativas. Tal configuração amplia a exposição a congestionamentos, bloqueios e situações de saturação, sobretudo nos pontos de conexão com Curitiba, evidenciando a necessidade de diversificação das ligações e fortalecimento da malha viária complementar.

No **plano intra e intermunicipal**, São José dos Pinhais concentra vias de alta relevância metropolitana, como a Avenida Rui Barbosa, a Avenida das Torres e a Avenida das Américas, que estruturam o acesso ao aeroporto e articulam o município com a capital. Apesar da conurbação física com Curitiba, a conectividade entre os dois territórios é limitada por condicionantes naturais, como o Rio Iguaçu, e por infraestruturas que atuam como barreiras, a exemplo do próprio aeroporto, gerando afunilamentos e sobrecarga nos principais eixos de ligação. Essa configuração torna o município crítico para o funcionamento do sistema metropolitano, ao mesmo tempo em que expõe vulnerabilidades operacionais significativas.

Do **ponto de vista regional**, a distribuição desigual da infraestrutura viária também se relaciona à presença de áreas de proteção ambiental, que restringem a abertura de novas conexões entre municípios e concentram o tráfego em poucos corredores estruturantes. Enquanto porções a oeste e sul do Núcleo Urbano Central apresentam maior limitação de ligações, áreas a leste, incluindo São José dos Pinhais, dispõem de maior número de vias intermunicipais, o que permite uma distribuição mais difusa dos fluxos pendulares, ainda que não elimine os problemas de saturação nos horários de pico.

4.3. Transporte coletivo

A rede metropolitana de transporte coletivo que atende a Região Metropolitana de Curitiba consolidou-se como um arranjo intermunicipal que ultrapassa os limites administrativos da capital, alcançando municípios fortemente integrados ao Núcleo Urbano Central. Nesse contexto, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Pinhais, Araucária, Fazenda Rio Grande e Piraquara figuram entre os territórios com maior intensidade de conexões e fluxos pendulares, refletindo sua inserção funcional na dinâmica metropolitana.

A adoção do mecanismo de integração por tempo de uso, implementado recentemente, ampliou as possibilidades de deslocamento para usuários que realizam baldeações fora dos terminais físicos integrados, especialmente a área central de Curitiba. Com a utilização do cartão eletrônico metropolitano, o passageiro pode combinar diferentes linhas dentro de um intervalo previamente estabelecido, o que beneficia diretamente moradores de municípios como São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande, cujos deslocamentos frequentemente envolvem conexões no núcleo central. O Terminal Guadalupe consolidou-se como um dos principais pontos de redistribuição desses fluxos, concentrando passageiros provenientes de diversos municípios do entorno.

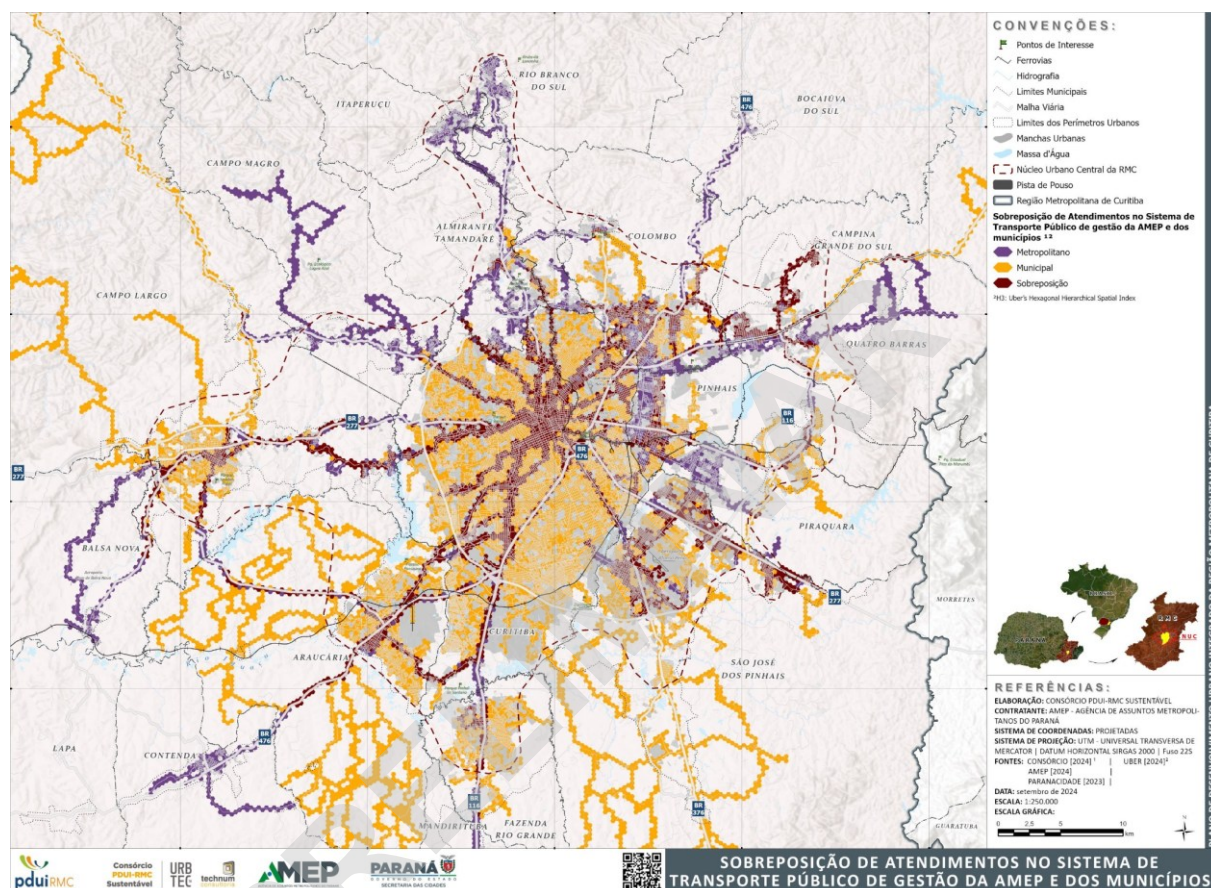
A estrutura operacional organiza-se em diferentes modalidades de serviço, que variam conforme o padrão de circulação, o tipo de veículo empregado e a forma de articulação com os terminais metropolitanos. Há serviços de maior capacidade e menor número de paradas, linhas estruturais que conectam terminais municipais à capital, trajetos voltados à distribuição interna nos bairros e ligações diretas entre municípios vizinhos. Também existem operações noturnas e percursos que funcionam sem integração física ao sistema troncal. Essa diversidade permite atender tanto viagens intermunicipais de longa distância quanto deslocamentos locais dentro de cada cidade.

Observa-se que os municípios mais populosos e com maior interação com Curitiba concentram maior oferta de linhas metropolitanas. Colombo apresenta o maior número de serviços sob gestão estadual, seguido por Pinhais, Almirante Tamandaré, Fazenda Rio Grande e Piraquara. Já São José dos Pinhais, Araucária e Campo Largo, embora possuam forte integração com a capital, mantêm sistemas urbanos próprios, o que resulta em uma divisão de responsabilidades entre gestão municipal e metropolitana. Em São José dos Pinhais, por exemplo, parte significativa das viagens internas é absorvida pela rede local, enquanto o sistema metropolitano atua principalmente nas conexões com Curitiba e em eixos de maior demanda.

A análise territorial revela ainda a coexistência de trajetos metropolitanos e municipais nos mesmos corredores viários, sobretudo nos acessos à capital. Em São José dos Pinhais, essa sobreposição é evidente em eixos como a BR-277, a Avenida das Torres, a Avenida Rui Barbosa

e a região do Guatupê, onde linhas locais e intermunicipais compartilham o mesmo espaço viário. Situação semelhante ocorre em Araucária, Campo Largo e nos municípios do eixo norte, indicando a necessidade de maior coordenação entre os sistemas para evitar redundâncias e otimizar recursos (Figura 20).

Figura 20: Sobreposição de atendimentos no sistema de transporte público de gestão da AMEP e dos municípios.



Fonte: AMEP (2025b).

De modo geral, a configuração atual demonstra cobertura mais ampla nas cidades com forte densidade populacional e intensa interação econômica com Curitiba, ao passo que, nos municípios com menor integração ao núcleo urbano central, o atendimento tende a concentrar-se em pontos específicos de demanda. São José dos Pinhais destaca-se como um dos municípios com maior volume de passageiros na rede metropolitana, refletindo sua importância como polo de emprego e serviços (AMEP, 2025b). A integração com a Rede Integrada de Transporte (RIT) de Curitiba garante elevada conectividade funcional, sobretudo nas ligações com os terminais da capital.

4.4. Diretrizes do PDUI-RMC

O PDUI-RMC (AMEP, 2025b) reconhece esses desafios e propõe um conjunto de intervenções estruturantes que incidem diretamente sobre o território de São José dos Pinhais. Entre elas, destacam-se a ampliação e qualificação da infraestrutura viária nos principais corredores, a implantação de faixas adicionais e de ciclovias em trechos urbanos da BR-277, a previsão de sistemas de transporte de média capacidade, como o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) ligando o aeroporto ao centro de Curitiba, e projetos de reestruturação logística associados às concessões rodoviárias e ferroviárias.

Assim, a FPIC de Mobilidade Metropolitana estrutura-se em três diretrizes estratégicas, desdobradas em sete programas e 27 ações, voltadas à qualificação integrada do sistema de transportes da RMC (Mapa 6):

- A primeira diretriz concentra-se na organização e na gestão do Sistema Viário Metropolitano, com foco na **reestruturação funcional da rede**, na atualização de sua hierarquia e na consolidação institucional, de modo a assegurar maior eficiência operacional e articulação entre os entes envolvidos.
- A segunda diretriz prioriza o **fortalecimento do transporte público coletivo** metropolitano, por meio de mecanismos de incentivo e subsídio capazes de ampliar a atratividade, a eficiência e a competitividade do sistema frente ao transporte individual.
- A terceira diretriz orienta o aprimoramento da **sustentabilidade dos deslocamentos metropolitanos**, promovendo a priorização dos modos ativos e de baixo impacto ambiental, em consonância com critérios sociais, econômicos e ambientais, e reforçando a transição para um modelo de mobilidade mais equilibrado e inclusivo na escala regional.

Na proposta do PDUI-RMC (AMEP, 2025f) para a FPIC de Mobilidade Metropolitana, observa-se uma mudança na forma de estruturar as diretrizes viárias e de transporte público coletivo. Diferentemente de abordagens baseadas na hierarquização clássica do sistema viário, o plano organiza a mobilidade metropolitana a partir de categorias funcionais, reconhecendo a articulação entre uso do solo, transporte coletivo e logística regional. A proposta se estrutura em torno de quatro eixos principais: (i) corredores de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS); (ii) corredores de Transporte Público Coletivo (TPC); (iii) contornos ferroviários e a diretriz da nova Ferroeste; e (iv) diretrizes viárias metropolitanas (AMEP, 2025f).

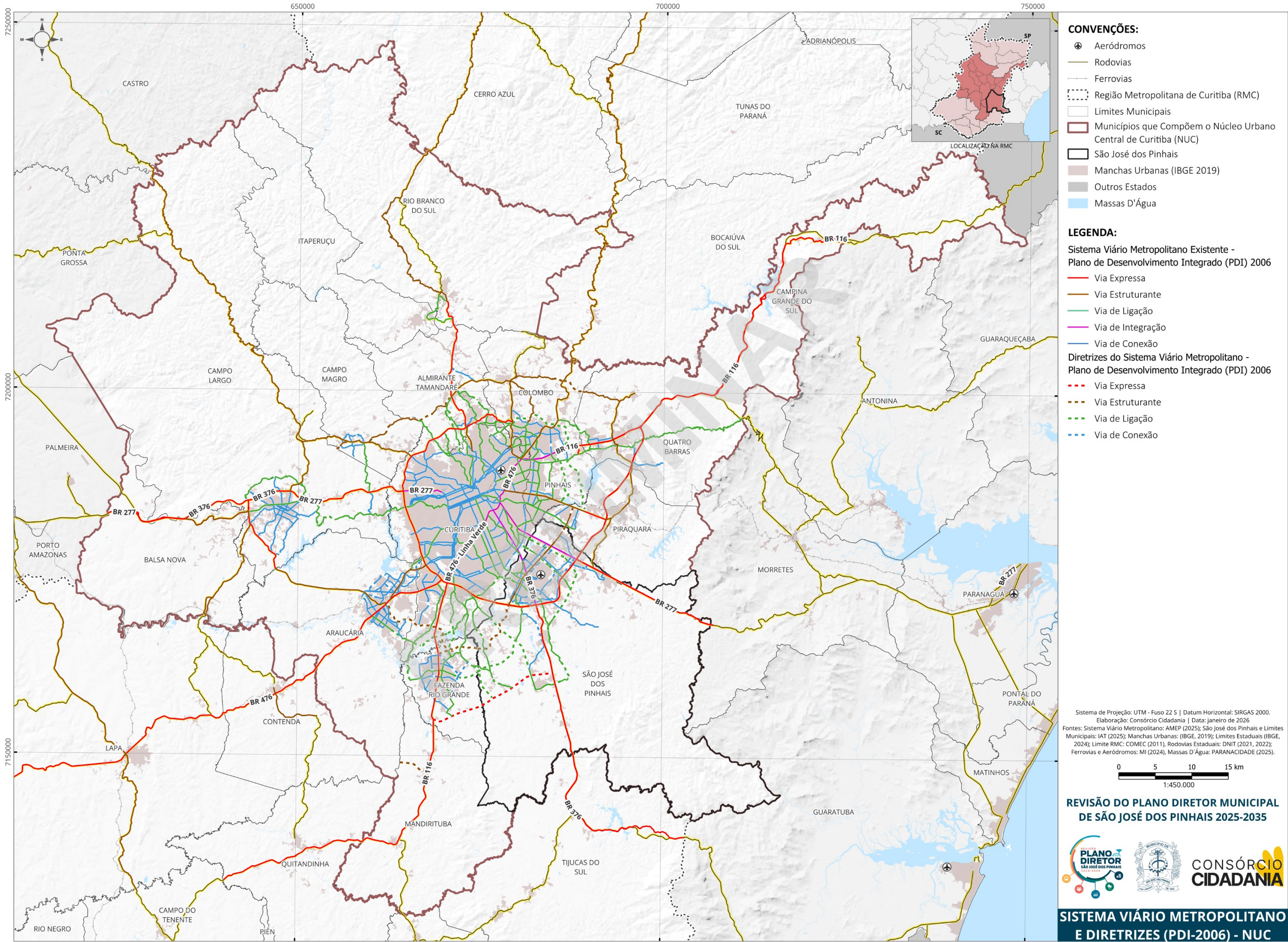
Em São José dos Pinhais, destaca-se a incidência do **Corredor Metropolitano ao longo da Avenida Rui Barbosa**, em trecho no qual se sobrepõem um corredor DOTS e um corredor de TPC, reforçando seu papel estruturador para a mobilidade e a reorganização da ocupação

urbana. Somam-se a essa diretriz a previsão de uma via paralela ao Rio Iguaçu, a proposição de nova conexão com o município de Fazenda Rio Grande e a ampliação do Contorno Sul, elementos que reposicionam São José dos Pinhais na rede de conexões metropolitanas. Também se evidencia o fortalecimento do **eixo industrial no trecho entre Campo Largo e Araucária**, com impactos diretos na logística regional e na circulação de cargas (AMEP, 2025f).

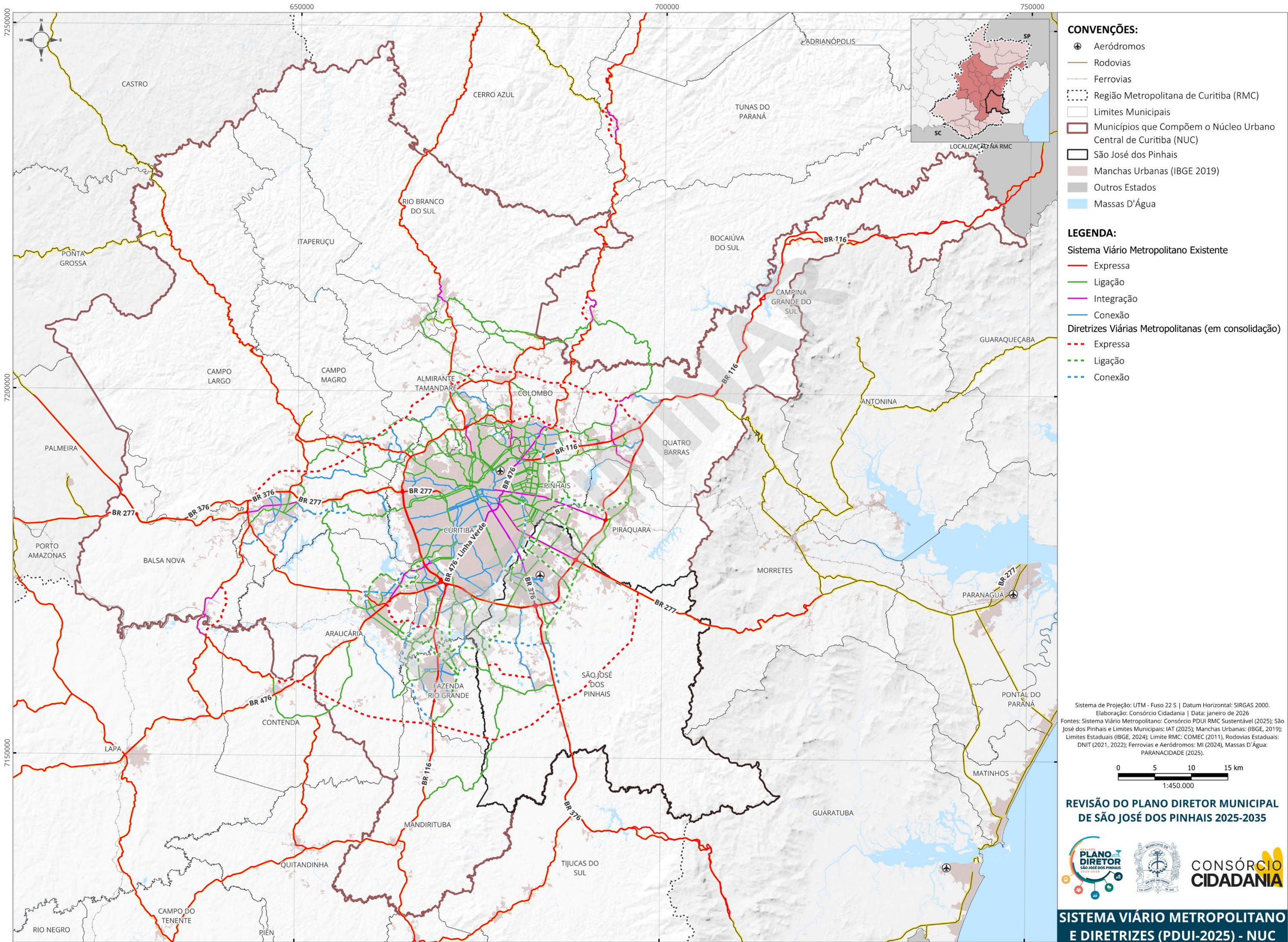
Observa-se que parte das diretrizes localizadas ao norte do Município permanece semelhante às propostas do PDI 2006, enquanto as áreas ao sul apresentam mudanças mais significativas, especialmente no reforço das conexões com Fazenda Rio Grande e na reestruturação do eixo industrial. Essas alterações indicam uma reorientação das estratégias de mobilidade metropolitana, com maior ênfase na integração intermunicipal e na articulação entre infraestrutura de transporte, dinâmica produtiva e ordenamento territorial.

Em síntese, São José dos Pinhais configura-se como território estruturante da mobilidade metropolitana, articulando fluxos logísticos de grande escala e deslocamentos pendulares intensos. Sua integração funcional à malha da RMC é condição fundamental para o dinamismo econômico regional, mas impõe desafios relevantes relacionados à predominância da malha rodoviária como suporte principal da mobilidade intraurbana dos bairros, associada à ausência de vias marginais de apoio e à limitada oferta de transposições em desnível destinadas à circulação de veículos e pedestres, os quais serão detalhados no Eixo 05 – Desenvolvimento de Mobilidade e Transporte Público.

No Mapa 6, apresentam-se as diretrizes viárias e de mobilidade definidas pelo PDI de 2006, seguidas pelo Mapa 7 que apresenta a proposta estabelecida no PDUI-RMC de 2025 (AMEP, 2025f), permitindo a leitura comparativa entre as orientações anteriormente vigentes e as novas diretrizes projetadas para o território de São José dos Pinhais.



Mapa 6: Sistema Viário Metropolitano e Diretrizes Viárias – PDI 2006



Mapa 7: Sistema Viário Metropolitano e Diretrizes Viárias – PDUI 2025

PRELIMINAR

CAPÍTULO 05

**MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS**

05. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Os aspectos de meio ambiente e recursos hídricos assumem papel central no território de São José dos Pinhais em função de sua relevância estratégica para a segurança ambiental e hídrica da Região Metropolitana de Curitiba. O município reúne condições institucionais favoráveis à gestão ambiental, com estrutura administrativa descentralizada e capacidade técnica para conduzir processos de licenciamento e fiscalização, o que contribui para a aplicação das diretrizes metropolitanas (AMEP, 2025c). Ainda assim, essa capacidade não elimina as tensões decorrentes da pressão pela ocupação urbana, industrial e logística sobre áreas ambientalmente sensíveis, especialmente aquelas associadas aos mananciais de abastecimento público.

Neste capítulo, serão analisadas as áreas de conservação existentes, os sistemas de recursos hídricos que abastecem a população e sustentam atividades produtivas, bem como as áreas consideradas inaptas ou frágeis para ocupação urbana em razão de condicionantes geomorfológicos, hidrológicos e ambientais. Além disso, serão identificadas as diretrizes ambientais estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC).

5.1. Áreas de conservação

A RMC possui um conjunto expressivo de Unidades de Conservação (UCs) que exercem papel estratégico na proteção dos recursos naturais, especialmente no que se refere à conservação dos mananciais de abastecimento público. Essas áreas protegidas — em diferentes esferas administrativas — articulam-se com as Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) voltadas à gestão de mananciais, compondo um sistema fundamental para a segurança hídrica metropolitana. A preservação de remanescentes de vegetação nativa, áreas de recarga e cursos d'água nas UCs e UTPs contribui diretamente para a manutenção da qualidade e quantidade da água que abastece os municípios da região.

No âmbito da RMC, identificam-se 28 Áreas de Conservação, das quais 24 são Unidades de Conservação instituídas com base na Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC). Desse total, nove são classificadas como de Proteção Integral — sendo um Monumento Natural e oito Parques (Nacionais e/ou Estaduais) —, voltadas à preservação com uso indireto dos recursos naturais. As demais 15 enquadram-se na categoria de Uso Sustentável, compreendendo nove Áreas de Proteção Ambiental (APAs), uma Área de Interesse Especial (AIE), uma Área de Interesse Especial Turístico (AIET) e quatro Florestas (Nacionais e/ou Estaduais), permitindo a compatibilização entre conservação ambiental e usos controlados do território. Complementarmente, a região conta com quatro

UTPs — Guarituba, Quatro Barras, Pinhais e Itaqui — além da UTP de Campo Magro, que incide integralmente sobre a APA do Rio Verde.

Nesse contexto, o município de São José dos Pinhais assume posição estratégica, tanto pela significativa extensão territorial inserida em áreas de proteção quanto por sua inserção na UTP do Itaqui e nas APAs do Guaratuba e do Rio Pequeno. Soma-se a esse cenário a instituição, em 2023, do Refúgio da Vida Silvestre Del Rey (REVIS Del Rey), criado pelo Decreto Municipal nº 5.196/2023, que reforça a proteção de ecossistemas locais e amplia a contribuição do município para a conservação dos recursos hídricos metropolitanos. A Tabela 7 apresenta a sistematização dessas áreas de conservação na RMC por município, evidenciando a participação de São José dos Pinhais no conjunto regional.

Tabela 7: Áreas de Conservação por município da RMC

Municípios da RMC	Área Territorial (km²)	Área Urbana (km²)	Área de UC (km²)	Área de UTP (km²)	Porcentagem de áreas de conservação (%)
Adrianópolis	13493,40	4,58	296,70	0,00	2,20%
Agudos do Sul	1922,61	4,34	0,00	0,00	0,00%
Almirante Tamandaré	1947,43	175,02	191,85	0,00	9,85%
Araucária	4692,40	80,23	235,46	0,00	5,02%
Balsa Nova	3489,26	7,87	2,22	0,00	0,06%
Bocaiúva do Sul	8263,44	8,36	20,87	0,00	0,25%
Campina Grande do Sul	5392,44	53,80	35,55	0,00	0,66%
Campo do Tenente	3044,88	6,38	301,03	0,00	9,89%
Campo Largo	12435,53	149,71	184,12	0,00	1,48%
Campo Magro	2753,53	35,29	139,75	18,29	5,74%
Cerro Azul	13411,89	7,95	38,76	0,00	0,29%
Colombo	1977,93	92,59	1,00	0,00	0,05%
Contenda	2990,37	20,66	0,00	0,00	0,00%
Curitiba	4350,36	434,73	0,20	0,00	0,00%
Doutor Ulysses	7814,50	3,22	0,00	0,00	0,00%
Fazenda Rio Grande	1166,78	83,44	0,00	0,00	0,00%
Itaperuçu	3205,78	17,04	0,00	0,00	0,00%
Lapa	20938,59	34,24	0,89	0,00	0,00%
Mandirituba	3791,79	19,43	0,00	0,00	0,00%
Piên	2547,92	14,10	0,00	0,00	0,00%
Pinhais	608,69	60,84	236,94	15,93	41,54%
Piraquara	2270,42	24,88	88,97	39,40	5,65%
Quatro Barras	1804,71	71,18	11,30	26,46	2,09%
Quitandinha	4470,24	5,82	8,25	0,00	0,18%
Rio Branco do Sul	8122,88	16,52	0,00	0,00	0,00%
Rio Negro	24118,05	73,85	237,32	0,00	0,98%
São José dos Pinhais	9464,35	199,28	57,60	35,04	0,98%

Municípios da RMC	Área Territorial (km ²)	Área Urbana (km ²)	Área de UC (km ²)	Área de UTP (km ²)	Porcentagem de áreas de conservação (%)
Tijucas do Sul	6718,89	21,03	17,01	0,00	0,25%
Tunas do Paraná	6684,71	19,53	51,05	0,00	0,76%

Fonte: Elaborado com base em AMEP (2023).

A UTP do **rio Itaqui**, localizada entre São José dos Pinhais e Piraquara, apresenta dinâmica territorial complexa em função da proximidade com importantes eixos viários, da disponibilidade de infraestrutura e do relevo favorável à ocupação, fatores que impulsionaram, especialmente a partir dos anos 2000, a expansão urbana e a consolidação de usos residenciais, industriais e de serviços, sobretudo em sua porção noroeste (AMEP, 2025c). Embora persistam áreas com vegetação preservada e maior controle de ocupação ao longo dos rios Itaqui e Iraí, o avanço urbano nessa UTP reforça a necessidade de compatibilização entre os regimes de proteção ambiental, os parâmetros urbanísticos e as diretrizes metropolitanas de uso do solo. Essa compatibilização será reforçada com a próxima elaboração do PPART onde está prevista a revisão dos parâmetros de Uso e Ocupação da UTP do Itaqui.

A Área de Proteção Ambiental de Guaratuba foi instituída pelo Decreto Estadual nº 1.234/1992 e abrange os municípios de Guaratuba, Matinhos, Tijucas do Sul, São José dos Pinhais e Morretes, totalizando aproximadamente 200.000 hectares. Trata-se de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável com função estratégica na proteção de ecossistemas da Serra do Mar e de importantes mananciais que contribuem para o equilíbrio hídrico e ambiental regional.

A APA do Pequeno foi instituída pelo Decreto Estadual nº 1.752/1996 e localiza-se integralmente no município de São José dos Pinhais, abrangendo aproximadamente 6.200 hectares. Trata-se de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável voltada à proteção da área de manancial da bacia hidrográfica do Rio Pequeno, desempenhando papel fundamental na garantia da qualidade e da disponibilidade hídrica para abastecimento público. O decreto de criação estabeleceu a classificação da área em cinco categorias principais de zoneamento, definindo diferentes níveis de restrição e diretrizes de uso e ocupação do solo, com o objetivo de compatibilizar a preservação ambiental com atividades antrópicas controladas.

5.2. Recursos hídricos

A Região Metropolitana de Curitiba configura-se como território estratégico no contexto hídrico estadual, reunindo recursos fundamentais para o abastecimento público, o suporte às atividades produtivas e a manutenção dos ecossistemas regionais. Inserida nas bacias do Alto Iguaçu, Litorânea e Sudoeste — com predominância territorial na bacia do Alto

Iguaçu —, a RMC concentra mananciais superficiais e subterrâneos de elevada relevância, responsáveis pelo fornecimento de água à capital e aos municípios do entorno. Nesse cenário, o município de São José dos Pinhais destaca-se pela expressiva rede de nascentes e cursos d'água, bem como por seu papel estratégico na captação, proteção e regulação de mananciais que integram o sistema de abastecimento metropolitano, consolidando-se como peça-chave para a segurança hídrica regional.

Ao analisar os recursos hídricos no âmbito regional, torna-se fundamental compreender a participação de São José dos Pinhais no conjunto da RMC, seja em termos de extensão territorial inserida em áreas de manancial, seja quanto à infraestrutura de captação e distribuição de água. A Tabela 8 apresenta, para cada município da RMC, a área territorial total e a extensão correspondente às áreas de mananciais (em km²), permitindo identificar quanto do território municipal está inserido em áreas estratégicas para o abastecimento hídrico.

Tabela 8: Áreas dos Mananciais por município da RMC

Municípios da RMC	Área Territorial (km ²)	Área Urbana (km ²)	Área de Mananciais (km ²)	Porcentagem de áreas de recursos hídricos (%)
Adrianópolis	13493,40	4,58	0,00	0,00%
Agudos do Sul	1922,61	4,34	0,04	0,00%
Almirante Tamandaré	1947,43	175,02	39,72	2,04%
Araucária	4692,40	80,23	64,70	1,38%
Balsa Nova	3489,26	7,87	4,74	0,14%
Bocaiúva do Sul	8263,44	8,36	955,56	11,56%
Campina Grande do Sul	5392,44	53,80	1,03	0,02%
Campo do Tenente	3044,88	6,38	28,90	0,95%
Campo Largo	12435,53	149,71	1417,11	11,40%
Campo Magro	2753,53	35,29	156,07	5,67%
Cerro Azul	13411,89	7,95	1136,07	8,47%
Colombo	1977,93	92,59	29,31	1,48%
Contenda	2990,37	20,66	131,36	4,39%
Curitiba	4350,36	434,73	0,00	0,00%
Doutor Ulysses	7814,50	3,22	1361,17	17,42%
Fazenda Rio Grande	1166,78	83,44	0,00	0,00%
Itaperuçu	3205,78	17,04	0,00	0,00%
Lapa	20938,59	34,24	137,36	0,66%
Mandirituba	3791,79	19,43	912,38	24,06%
Piên	2547,92	14,10	0,04	0,00%
Pinhais	608,69	60,84	10,75	1,77%
Piraquara	2270,42	24,88	282,42	12,44%
Quatro Barras	1804,71	71,18	0,17	0,01%
Quitandinha	4470,24	5,82	0,00	0,00%
Rio Branco do Sul	8122,88	16,52	864,44	10,64%

Municípios da RMC	Área Territorial (km²)	Área Urbana (km²)	Área de Mananciais (km²)	Porcentagem de áreas de recursos hídricos (%)
Rio Negro	24118,05	73,85	813,90	3,37%
São José dos Pinhais	9464,35	199,28	572,58	6,05%
Tijucas do Sul	6718,89	21,03	0,39	0,01%
Tunas do Paraná	6684,71	19,53	47,55	0,71%

Fonte: Elaborado com base em AMEP (2023).

Inserido em uma rede hidrográfica estratégica para o território metropolitano, o município de São José dos Pinhais é atravessado por um conjunto de bacias e sub-bacias hidrográficas de relevância metropolitana, que desempenham papel central no abastecimento hídrico e no equilíbrio ambiental da RMC. A sub-bacia do **rio Miringuava** abriga um dos principais mananciais do sistema metropolitano, com captação operada pela Sanepar e área de influência que se estende pelos municípios de São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande. Associada a esse manancial, a futura Área de Proteção Ambiental (APA) do Miringuava é unidade de conservação de uso sustentável vinculada ao reservatório em implantação, cujo enchimento iniciou em janeiro de 2026.

A sub-bacia do **rio Pequeno**, que tem suas nascentes no município, desempenha função relevante no equilíbrio hídrico regional e integra o sistema de mananciais do Alto Iguaçu. A sub-bacia do rio Itaqui, parcialmente inserida em São José dos Pinhais, apresenta potencial para uso futuro no abastecimento público da RMC, cuja viabilidade está condicionada à adoção de medidas de conservação da qualidade da água, de uso do solo à proteção das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e à ampliação da infraestrutura de saneamento nas áreas urbanizadas (AMEP, 2025c).

A AIERI do **rio Iguaçu** também se destaca como recorte ambiental estratégico, abrangendo extensas áreas contíguas ao Rio Iguaçu e seus tributários, incluindo porções significativas de São José dos Pinhais. Essa área cumpre função essencial na regulação hídrica, na mitigação de riscos de inundação e na conectividade ecológica metropolitana. Associados a esse território, projetos como o Parque Ambiental Itaqui e o Parque Metropolitano do Iguaçu evidenciam o potencial de integração entre conservação ambiental, lazer e qualificação urbana, ainda que enfrentem desafios relacionados à pressão por ocupação e à efetiva implantação das áreas previstas (AMEP, 2025c).

Complementam esse sistema, as drenagens dos **rios Cotia, Despique e Ressaca**, que estruturam a rede hidrográfica das porções central e norte do município, convergindo para o rio Iguaçu. Os rios Cotia e Despique situam-se em uma zona de transição territorial entre Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais, onde se intensificam as pressões decorrentes da expansão dos tecidos urbanos e, sobretudo, da consolidação de áreas industriais.

Além disso, o território municipal concentra áreas de elevada relevância ambiental e paisagística, como a Área Especial de Interesse Turístico (AEIT) do Marumbi e a Área de Interesse Especial Regional (AIERI) do rio Iguaçu, destacando-se o Parque Metropolitano do Iguaçu, localizado entre São José dos Pinhais, Pinhais, Curitiba e Piraquara, que constitui uma das principais áreas verdes contínuas da RMC.

Inserido nesse quadro de importância ambiental e hídrica, o município de São José dos Pinhais apresenta avanços institucionais relevantes no campo da conservação e da gestão ambiental, ao adotar instrumentos próprios de incentivo à preservação com destaque para o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA – Miringuava), instituído por meio do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2020, firmado entre o Município, o Instituto Água e Terra (IAT) e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), e lançado em 2021 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O programa estabelece **mecanismos de compensação financeira** a proprietários rurais localizados na sub-bacia do rio Miringuava, estimulando a manutenção da cobertura vegetal e o uso sustentável do solo em áreas estratégicas de recarga hídrica. Dessa forma, a iniciativa alinha-se às diretrizes estaduais de conservação ambiental e posiciona o município entre aqueles da RMC que adotam políticas ativas e estruturadas de proteção de mananciais.

No entanto, observam-se situações críticas relacionadas à **qualidade e disponibilidade da água**, com destaque para a sub-bacia do Canal Água Limpa (também conhecido como Canal Extravisor), classificada em estado de exaustão quanto à sua capacidade de assimilação de carga orgânica (AMEP, 2025c). Essa condição impõe restrições à ampliação de usos para abastecimento público e reforça a necessidade de ações integradas de saneamento, recuperação ambiental e controle do uso do solo.

5.3. Áreas inaptas à ocupação

A síntese dos riscos e vulnerabilidades ambientais da Região Metropolitana de Curitiba (AMEP, 2025c) demonstra que as áreas inaptas à ocupação estão relacionadas, sobretudo, à fragilidade geotécnica, à suscetibilidade a inundações e movimentos de massa, além da concentração de riscos tecnológicos em municípios mais urbanizados. No Índice Geral de Riscos e Vulnerabilidades (IRV), destacam-se Curitiba, Araucária, Pinhais, Colombo e São José dos Pinhais, evidenciando a sobreposição entre expansão urbana e áreas ambientalmente sensíveis (AMEP, 2025c). A Tabela 9 apresenta os dados do IRV por município da RMC:

Tabela 9: Índice Geral de Riscos e Vulnerabilidades da RMC

Município	Faixa do IRV	Classificação
Adrianópolis	0,118 – 0,178	Muito Baixo
Agudos do Sul	0,118 – 0,178	Muito Baixo

Município	Faixa do IRV	Classificação
Almirante Tamandaré	0,245 – 0,333	Alto
Araucária	0,333 – 0,705	Muito Alto
Balsa Nova	0,179 – 0,231	Baixo
Bocaiúva do Sul	0,179 – 0,231	Baixo
Campina Grande do Sul	0,231 – 0,244	Médio
Campo do Tenente	0,179 – 0,231	Baixo
Campo Largo	0,245 – 0,333	Alto
Campo Magro	0,231 – 0,244	Médio
Cerro Azul	0,231 – 0,244	Médio
Colombo	0,333 – 0,705	Muito Alto
Contenda	0,179 – 0,231	Baixo
Curitiba	0,333 – 0,705	Muito Alto
Doutor Ulysses	0,118 – 0,178	Muito Baixo
Fazenda Rio Grande	0,179 – 0,231	Baixo
Itaperuçu	0,245 – 0,333	Alto
Lapa	0,245 – 0,333	Alto
Mandirituba	0,179 – 0,231	Baixo
Piên	0,118 – 0,178	Muito Baixo
Pinhais	0,333 – 0,705	Muito Alto
Piraquara	0,231 – 0,244	Médio
Quatro Barras	0,245 – 0,333	Alto
Quitandinha	0,179 – 0,231	Baixo
Rio Branco do Sul	0,231 – 0,244	Médio
Rio Negro	0,118 – 0,178	Muito Baixo
São José dos Pinhais	0,333 – 0,705	Muito Alto
Tijucas do Sul	0,231 – 0,244	Médio
Tunas do Paraná	0,118 – 0,178	Muito Baixo

Fonte: Elaborado com base em AMEP (2025c).

No caso de São José dos Pinhais, o município se sobressai tanto pela incidência de áreas urbanas em zonas de risco de inundação quanto pela presença de atividades industriais e infraestruturas que ampliam sua exposição a riscos tecnológicos. Em comparação ao conjunto da RMC, observa-se que o município reúne vulnerabilidades típicas do núcleo metropolitano, ao mesmo tempo em que concentra áreas estratégicas de mananciais, o que reforça a necessidade de maior controle da ocupação em territórios impróprios.

Do ponto de vista da **fragilidade ambiental e geotécnica**, verifica-se que parcela significativa da área urbana de São José dos Pinhais é classificada como adequada, mas apresenta restrições à ocupação (54,8%), associadas a solos com erodibilidade média, suscetibilidade a alagamentos e, em alguns casos, argila com comportamento expansivo, que pode comprometer estruturas que ficam enterradas (AMEP, 2025c).

As áreas inadequadas concentram-se sobretudo em planícies fluviais e fundos de vale, especialmente na bacia do Rio Iguaçu, caracterizadas por solos de baixa capacidade de suporte de carga e elevada propensão a inundações e alagamentos. Embora os eventos de maior magnitude possuam tempos de recorrência longos, essas condições impõem limites claros à

expansão urbana e exigem critérios rigorosos de planejamento e gestão do risco, sobretudo próximos aos rios Itaqui, Pequeno, Miringuava e Iguaçu.

Ademais, destaca-se a relevância da implantação de canais extravasores em São José dos Pinhais como estratégia de mitigação de alagamentos e inundações. Essas estruturas configuram-se como dispositivos de drenagem de caráter preventivo, ao possibilitar o direcionamento controlado dos excedentes hídricos em episódios de precipitação intensa, contribuindo para a redução da vulnerabilidade urbana, a proteção da infraestrutura instalada e o fortalecimento da segurança hídrica, em articulação com a dinâmica ambiental e hidrológica de escala metropolitana. No município, esse tipo de solução já foi implantado em trechos associados ao sistema do Rio Iguaçu, evidenciando sua aplicação no contexto hidrográfico metropolitano.

A pressão ambiental no território de São José dos Pinhais é significativamente intensificada pela elevada concentração de **atividades industriais com potencial poluidor**. O município reúne o maior número de empreendimentos desse perfil na Região Metropolitana de Curitiba, destacando-se pela presença de um complexo automotivo consolidado e de um expressivo contingente de indústrias metalúrgicas (AMEP, 2025c).

Embora esses setores desempenhem papel estratégico na economia regional e municipal, sua operação está associada à emissão de poluentes atmosféricos e à geração de impactos ambientais cumulativos, o que demanda sistemas permanentes de monitoramento, instrumentos rigorosos de controle ambiental e uma articulação efetiva com as políticas de uso e ocupação do solo e de mobilidade urbana, de forma a reduzir externalidades negativas e proteger a qualidade ambiental metropolitana.

Esses fatores se somam aos riscos decorrentes da urbanização de áreas de várzea, da impermeabilização extensiva do solo e da supressão de vegetação ciliar, ampliando a **vulnerabilidade do território a eventos extremos e a desastres socioambientais**. No contexto das mudanças climáticas, São José dos Pinhais apresenta padrões de vulnerabilidade semelhantes aos observados no conjunto da RMC, associados tanto ao aumento da temperatura média quanto à maior irregularidade dos regimes de precipitação (AMEP, 2025c). A redução da capacidade de infiltração hídrica, resultante da expansão urbana e da perda de cobertura vegetal, potencializa os riscos de alagamentos e de estresse hídrico, especialmente em áreas onde se encontram compartimentos de maior fragilidade ambiental.

5.4. Diretrizes do PDUI-RMC

Diante desses cenários, a FPIC Meio Ambiente e Recursos Hídricos estrutura-se no **PDUI-RMC** a partir de um conjunto articulado de quatro diretrizes estratégicas, desdobradas em 11 programas e 39 ações, que visam conferir maior coerência, integração institucional e

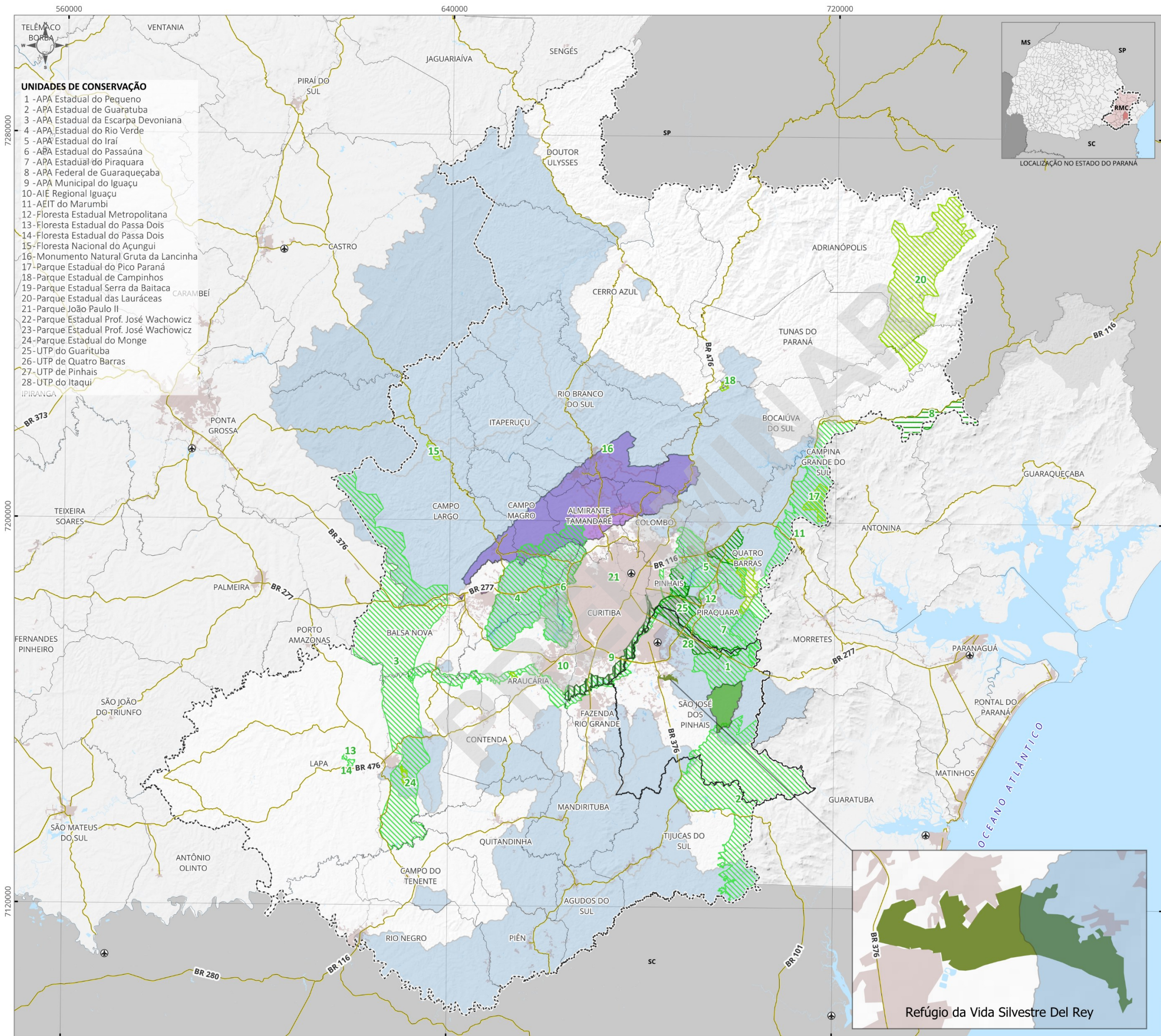
efetividade à agenda ambiental em escala metropolitana. De forma geral, essas diretrizes orientam-se pelo fortalecimento da governança ambiental compartilhada, promovendo a articulação entre municípios, Estado e instituições parceiras para a gestão integrada das políticas ambientais e hídricas, superando abordagens fragmentadas e setoriais (AMEP, 2025f).

O marco estratégico também enfatiza a qualificação e a valorização dos ativos e compensações ambientais, reconhecendo seu papel central na manutenção das funções ecológicas, na segurança hídrica e na promoção de um desenvolvimento territorial sustentável, com atenção à distribuição mais equitativa dos benefícios ambientais. Paralelamente, a FPIC incorpora a gestão integrada dos serviços de saneamento básico como elemento estruturante da política ambiental, buscando ampliar a cooperação federativa, elevar os padrões de qualidade e avançar na universalização do abastecimento de água, do esgotamento sanitário e do manejo de resíduos sólidos no território metropolitano (AMEP, 2025f).

Por fim, as diretrizes convergem para o enfrentamento das vulnerabilidades e dos riscos ambientais associados às mudanças climáticas, ao priorizar ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, adaptação climática, gestão preventiva de riscos e educação ambiental, com o objetivo de aumentar a resiliência dos sistemas urbanos e ambientais da Região Metropolitana de Curitiba (AMEP, 2025f).

Em síntese, o componente ambiental configura-se como elemento estruturante do ordenamento territorial de São José dos Pinhais. No entanto, apesar dos avanços institucionais observados no âmbito municipal, persistem condicionantes e pressões antrópicas relevantes, associadas à ocupação de áreas ambientalmente sensíveis, às fragilidades geotécnicas e hidrológicas e aos efeitos das mudanças climáticas, que demandam a consolidação de instrumentos de planejamento e controle territorial articulados entre os diferentes níveis de governo.

O Mapa 8 representa a síntese das condições ambientais da RMC.



CONVENÇÕES:

- Aeródromos
- Rodovias
- Ferrovias
- Região Metropolitana de Curitiba (RMC)
- São José dos Pinhais
- Limites Municipais
- Manchas Urbanas (IBGE 2019)
- Massas D'Água

LEGENDA:

- Mananciais Superficiais
- Karst
- Refúgio da Vida Silvestre Del Rey
- Área de Proteção Ambiental (APA) do Miringuava

Unidades de Conservação

Jurisdicção Municipal

- Área de Proteção Ambiental

Jurisdicção Estadual

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade Territorial de Planejamento
- Unidade de Uso Sustentável

Jurisdicção Federal

- Área de Proteção Ambiental
- Floresta

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: dezembro de 2025
Fontes: Unidades de Conservação e Unidades Territoriais de Planejamento: AMEP (2023); Mananciais Superficiais: SANEPAR (2016); Karst: COMEC (20026); Refúgio da Vida Silvestre Del Rey e APA do Miringuava: PMSJP (2025); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Manchas Urbanas: (IBGE, 2019); Limites Estaduais (IBGE, 2024); Limite RMC: COMEC (2011); Rodovias Estaduais: DNIT (2021, 2022); Ferrovias e Aeródromos: MI (2024), Massas D'Água: PARANACIDADE (2025).

0 10 20 30 km
1:750.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONDICIONANTES AMBIENTAIS - RMC

Mapa 8: Condicionantes Ambientais na Região Metropolitana de Curitiba - RMC

PRELIMINAR

CAPÍTULO 06

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

06. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A política de Habitação de Interesse Social (HIS) na Região Metropolitana de Curitiba consolidou-se, historicamente, a partir de uma lógica de concentração da expansão urbana no Núcleo Urbano Central, conforme orientações estabelecidas no PDI de 2006. Nesse arranjo, São José dos Pinhais passou a ocupar posição estratégica no cenário metropolitano, em razão de sua expressiva disponibilidade territorial, de sua localização periférica ao município polo e de seu potencial de articulação com as redes estruturantes de infraestrutura e mobilidade (AMEP, 2025d). Tal configuração reforça o papel do município não apenas como receptor de demandas habitacionais, mas como agente relevante na organização do espaço urbano-regional.

Este capítulo analisa a política de HIS sob múltiplas dimensões, contemplando os aspectos institucionais que estruturam sua implementação, a produção de moradias de interesse social, as iniciativas de regularização fundiária e a dinâmica dos assentamentos informais. O texto traz ainda as estratégias metropolitanas de enfrentamento do déficit habitacional e de qualificação do território estabelecidas pelo PDUI-RMC 2025. Parte-se do entendimento de que a efetividade da política habitacional depende da integração entre instrumentos urbanísticos, capacidade institucional e coordenação interfederativa, de modo a promover inclusão socioespacial e maior equilíbrio na distribuição das oportunidades urbanas.

6.1. Questões institucionais

Em termos institucionais, São José dos Pinhais apresenta uma estrutura administrativa específica e relativamente consolidada para a política habitacional, com fundo municipal e conselho gestor em funcionamento, legislação própria e experiências de execução direta de programas habitacionais e de regularização fundiária, o que o diferencia da maior parte dos municípios da RMC (AMEP, 2025d). Esse arranjo aproxima o Município de contextos com maior capacidade técnica e administrativa, como Curitiba e Pinhais, e favorece a aplicação das diretrizes metropolitanas e a articulação com os instrumentos previstos no PDUI.

Por outro lado, a análise dos municípios que integram o NUC revela um cenário de baixa diversificação dos mecanismos jurídicos voltados à política habitacional. Fazenda Rio Grande e Campo Magro, Itaperuçu e Colombo se limitam a uma única ferramenta das seguintes normativas: ZEIS, Regularização Fundiária ou Aluguel Social. Em contraste, Araucária apresenta um arranjo institucional mais robusto dentro do mesmo núcleo, reunindo múltiplos dispositivos legais voltados à moradia, como ZEIS, Usucapião, Regularização Fundiária, Aluguel Social e ATHIS, o que indica maior complexidade e abrangência na condução de sua política habitacional (AMEP, 2025d).

O panorama da Habitação de Interesse Social (HIS) na Região Metropolitana de Curitiba evidencia, sobretudo, a inexistência de uma governança metropolitana estruturada para o setor. Entre os 29 municípios que compõem a região, predominam iniciativas fragmentadas e conduzidas de forma isolada, sem diretrizes comuns, instâncias decisórias integradas ou mecanismos permanentes de coordenação interfederativa.

Essa lacuna de gestão compartilhada compromete a formulação de uma política habitacional articulada em escala metropolitana, dificultando a construção de respostas consistentes ao déficit habitacional. A ausência de planejamento integrado tende, ainda, a aprofundar desigualdades territoriais, estimular a dispersão urbana e ampliar a pressão sobre áreas periféricas, agravando a complexidade socioespacial da metrópole.

Institucionalmente, em São José dos Pinhais as atribuições relacionadas à HIS concentram-se na Secretaria Municipal de Habitação, responsável pelo planejamento e execução da política habitacional, pela gestão do Fundo Municipal de Habitação e pela atuação em áreas de risco e proteção ambiental. Os procedimentos de REURB, por sua vez, são parcialmente conduzidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, o que evidencia uma divisão funcional que exige articulação contínua entre os órgãos envolvidos para assegurar a coerência e a efetividade das ações.

Esses avanços institucionais, no entanto, não se refletem de forma equivalente no plano normativo. A abordagem da HIS em São José dos Pinhais, tal como expressa no Plano Diretor Municipal, apresenta limitações ao adotar uma leitura predominantemente vinculada à inserção metropolitana, sem avançar na definição de estratégias próprias, instrumentos urbanísticos específicos ou programas estruturantes. A operacionalização da política habitacional é remetida a planos setoriais e às diretrizes definidas em escala regional. Embora o município conte com um Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) instituído como instrumento legal, este assume caráter genérico, com reduzido detalhamento quanto à implementação, à priorização territorial e à articulação com outras políticas urbanas (AMEP, 2025d).

6.2. Produção Habitações de Interesse Social (HIS)

Quanto a produção de Habitações de Interesse Social (HIS), São José dos Pinhais está entre os municípios que mais contribuíram para a provisão de unidades habitacionais na última década, impulsionado por programas federais, iniciativas estaduais e ações municipais. No entanto, o PDUI-RMC (AMEP, 2025d) aponta que essa produção recente não tem sido suficiente para reverter o déficit acumulado, especialmente nas faixas de renda mais baixas e nos setores periféricos que crescem sob condições precárias de infraestrutura.

De forma comparativa, São José dos Pinhais ocupa o segundo lugar na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) em termos de produção habitacional absoluta, ficando atrás apenas da capital. Para avaliar essa produção de maneira mais equilibrada, considerando também as demandas habitacionais, o PDUI-RMC (AMEP, 2025d) desenvolveu um índice que relaciona a produção ao número médio de registros no CadÚnico. Esse indicador posiciona São José dos Pinhais como o terceiro município com melhor desempenho entre os integrantes da RMC, classificando-o em alta produção (Tabela 10).

Tabela 10: Índice de Produção Habitacional na RMC entre os anos de 2014-2023

Município	Soma da Produção em UH (2014 – 2023)	Média de Registros no CadÚnico (2014-2023)	Índice de Produção	Classificação
Fazenda Rio Grande	16113	15620	1,032	ALTO
Campo Largo	8577	9763	0,879	
São José dos Pinhais	18094	32870	0,550	
Almirante Tamandaré	5925	12498	0,474	
Contenda	707	2249	0,314	
Campina Grande do Sul	1782	6066	0,294	
Colombo	7452	25970	0,287	
Curitiba	35553	130483	0,272	MODERADO
Pinhais	4059	16168	0,251	
Piraquara	3045	13648	0,223	
Quatro Barras	390	2033	0,192	
Tijucas do Sul	473	2839	0,167	
Campo do Tenente	198	1365	0,145	
Agudos do Sul	191	1445	0,132	
Mandirituba	316	3573	0,088	BAIXO
Rio Negro	246	2873	0,086	
Bocaiúva do Sul	173	2355	0,073	
Pên	78	1140	0,068	
Lapa	230	5701	0,040	
Balsa Nova	31	1741	0,018	
Quitandinha	32	2054	0,016	BAIXÍSSIMO
Itaperuçu	44	5020	0,009	
Tunas do Paraná	12	1427	0,008	
Rio Branco do Sul	30	5947	0,005	
Araucária	50	13956	0,004	
Campo Magro	7	3311	0,002	
Cerro Azul	3	3185	0,001	INEXISTENTE
Doutor Ulysses	0	1274	0,001	
Adrianópolis	0	1135	0,000	

Fonte: Elaborado com base em AMEP (2025d).

Cabe destacar que a produção habitacional se estrutura a partir da atuação articulada das esferas federal, estadual e municipal. No âmbito federal, destacam-se como principais

fontes o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Na esfera estadual, a produção habitacional ocorre principalmente por meio da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). No nível municipal, inserem-se as ações desenvolvidas diretamente pelos municípios, relacionadas à implementação local das políticas habitacionais. Já a regularização fundiária é apresentada a partir da atuação das esferas estadual e municipal. No âmbito estadual, destacam-se os programas Morar Legal e Moradia Legal, enquanto na esfera municipal, são contempladas outras iniciativas e instrumentos de regularização fundiária (AMEP, 2025d).

6.3. Regularização Fundiária

Em relação à Regularização Fundiária Urbana (REURB), destaca-se no estado o Programa Moradia Legal, uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Ministério Público e prefeituras municipais que foca na regularização legal dos lotes, sem incorporar melhorias de infraestrutura ou estratégias de planejamento urbano. Destaca-se que apesar dessa limitação, a iniciativa cumpre um papel relevante na promoção da justiça social, garantindo às famílias a documentação formal de seus terrenos.

Com o objetivo de harmonizar e tornar comparáveis as informações disponíveis, o PDUI-RMC 2025 reuniu dados do Programa Moradia Legal referentes ao período de 2014 a 2023, a partir de registros do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e das administrações municipais. À semelhança do procedimento adotado para a análise da produção habitacional, foi construído um índice que relativiza os números absolutos de regularização fundiária em relação à média de registros no CadÚnico. A aplicação desse indicador coloca São José dos Pinhais na décima posição entre os municípios da RMC, enquadrando-o na faixa de baixo desempenho quanto à regularização fundiária no período analisado (Tabela 11).

Tabela 11: Índice de Regularização Fundiária na RMC entre os anos de 2014-2023

Município	Soma da Regularização (2014–2023)	Média de Registros CadÚnico (2014–2023)	Índice de Regularização	Classificação
Quatro Barras	370	2033	0,182	ALTO
Campo Magro	491	3311	0,148	
Almirante Tamandaré	1810	12498	0,145	
Curitiba	10599	130483	0,081	
Balsa Nova	125	1741	0,072	MODERADO
Lapa	254	5701	0,045	
Tunas do Paraná	63	1427	0,044	
Campina Grande do Sul	234	6066	0,039	
Campo Largo	331	9763	0,034	BAIXO
São José dos Pinhais	752	32870	0,023	
Araucária	255	13956	0,018	

Município	Soma da Regularização (2014–2023)	Média de Registros Cadúnico (2014–2023)	Índice de Regularização	Classificação
Colombo	250	25970	0,010	BAIXÍSSIMO
Pinhais	58	16168	0,004	
Rio Branco do Sul	1	5947	0,000	
Fazenda Rio Grande	0	15620	0,000	
Piraquara	0	13648	0,000	
Itaperuçu	0	5020	0,000	
Mandirituba	0	3573	0,000	
Cerro Azul	0	3185	0,000	
Rio Negro	0	2873	0,000	
Tijucas do Sul	0	2839	0,000	
Bocaiúva do Sul	0	2355	0,000	INEXISTENTE
Contenda	0	2249	0,000	
Quitandinha	0	2054	0,000	
Agudos do Sul	0	1445	0,000	
Campo do Tenente	0	1365	0,000	
Doutor Ulysses	0	1274	0,000	
Piên	0	1140	0,000	
Adrianópolis	0	1135	0,000	

Fonte: Elaborado com base em AMEP (2025d).

6.4. Assentamentos informais

A dinâmica territorial da informalidade em São José dos Pinhais revela especificidades em relação a outros municípios da RMC. Não se observa a presença de assentamentos informais em áreas conurbadas; as ocupações precárias concentram-se, sobretudo, nas bordas do tecido urbano, especialmente nas áreas limítrofes a Curitiba e Pinhais (AMEP, 2025d).

A análise dos dados do Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (SISPEHIS) ao longo dos ciclos de levantamento (2010, 2016, 2019 e 2023) apresentado pela AMEP (2025d) revela uma transformação no perfil da informalidade habitacional no Município (Tabela 12). Observa-se uma redução progressiva no número de loteamentos irregulares e de unidades habitacionais associadas a esse tipo de assentamento, concomitantemente ao aumento do número de domicílios localizados em favelas. Essa tendência pode ser parcialmente atribuída às ações municipais de regularização fundiária e oferta de lotes, bem como às intervenções promovidas por programas federais e estaduais, como o PAC e o PMCMV, que contribuíram para a reconfiguração da precariedade habitacional (AMEP, 2025d).

Tabela 12: Evolução do número de assentamentos informais na RMC 2006 e 2023

Município	2006		2023		% Cresc. Assent.	% Cresc. Domicílios
	Nº assent.	Nº unidades habitacionais	Nº assent.	Nº unidades hab.		
Adrianópolis	2	93	4	167	100%	79,75%
Agudos do Sul	sem levantamento	sem levantamento	5	100	–	–
Almirante Tamandaré	88	4.785	105	5.512	19,32%	15,19%
Araucária	64	1.621	38	5.826	-40,63%	259,41%
Balsa Nova	sem levantamento	sem levantamento	11	50	-	-
Bocaiúva do Sul	7	127	7	288	0,00%	126,77%
Campina Grande do Sul	13	586	15	1.759	15,38%	200,17%
Campo do Tenente	-	-	6	730	-	-
Campo Largo	53	1.719	56	4.170	35,66%	142,58%
Campo Magro	9	730	23	4.055	155,56%	455,48%
Cerro Azul	3	42	5	289	66,67%	588,10%
Colombo	92	6.274	77	6.329	-16,30%	0,88%
Contenda	3	66	10	387	233,33%	486,36%
Curitiba	279	32.346	474	51.135	69,89%	58,09%
Doutor Ulysses	sem levantamento	sem levantamento	2	191	-	-
Fazenda Rio Grande	23	1.567	38	1.002	65,22%	-36,06%
Itaperuçu	17	566	9	802	-47,06%	41,70%
Lapa	sem levantamento	sem levantamento	34	1.038	-	-
Mandirituba	3	31	10	394	233,33%	1.170,97%
Piên	-	-	11	422	-	-
Pinhais	24	2.241	10	292	-58,33%	-86,97%
Piraquara	47	4.259	18	6.205	-61,70%	45,69%
Quatro Barras	sem levantamento	sem levantamento	6	655	-	-
Quitandinha	sem levantamento	sem levantamento	4	531	-	-
Rio Branco do Sul	13	817	18	2.834	38,46%	246,88%
Rio Negro	-	-	12	556	-	-
São José dos Pinhais	69	3.820	47	3.786	-31,88%	-0,89%
Tijucas do Sul	-	-	16	60	-	-
Tunas do Paraná	2	22	6	950	200,00%	4.218,18%
TOTAL RMC	811	61.712	1.077	100.515	32,80%	62,88%

Fonte: Elaborado com base em AMEP (2025d).

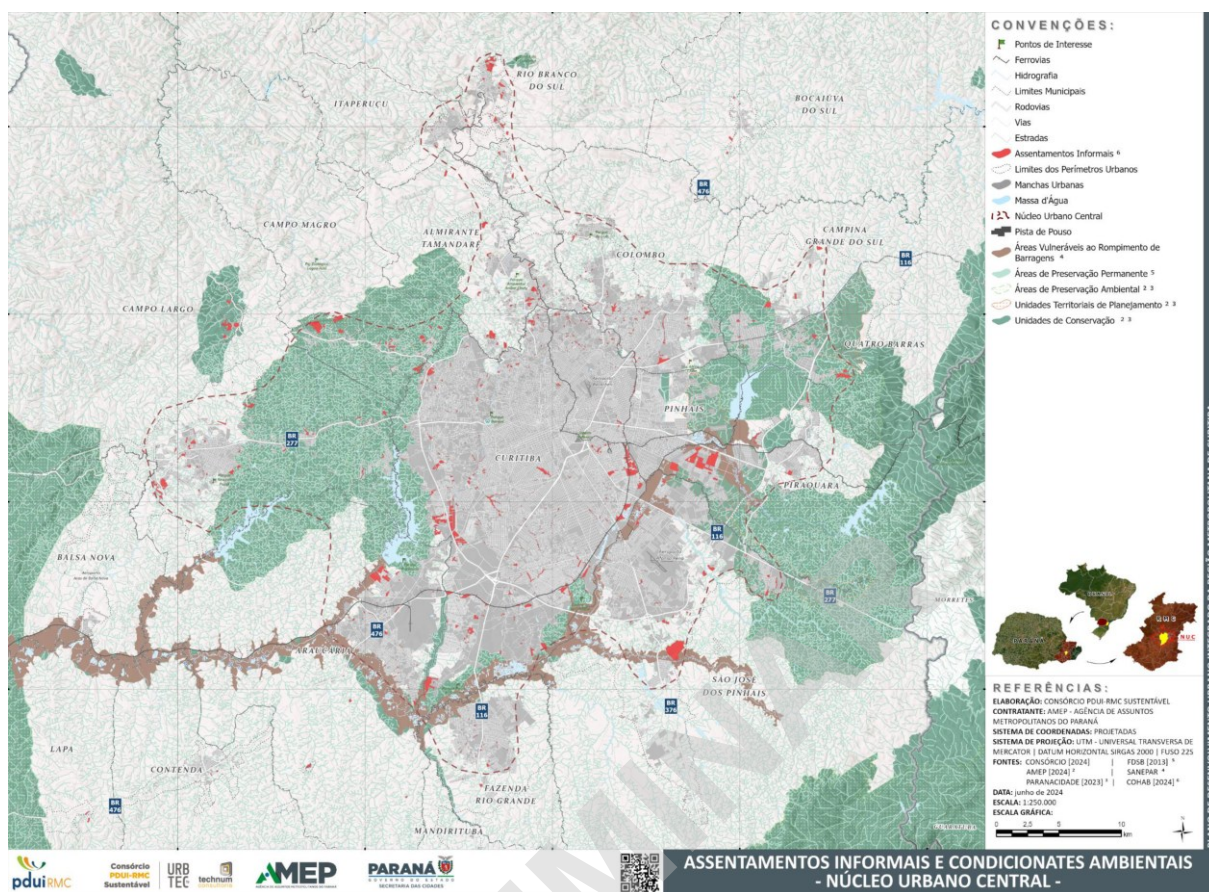
Os dados revelam dinâmicas distintas: em alguns municípios houve redução do número de assentamentos, mas crescimento do total de domicílios, indicando adensamento e expansão interna das áreas já ocupadas; em outros, como Pinhais e São José dos Pinhais, observou-se redução tanto de assentamentos quanto de domicílios, possivelmente associada a ações de provisão habitacional e regularização fundiária. Também há casos específicos, como Fazenda Rio Grande, em que aumentou o número de assentamentos, mas diminuiu o total de domicílios, possivelmente em razão de critérios de delimitação ou reclassificação.

Especialmente, o crescimento foi mais intenso nos eixos norte–sul e oeste da RMC, com destaque para municípios do Aglomerado Metropolitano, evidenciando a expansão dos espaços informais para além do primeiro anel metropolitano, sem excluir o adensamento nas áreas centrais.

A permanência de **assentamentos informais em áreas ambientalmente sensíveis** constitui um dos principais desafios da política de HIS em São José dos Pinhais (Figura 21). Um número expressivo de assentamentos apresenta sobreposição com Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas sujeitas a inundações e territórios inseridos na Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu (AIERI). Destacam-se assentamentos como Del Rey, Jardim Independência, São Judas Tadeu, Vila São Domingos e Vila Zaniolo, nos quais se acumulam múltiplas fragilidades ambientais, ampliando a vulnerabilidade socioespacial e os riscos associados à permanência da população nesses locais (AMEP, 2025d).

Embora o município apresente um histórico consistente de atuação na política habitacional — com a produção de milhares de unidades habitacionais e a regularização fundiária para um número significativo de famílias ao longo das últimas duas décadas — persistem situações de precariedade crônica, sobretudo em áreas ocupadas há mais de 25 anos e localizadas em fundos de vale ou próximas a cursos d'água. Nessas áreas, as limitações ambientais e fundiárias impõem obstáculos à regularização plena e à qualificação urbana (AMEP, 2025d).

Figura 21: Assentamentos informais e condicionantes ambientais no Núcleo Urbano Central - RMC



Fonte: AMEP (2025d).

Por fim, merece destaque a identificação de **conjuntos habitacionais degradados ou parcialmente abandonados** no Município, conforme levantamento do SISPEHIS de 2023. A existência de empreendimentos com elevado número de unidades vazias ou abandonadas, associados a problemas construtivos, ocupações irregulares e dinâmicas de vulnerabilidade social extrema, evidencia fragilidades na gestão pós-ocupação da política habitacional. Essas situações reforçam a importância de articular a produção habitacional a estratégias de acompanhamento social, gestão condominial e controle urbano, de modo a evitar a reprodução de novos ciclos de precarização (AMEP, 2025d).

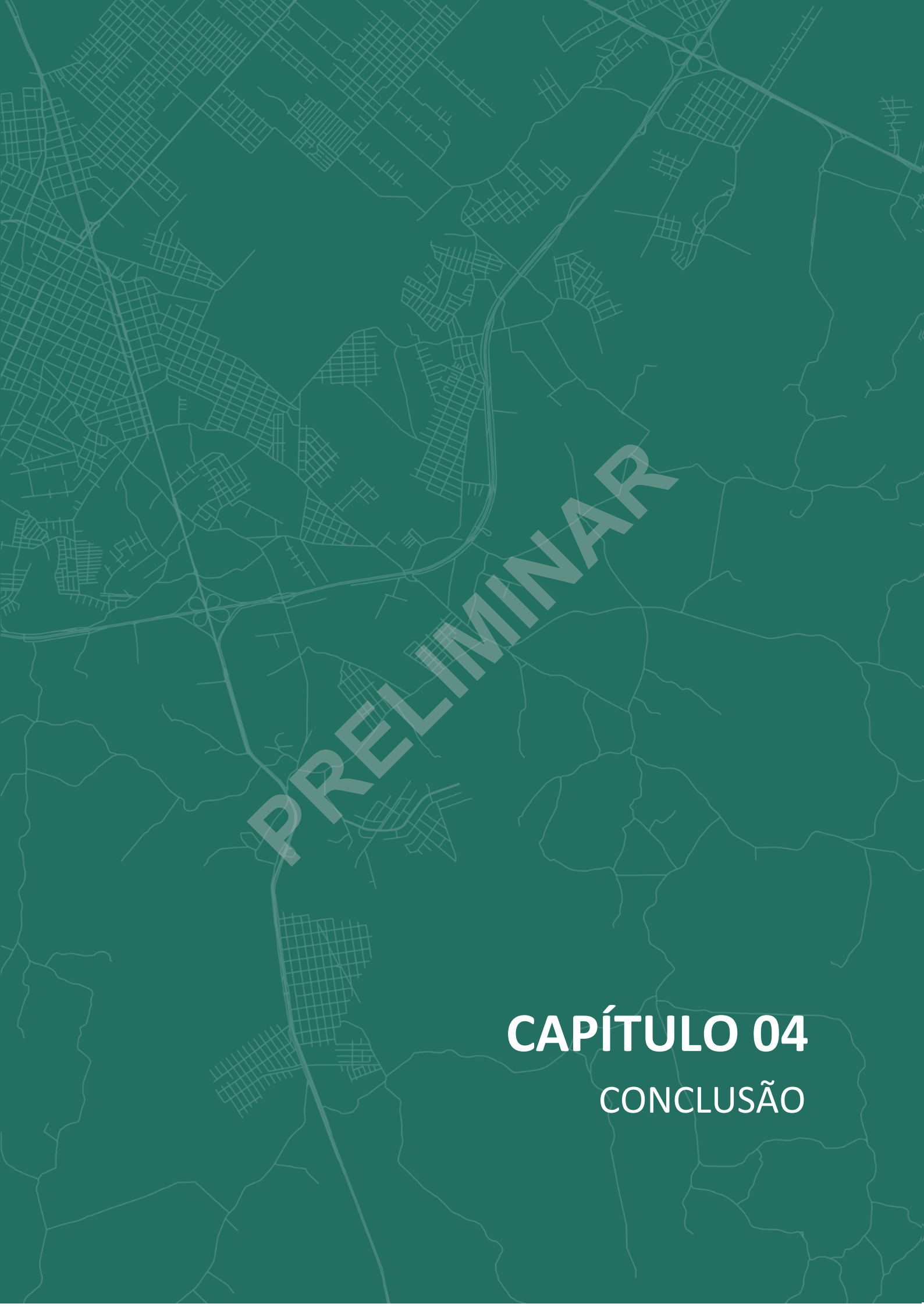
6.5. Diretrizes do PDUI-RMC 2025

No âmbito do PDUI, a FPIC Habitação de Interesse Social é estruturada a partir de um conjunto de diretrizes que buscam conferir maior coerência e efetividade à política habitacional em escala metropolitana. De forma sintética, a FPIC-HIS organiza-se em três diretrizes estratégicas, desdobradas em quatro programas e 12 ações voltados, em primeiro lugar, à ampliação do acesso à moradia adequada, superando abordagens centradas exclusivamente

na remoção de assentamentos precários e incorporando soluções diversificadas, inclusivas e compatíveis com as dinâmicas territoriais (AMEP, 2025f).

Um segundo eixo central refere-se à consolidação da regularização fundiária como política pública de caráter metropolitano, com ênfase no fortalecimento institucional e na coordenação entre os entes envolvidos. Por fim, a FPIC-HIS enfatiza o aprimoramento da capacidade institucional e de governança, tanto em nível metropolitano quanto municipal, como condição para uma gestão mais eficiente, integrada e equitativa da política habitacional, alinhada aos objetivos de desenvolvimento urbano e regional da Região Metropolitana de Curitiba (AMEP, 2025f).

Sendo assim, no contexto regional da FPIC de Habitação de Interesse Social, São José dos Pinhais insere-se na dinâmica metropolitana da RMC como um município que apresenta avanços institucionais e operacionais relevantes, especialmente no que se refere à regularização fundiária. Essa condição contribui para a implementação das diretrizes metropolitanas de HIS, mesmo que não elimine desafios estruturais relacionados à articulação entre política habitacional, ordenamento territorial e proteção ambiental, bem como à persistência de vulnerabilidades socioespaciais. Dada a complexidade dessas questões no território municipal, a análise aprofundada da Habitação de Interesse Social em São José dos Pinhais será desenvolvida no Eixo 03 – Desenvolvimento Social e Habitacional.

The background is a dark teal color with a light-colored line art map of a city. The map shows a grid of streets, with a prominent diagonal road or highway running from the bottom left towards the top right. There are several circular features, possibly roundabouts or parks, interspersed within the grid. A large, semi-transparent watermark with the word "PRELIMINAR" in all caps is oriented diagonally across the center of the page, matching the angle of the main road on the map.

PRELIMINAR

CAPÍTULO 04

CONCLUSÃO

07. CONCLUSÃO

A leitura integrada dos aspectos institucionais, da caracterização social e econômica de São José dos Pinhais evidencia o município como um dos principais elos estruturantes da Região Metropolitana de Curitiba. Sua posição no NUC, associada à presença do Aeroporto Internacional Afonso Pena e à convergência de importantes eixos rodoviários federais, lhe confere centralidade logística e produtiva que extrapola seus limites administrativos e condiciona fortemente as dinâmicas territoriais metropolitanas.

Do ponto de vista socioeconômico, São José dos Pinhais apresenta indicadores expressivos em escala regional, figurando entre os municípios de maior PIB e contingente populacional da metrópole. Essa dualidade reforça o papel do município como espaço de atração de população e atividades, mas também como território receptor de pressões metropolitanas associadas à expansão urbana, à informalidade e à demanda por políticas habitacionais e de regularização fundiária.

No âmbito ambiental e hídrico, São José dos Pinhais assume papel estratégico para a segurança ambiental da RMC, ao concentrar mananciais fundamentais para o abastecimento, como os rios Miringuava, Pequeno e Itaquí. Essa condição insere o município no centro das diretrizes metropolitanas de proteção dos recursos hídricos, mas também impõe restrições significativas ao uso e à ocupação do solo que devem estar articuladas com o interesse metropolitano.

Em síntese, São José dos Pinhais é um território-chave da estruturação da Região Metropolitana de Curitiba, combinando centralidade logística, relevância econômica e papel estratégico na segurança hídrica. Ao mesmo tempo, essa posição o expõe a tensões socioespaciais, ambientais e infraestruturais que não podem ser compreendidas isoladamente, mas sim a partir de sua inserção regional e de sua atuação com protagonismo nas FPICs.

O conjunto de análises aqui desenvolvidas constitui uma base interpretativa fundamental para orientar a formulação de diretrizes, propostas e instrumentos normativos no âmbito da revisão do Plano Diretor e da elaboração das legislações urbanísticas, devendo ser complementado, nos demais eixos do diagnóstico através de abordagens mais específicas e relativas às dinâmicas internas localizadas no município. O Quadro 5 apresenta a síntese de Condicionantes, Deficiências e Potencialidade (CDP) do Eixo 01 em questão:

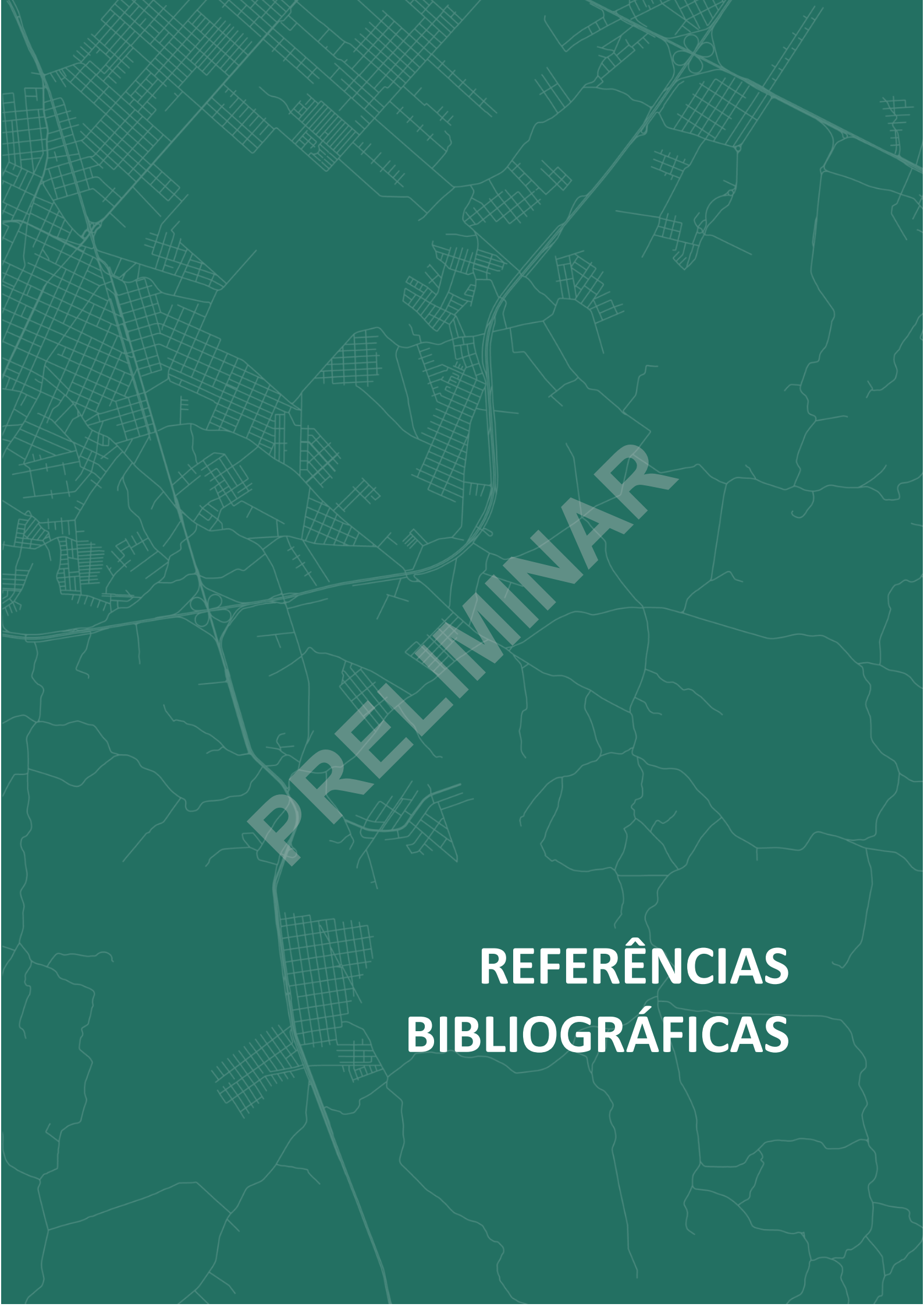
Quadro 5: Síntese CDP do Eixo 01

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
Aspectos institucionais	- Município faz parte da Região Geográfica Intermediária e Imediata (IBGE, 2017); - Município inserido na RMC e NUC; - Legislações federais e estaduais – diretrizes gerais para planejamento e gestão do território.	- Há sobreposição entre perímetros urbanos e áreas ambientalmente sensíveis; - Sobreposição de instrumentos de proteção, exigindo maior compatibilização e clareza na gestão.	- Conjunto de normativas metropolitanas que regulam o funcionamento e gestão da RMC; - AMEP – articulação entre os municípios e integra políticas públicas em escala regional - Existência de planos de desenvolvimento integrado da RMC; - Existência de diversas linhas de crédito e programas de fomento do Estado, em parceria com instituições financeiras; - Existência de diversos projetos e diretrizes a nível metropolitano que impactam o município.
Desenvolvimento social e econômico	- Município é o segundo mais populoso da RMC, o 6º do Paraná e o que concentra a maior população rural da RMC e do NUC; - Município com tendência de redução da taxa de crescimento (2010-2022), porém, acima da média da RMC (0,8% a.a.) com 1,9% a.a. em 2022; - Em 2040, São José dos Pinhais ultrapassará 400 mil habitantes; - Processo contínuo de envelhecimento populacional (2010 – 2022), caracterizado pela diminuição proporcional das faixas de 0 a 29 anos.	- Maior parte dos municípios da RMC na faixa de médio-baixo desempenho no IPDM Renda 2022. São José dos Pinhais teve desempenho médio em 2010 e 2022, com pequena queda do índice em 2022; - Diferenças socioeconômicas significativas entre municípios da RMC, com concentração da atividade produtiva no NUC, com Curitiba liderando o PIB (2023) metropolitano, seguida por Araucária, São José dos Pinhais, Pinhais e Campo Largo.	- São José dos Pinhais destaca-se na RMC com alto desempenho no IPDM Geral, evolução na Educação (de médio para médio-alto entre 2010 e 2022) e avanço expressivo na Saúde, passando de médio-baixo para alto no período, alcançando a 4ª melhor posição regional; - Município ocupa a terceira posição na RMC, com PIB 2023 de R\$34 bilhões, equivalentes a 14% do total metropolitano, 14,6% do NUC e 5,0% do PIB estadual; - Único município da RMC com desempenho expressivo em todos os setores da economia;

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
Planejamento territorial e uso do solo	– Presença de mananciais de abastecimento público de água e áreas de proteção ambiental; – Confluência de rodovias regionais e influência do Aeroporto Internacional Afonso Pena; – Uso e Ocupação do solo condicionado por restrições ambientais e conectividade metropolitana.	– Arco Sul metropolitano, historicamente indicadas como vetores prioritários de expansão urbana, persistem regiões com riscos ambientais e carências de infraestrutura; – Expansão urbana horizontal e fragmentada, com ocupações em áreas de transição e de restrição ambiental; – Aumento da pressão por ocupação de áreas de produção rural entre Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais, em função da implantação de corredores industriais metropolitanos e políticas locais; – Políticas metropolitanas com foco predominante na mobilidade e na proteção ambiental acabam por relegar as questões habitacionais a um plano secundário.	– Consolidação de setores industriais e logísticos de relevância regional, distribuídos tanto no território municipal quanto em áreas vizinhas, como o vetor industrial na CIAR e CIC; – Localização estratégica e disponibilidade territorial; – Forte integração produtiva e logística regional; – Base industrial consolidada e função estratégica no corredor produtivo metropolitano; – Instrumentos de planejamento atualizados e coerentes com o Estatuto da Cidade e diretrizes metropolitanas.
Mobilidade e transporte	– Convergência de rodovias federais BR-376, BR-277 e BR-116 e presença do Aeroporto Internacional Afonso Pena; – Integração à Rede Integrada de Transporte (RIT) e à gestão metropolitana da AMEP; – Inserção no corredor metropolitano sudeste e nos eixos de integração logística; – Conexões com eixos regionais de carga e passageiros.	– Estrutura de eixos viários radiais ao polo metropolitano concentra deslocamentos, gerando saturação viária e congestionamentos nas ligações com Curitiba e entorno; – Dependência do transporte coletivo intermunicipal e centralização de fluxos em Curitiba; – Crescimento acelerado da frota e predominância do transporte individual; – Carência de infraestrutura cicloviária e de corredores exclusivos de ônibus.	– Posição de nó logístico e de circulação regional na RMC; – Obras estruturantes previstas (BR-277, VLT, aeroporto, nova ferroeste); – Potencial de fortalecimento do transporte público e modos ativos (bicicletas e pedestres); – Planejamento integrado em andamento via Eixo Leste-Oeste e Anel de Integração Viário e Logístico.

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
Meio ambiente e recursos hídricos	– Mananciais de abastecimento público, com destaque em São José dos Pinhais para as Bacias dos Rios Pequeno e Itaqui, Miringuava, Cotia e Despique; – Presença de unidades de conservação e unidades territoriais de planejamento (UTP Itaqui, APAs do Rio Pequeno e Guaratuba) AIERI do Iguaçu e AEIT do Marumbi); – SIGPROM e integração ao SAIC (mananciais de abastecimento atual e futuro).	– Pressões industriais e serviços de logísticas sobre áreas de mananciais e APPs; – Contaminação de solos e elevada densidade de fontes emissoras atmosféricas; – Vulnerabilidade a inundações, alagamentos e perda de vegetação ciliar; – Urbanização sobre áreas de várzea e riscos hidrológicos crescentes.	– Mananciais - função estratégica para a segurança hídrica metropolitana; – Políticas inovadoras de conservação (PSA Miringuava) e incentivo à preservação em São José dos Pinhais; – Existência do Parque Metropolitano do Iguaçu (São José dos Pinhais, Pinhais, Curitiba e Piraquara), uma das principais áreas verdes contínuas da metrópole; – Relevância metropolitana na regulação do uso e ocupação em áreas sensíveis.
Habitação de interesse social	– Dinâmica metropolitana com déficit habitacional concentrado no NUC; – Demanda por habitação associada a pressões econômicas regionais.	– Déficit habitacional; – Expansão de assentamentos informais em áreas ambientalmente frágeis; – Insuficiência de produção habitacional e regularização fundiária de interesse social; – Carência de políticas integradas.	– Estrutura institucional consolidada em São José dos Pinhais (Fundo e Conselho Gestor); – Capacidade técnica e administrativa para execução de programas habitacionais e regularização fundiária; – São José dos Pinhais ocupa o segundo lugar na RMC em termos de produção habitacional absoluta, perdendo apenas para a Capital.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025).



PRELIMINAR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ (AMEP). **Governo e Renault oficializam investimento de R\$ 1,5 bilhão no PR.** Curitiba, 2011. Disponível em: <https://www.amep.pr.gov.br/Noticia/Governo-e-Renault-oficializam-investimento-de-R-15-bilhao-no-PR>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 02A — Diagnóstico para Planejamento Territorial e Uso do Solo da RMC.** Curitiba, 2025a.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 02B — Diagnóstico para Mobilidade Metropolitana da RMC.** Curitiba, 2025b.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 02C - Diagnóstico para Meio Ambiente e Recursos Hídricos da RMC.** Curitiba, 2025c.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 02D — Diagnóstico para Habitação de Interesse Social da RMC.** Curitiba, 2025d.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 02E — Diagnóstico para o Desenvolvimento Econômico e Social da RMC.** Curitiba, 2025e.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 09 – Volume 1 (Caderno Síntese).** Curitiba, 2025f.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 03A – Diretrizes para o Planejamento Territorial e Uso do Solo da RMC.** 2025h.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 03F – Síntese da definição das diretrizes metropolitanas.** Curitiba, 2025h.

_____. **Nota Técnica: Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba — NUC/RMC.** Curitiba, 2025h. Disponível em: https://www.amep.pr.gov.br/sites/comec/arquivos_restritos/files/documento/2025-

11/nucleourbanocentraldaregiaometropolitanadecuritiba.nuc.rmc_.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

_____. **Começa pavimentação de rodovia em concreto entre São José dos Pinhais e Mandirituba.** Curitiba, 2025i. Disponível em: <https://www.amep.pr.gov.br/Noticia/Comeca-pavimentacao-de-rodovia-em-concreto-entre-Sao-Jose-dos-Pinhais-e-Mandirituba>. Acesso em: 01 de out. 2025.

_____. **VLT - Curitiba - São José dos Pinhais.** Curitiba, 2025j. Disponível em: [https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/VLT-Curitiba-Sao-Jose-dos-Pinhais#:~:text=Valor%20da%20contrata%C3%A7%C3%A3o%3A%20o%20valor,2025\)%%20D%20conclus%C3%A3o%20da%20concess%C3%A3o](https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/VLT-Curitiba-Sao-Jose-dos-Pinhais#:~:text=Valor%20da%20contrata%C3%A7%C3%A3o%3A%20o%20valor,2025)%%20D%20conclus%C3%A3o%20da%20concess%C3%A3o). Acesso em: 01 de out. 2025.

_____. **Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial – PPART das Unidades Territoriais de Planejamento (PPART-UTPs): Termo de referência.** Curitiba, 2024. Disponível em: https://www.amep.pr.gov.br/sites/comec/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/termo_referencia_ce_265_2024.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Recursos BNDES.** Curitiba, s.d.. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/municipios#modalCompartilhar>. Acesso em: 19 de jan. 2026.

_____. **O Apoio do BNDES aos Municípios.** Curitiba, s.d.. Disponível em: <https://www.fomento.pr.gov.br/Credito/Recursos-BNDES>. Acesso em: 01 de out. 2025.

_____. **BRDE libera R\$ 121,5 milhões em financiamento a empresas, instituições e produtores.** 2017. Disponível em: <https://brde.com.br/noticia/brde-libera-r-1215-milhoes-em-financiamento-a-empresas-instituicoes-e-produtoresais/>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Carta de Serviços 2025.** [s.l.] 2025. Disponível em: <https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2025/05/CARTA-DE-SERVICOS-BRDE-2025.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Mais Sustentabilidade Ambiental.** [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://www.brde.com.br/linha-financiamento/mais-sustentabilidade-ambiental/>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Município Forte.** [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://www.brde.com.br/linha-financiamento/apoio-ao-municipio/>. Acesso em: 01 out. 2025

_____. **Resiliência Urbana.** [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://www.brde.com.br/linha-financiamento/sul-resiliente/>. Acesso em: 01 out. 2025

BRASIL. **Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973**. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jun. 1973.

_____. **Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974**. Dispõe sobre a criação de novas regiões metropolitanas e estabelece outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 jul. 1974.

_____. **Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015**. Institui o Estatuto da Metrópole. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jan. 2015.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR). **Sanepar, IAT e Ecolibra realizam oficinas para elaboração de planos de manejo de APAs na RMC**. 2024. Disponível em: <https://www.sanepar.com.br/noticias/sanepar-iat-e-ecolibra-realizam-oficinas-para-elaboracao-de-planos-de-manejo-de-apas-na-rmc>. Acesso em: 13 jan. 2026.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (COMEC). **Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDI-RMC)**. 1978. Disponível em: <https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/PDI-Plano-de-Desenvolvimento-Integrado-da-RMC-1978>. Acesso em: 05 out. 2025.

CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS (CPEA). **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: Aeroporto Internacional de Curitiba – Implantação da Terceira Pista de Pouso e Decolagem**. Curitiba, 2025. 71 f. Disponível em: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2023-07/rima_ccr_3ppd_sbct.pdf. Acesso em: 1 out. 2025.

CURITIBA. **8ª região metropolitana mais populosa do Brasil, RMC busca desenvolvimento com integração e propósito**. Curitiba, 2025. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/8-regiao-metropolitana-mais-populosa-do-brasil-rmc-busca-desenvolvimento-com-integracao-e-proposito/78316>. Acesso em: 01 out. 2025.

FERROESTE. **Saiba mais sobre o projeto da nova ferrovia**. Curitiba, s.d. Disponível em: <https://www.ferroeste.pr.gov.br/Pagina/Saiba-mais-sobre-o-projeto-da-nova-ferrovia>. Acesso em: 19 jan. 2026.

FOMENTO PARANÁ. **Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte**. 2024. Disponível em: https://www.fomento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-12/CONTRATO_199586_2024_SAO_JOSE_DOS_PINHAIS.pdf?. Acesso em: 13 jan. 2026.

FOMENTO PARANÁ. **Quem somos e o que fazemos**. [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://www.fomento.pr.gov.br/Institucional/QUEM-SOMOS-E-O-QUE-FAZEMOS>. Acesso em: 01 out. 2025.

GAZETA DO POVO. **A terceira pista do Afonso Pena é uma necessidade**. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/terceira-pista-afonso-pena/>. Acesso em: 19 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Biblioteca IBGE: Aeroporto Internacional Afonso Pena**. 2026. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=442349>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Censo Demográfico 2022: Resultados por Município — São José dos Pinhais (PR)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a.

_____. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**: 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 82 f.

_____. **Glossário do Atlas Escolar: PIB per capita**. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://atlasescolar.ibge.gov.br/glossario/pib-per-capita.html>. Acesso em: 15 out. 2025.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios**: 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. 16 f.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Indicadores do Índice de Desenvolvimento dos Municípios do Paraná**. Curitiba: IPARDES, 2010.

_____. **Indicadores do Índice de Desenvolvimento dos Municípios do Paraná**. Curitiba: IPARDES, 2022.

_____. **PIB dos Municípios**. Curitiba, IPARDES, 2023. Disponível em <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>. Acesso em: 17 dez. 2025.

_____. **Projeções populacionais dos municípios do Paraná**. Curitiba: IPARDES, 2024.

INVEST PARANÁ. **A Invest Cidades**. [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://investparana.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Paraná Competitivo**. [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://investparana.org.br/programa-parana-competitivo/>. Acesso em: 01 out. 2025.

PARANÁ. **Com apoio do Estado, Electrolux inaugura fábrica em São José dos Pinhais de R\$ 700 milhões**. 2025c. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Com-apoio-do-Estado-Electrolux-inaugura-fabrica-em-Sao-Jose-dos-Pinhais-de-R-700>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Com incentivo do Estado, Renault anuncia investimento de R\$ 1,1 bilhão.** 2021. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/Noticia/Com-incentivo-do-Estado-Renault-anuncia-investimento-de-R-11-bilhao>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Estado e Volkswagen formalizam parceria para ampliação da fábrica no Paraná.** 2013. Disponível em: <https://www.fazenda.pr.gov.br/Noticia/Estado-e-Volkswagen-formalizam-parceria-para-ampliacao-da-fabrica-no-Parana>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Invest Paraná lança programa de apoio a soluções inovadoras sustentáveis.** [s.l.] 2020. Disponível em: <https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Invest-Parana-lanca-programa-de-apoio-solucoes-inovadoras-sustentaveis>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Mais investimentos: BNDES aprova financiamento de R\$ 194 milhões para Sanepar.** 2024a. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Mais-investimentos-BNDES-aprova-financiamento-de-R-194-milhoes-para-Sanepar>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Nova pista do aeroporto Afonso Pena recebe aprovação do órgão metropolitano.** [s.l.] 2024b. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Nova-pista-do-aeroporto-Afonso-Pena-recebe-aprovacao-do-orgao-metropolitano>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Pavimentação entre Mandirituba e São José dos Pinhais avança com drenagem e terraplenagem.** [s.l.] 2025b. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Pavimentacao-entre-Mandirituba-e-Sao-Jose-dos-Pinhais-avanca-com-drenagem-e>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Sanepar avança nas obras da Barragem de Miringuava com etapa de preparação ambiental.** [s.l.] 2025a. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Sanepar-avanca-nas-obras-da-Barragem-de-Miringuava-com-etapa-de-preparacao-ambiental>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Sanepar inicia última etapa do Reservatório Miringuava com enchimento da barragem.** 2026. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Sanepar-inicia-ultima-etapa-do-Reservatorio-Miringuava-com-enchimento-da-barragem>. Acesso em: 19 jan. 2026.

_____. **São José dos Pinhais terá novo centro de eventos para atender toda a RMC.** 2023. Disponível em: <https://www.turismo.pr.gov.br/Noticia/Sao-Jose-dos-Pinhais-tera-novo-centro-de-eventos-para-atender-toda-RMC>. Acesso em: 13 jan. 2026.

PARANÁ. VLT - Curitiba e São José dos Pinhais. [s.l.] 2025. Disponível em: <https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/VLT-Curitiba-e-Sao-Jose-dos-Pinhais>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Lei Complementar Estadual nº 139, de 21 de junho de 2011.** Dispõe sobre a inclusão dos municípios de Campo do Tenente, Piên e Rio Negro na Região Metropolitana de Curitiba. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 21 jun. 2011.

_____. **Lei Estadual nº 11.027, de 22 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a criação de novos municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 22 dez. 1994.

_____. **Lei Estadual nº 11.096, de 16 de março de 1995.** Inclui novos municípios na Região Metropolitana de Curitiba. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 16 mar. 1995.

_____. **Lei Estadual nº 12.125, de 9 de setembro de 1998.** Altera dispositivos das Leis nº 11.027/1994 e nº 11.096/1995, incluindo novos municípios na Região Metropolitana de Curitiba. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 9 set. 1998.

_____. **Lei Estadual nº 13.512, de 17 de abril de 2002.** Dispõe sobre a inclusão do Município da Lapa na Região Metropolitana de Curitiba. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 17 abr. 2002.

_____. **Lei Estadual nº 21.353, de 1 de janeiro de 2023.** Cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 1 jan. 2023.

_____. **Lei Estadual nº 22.192, de 18 de novembro de 2024.** Altera dispositivos das Leis nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022, que cria o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, e nº 21.353, de 1º de janeiro de 2023, que cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 18 nov. 2024.

_____. **Lei Estadual nº 6.517, de 2 de janeiro de 1974.** Institui a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 4 jan. 1974.

_____. **Lei Ordinária nº 11.741, de 19 de junho de 1997.** Autoriza o poder executivo a instituir uma agência de desenvolvimento vinculada à secretaria de estado da fazenda, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada de Agência de Desenvolvimento do Paraná SA., e adota outras providências. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 19 jun. 1997.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Electrolux inaugura em São José dos Pinhais planta 100% sustentável e marca sua maior expansão na América Latina.** São José dos Pinhais, 2025. Disponível em: <https://www.sjp.pr.gov.br/electrolux-inaugura-em-sao-jose-dos-pinhais-planta-100-sustentavel-e-marca-sua-maior-expansao-na-america-latina/>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **Plano de Mobilidade de São José dos Pinhais:** Produto 5 - Diagnóstico. São José dos Pinhais, 2025. 786f. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/P5-DIAGNO%CC%81STICO_REV02_compressed.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **São José dos Pinhais será sede da nova fábrica da Electrolux; empresa vai gerar milhares de empregos.** São José dos Pinhais, 2023. Disponível em: <https://www.sjp.pr.gov.br/sao-jose-dos-pinhais-sera-sede-da-nova-fabrica-da-electrolux-empresa-vai-gerar-milhares-de-empregos-e-diversificar-a-gama-de-mercado-do-municipio/>. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte. **Carta Proposta 1** –São José dos Pinhais, PR. Eixo Leste-Oeste. Novo PAC 2023 – Desenvolvimento e Sustentabilidade - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Mobilidade Urbana – Grandes e Médias Cidades. São José dos Pinhais, 2024a.

_____. Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte. **Carta Proposta 2** –São José dos Pinhais, PR. Faixa exclusiva de ônibus Corredor Metropolitano – Avenida Rui Barbosa. Novo PAC 2023 – Desenvolvimento e Sustentabilidade - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Mobilidade Urbana – Grandes e Médias Cidades. São José dos Pinhais, 2024b.

_____. Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte. **Carta Proposta 3** –São José dos Pinhais, PR. Eixo São Marcos Jurema. Novo PAC 2023 – Desenvolvimento e Sustentabilidade - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Mobilidade Urbana – Grandes e Médias Cidades. São José dos Pinhais, 2024c.

VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS DO PARANÁ (VRS). **O Programa para a Bioeconomia Paranaense.** [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://vrs.org.br/sobre/>. Acesso em: 01 out. 2025.

_____. **VRS Miringuava.** [s.l.] s.d.. Disponível em: <https://vrs.org.br/territorios/miringuava/>. Acesso em: 01 out. 2025.